



Instituto Politécnico
de Castelo Branco
Escola Superior
Agrária

AS POLÍTICAS DE INCENTIVOS APLICADAS À FRUTICULTURA EM PROTEÇÃO INTEGRADA NA BEIRA INTERIOR

Mestrado em Fruticultura Integrada

Celso Manuel dos Reis Lopes

Orientadores

Mestre Deolinda Maria Fonseca Alberto
Professor Doutor João Pedro Luz

Junho de 2013



AS POLÍTICAS DE INCENTIVOS APLICADAS À FRUTICULTURA EM PROTEÇÃO INTEGRADA NA BEIRA INTERIOR

Celso Manuel dos Reis Lopes

Orientadores

Mestre Deolinda Maria Fonseca Alberto

Professor Doutor João Pedro Luz

Dissertação apresentada à Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Fruticultura Integrada, realizada sob a orientação científica Professora Adjunta Mestre Deolinda Maria Fonseca Alberto, Professora Adjunta, e do Professor Coordenador Doutor João Pedro Luz, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Junho de 2013

Agradecimentos

*“A agricultura é a profissão própria do sábio,
a mais adequada ao simples
e a ocupação mais digna para todo homem livre.”*

Marcus Tullius Cícero

Concluída a realização deste trabalho, correspondente também à conclusão de mais uma etapa da minha formação académica, pretendo nestas linhas demonstrar o meu profundo reconhecimento a todos quantos contribuíram para o seu término.

À Professora Deolinda Alberto, supervisora e orientadora deste trabalho, e ao Professor Doutor João Pedro Luz, coorientador deste trabalho, reconheço e agradeço a disponibilidade, a motivação, o empenho e a orientação, assim como as críticas, as sugestões e as ideias. A forma dinâmica e profissional com que encararam este desafio representou uma lição que perdurará ao longo da minha carreira profissional.

À Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, com um enfoque especial na sua Diretora, Eng.^a Adelina Martins, reconheço e agradeço a compreensão e disponibilidade face à concretização desta minha etapa. Ao Eng. Fernando Delgado agradeço a disponibilidade e receptividade e aos colegas da Divisão de Desenvolvimento Rural, com especial enfoque no Chefe de Divisão, Eng.^o António Arlindo, a compreensão, motivação e paciência perante a concretização deste trabalho.

À Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, reconheço e agradeço a formação profissional e humana, assim como, a paixão pela agricultura e tudo o que esta envolve.

À APPIZÊZERE – Associação de Proteção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere, à AAPIM – Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha e à Cooperativa de Fruticultores da Cova da Beira, reconheço e agradeço a compreensão e disponibilidade perante as várias solicitações efetuadas. O vosso trabalho tornou possível o que à partida parecia não o ser.

Aos colegas e amigos com quem tive a oportunidade de me cruzar durante a realização do presente trabalho e que, de alguma forma contribuíram para a sua concretização, reconheço e agradeço, a disponibilização de informação, de contactos ou, simplesmente, de conselhos ou motivação

Finalmente, de uma forma muito especial e porque tudo lhes devo, à minha família e aos amigos que nunca deixarão de o ser. Simplesmente, por vós. Sem o vosso apoio, amizade e, principalmente, paciência, esta etapa nunca teria sido concluída.

A todos,

Bem hajam.

Resumo

Conciliar a produção agrícola e a segurança alimentar com a sustentabilidade ambiental é um dos maiores desafios que se colocam, atualmente, ao setor agrícola. Neste cenário, a produção integrada surge, como um método de produção interessante, permitindo a obtenção de bens alimentares de alta qualidade utilizando os recursos naturais e os mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção prejudiciais ao ambiente assegurando assim, no longo prazo, a sustentabilidade dos ecossistemas.

No respeitante às políticas públicas de apoio ao setor frutícola, o modo de produção integrada tem vindo a ser estimulado desde a década de 70, beneficiando desde 1995 de diferentes tipos de apoio resultantes da implementação das medidas agroambientais constantes dos consecutivos quadros comunitários de apoio.

O presente trabalho permitiu então, avaliar o impacto da implementação das referidas políticas, com especial incidência no Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (PRODER), na evolução do modo de produção integrada no setor frutícola da Beira Interior (distritos de Castelo Branco e Guarda) através de uma investigação baseada na seguinte metodologia: (i) análise bibliográfica e documental para enquadramento teórico e contextualização do objeto de estudo; (ii) análise da informação de base constante no Sistema de Informação do PRODER (SI PRODER) para identificar e caracterizar os beneficiários e as operações constantes dos pedidos de apoio apresentados no período 2007-2012.

Na Beira Interior, ao longo dos últimos 25 anos e paralelamente ao sucedido em todo o país, o setor frutícola foi afetado por uma acentuada redução do total de área destinada à produção, representando uma diminuição de 21,4% relativamente a 1986. No período analisado neste estudo verificou-se que, na Beira Interior, a superfície total intervencionada pelo PRODER foi de 2.512,12 ha, de entre os quais, 1.869,26 ha (74,4%) correspondem a novas instalações de pomares efetuando-se, na sua grande maioria, na NUT III Cova da Beira. Ainda do total intervencionado, 62,7% da superfície de pomares apurada, encontra-se certificada em PRODI correspondendo a 1.574,69 ha.

O investimento total do PRODER no setor da fruticultura na Beira Interior corresponde a 45.001.711,83 euros, do qual, 55,7 % é referente à instalação de jovens agricultores.

Palavras chave

Políticas Agrícolas; PRODER; Produção Integrada; Fruticultura; Beira Interior.

Abstract

Currently, crop production, food safety and environmental sustainability liaison is one of the biggest challenges to agricultural sector. Therefore, integrated crop production arises as one of the most sustainable agricultural systems because it allows high quality food production using the natural resources and regulating mechanisms to replace natural production factors more harmful to environment, thus ensuring the ecosystem long-term sustainability.

Concerning the public support policy to the agricultural sector, the integrated crop production system has been encouraged since the 70s, benefiting, since 1995, from different types of support, resulting from the implementation of agro-environmental measures comprised in consecutive EU Support Programs.

A research on the Rural Development Program (PRODER) implementation affecting the evolution of the integrated crop production system on the Beira Interior fruit growing sector was carried out. The following methodology was established: (i) documentary theoretical framework and context of the study object; and (ii) analysis of the basic information of the PRODER Information System (SI PRODER) to identify and characterize the beneficiaries and operations applied for the support given in 2007-2012.

In the last 25 years, in the Beira Interior region, as in the rest of the country, the fruit sector was affected by a marked reduction in the total area, representing a decrease of 21,4% since 1986. From 2007 to 2012, the total area intervened by the PRODER was 2,512.12 ha, out of which, 1,869.26 ha (74,4%) correspond to new orchards. From the total area intervened, 62,7% of the orchards area is certified in PRODI, corresponding to 1,574.69 ha.

The total investment of the PRODER in the Beira Interior fruit sector corresponds to 45,001,711.83 euros, of which 55,7% is related to the establishment of young farmers (up to 40 years old).

Keywords

Agricultural Support Policies; Rural Development Program 2007-2013; Integrated Production; Fruit Growing; Beira Interior.

Índice geral

Índice de anexos	xi
Índice de figuras	xiii
Índice de quadros	xv
Lista de abreviaturas	xvii
1. Introdução	1
2. Fruticultura e produção integrada	3
2.1. Panorama do setor frutícola em Portugal e na Beira Interior	3
2.2. Sustentabilidade e produção em fruticultura	5
2.2.1. A produção integrada	5
a) Expansão da proteção integrada e da produção integrada em Portugal	6
b) O panorama atual da proteção integrada e da produção integrada em Portugal e na Beira Interior	7
c) GlobalGAP	9
2.2.2. A agricultura biológica	10
3. Políticas aplicadas à proteção integrada e produção integrada no setor da fruticultura	11
3.1. Os programas agroambientais	11
3.2. O programa de desenvolvimento rural 2007-2013	13
3.2.1. Organização e estrutura do PRODER	13
3.2.2. O apoio à fruticultura no âmbito do PRODER	14
a) O regime do pagamento único	14
b) Ações do PRODER de apoio ao investimento	15
c) Formalização de pedidos de apoio ao PRODER	16
4. Material e métodos	17
4.1. Seleção e tratamento dos dados	17
4.2. Área territorial selecionada	19
5. Resultados e discussão	21
5.1. Superfície de pomares e produção frutícola	21
5.1.1. Evolução da superfície e produção frutícola em Portugal Continental	21
5.1.2. Evolução da superfície e produção frutícola na Beira Interior	23
5.2. Superfície e produção frutícola em produção sustentável	24
5.2.1. Superfície de pomares em PRODI na Beira Interior	24
5.2.2. Superfície de produção de frutos em modo de produção biológico em Portugal Continental e na Beira Interior	25

5.3.	Os Pedidos de Apoio apresentados ao PRODER no período 2007-2012	26
5.3.1.	Os Pedidos de Apoio	26
5.3.2.	Os Pedidos de Apoio relativos a investimento no setor da fruticultura	27
5.3.3.	Pedidos de Apoio analisados segundo o modo de produção	28
5.4.	Caracterização dos beneficiários	29
5.4.1.	Caracterização dos beneficiários segundo o tipo de exploração	29
5.4.2.	Caracterização dos beneficiários segundo o género, idade ou anos de atividade, qualificação e experiência profissional	29
	a) Beneficiário segundo o género e idade ou anos de atividade	29
	b) Caracterização dos beneficiários segundo a qualificação e experiência profissional	31
	c) Caracterização dos beneficiários quanto à deslocalização da sua residência ou sede social	33
5.5.	Caracterização da superfície de fruticultura intervencionada na Beira Interior ao abrigo do PRODER	34
5.5.1.	Superfície frutícola total intervencionada	34
5.5.2.	Superfície total de pomares instalados na Beira Interior	36
5.5.3.	Superfície total de pomares segundo o modo de produção	37
5.5.4.	Superfície de produção integrada apoiada pelo PRODER	40
5.6.	Apoios PRODER no setor da fruticultura na Beira Interior	42
5.6.1.	Caracterização do investimento PRODER no setor da fruticultura	41
5.6.2.	Capitais próprios, capitais alheios e investimento não reembolsável	43
6.	Conclusões	45
7.	Referências Bibliográficas	47

Índice de anexos

- I.1 Superfície total (ha) ocupada pelas principais espécies frutícolas em 2011 em Portugal Continental e na Beira Interior (adaptado de INE, 2013).
- I.2 Produção total, em toneladas, dos principais frutos em 2011 em Portugal Continental e na Beira Interior (adaptado de INE, 2013).
- I.3 Produtividade média, em toneladas por hectare, das principais espécies frutícolas em 2011 em Portugal Continental e na Beira Interior (adaptado de INE, 2013).
- I.4 Superfícies (ha) das espécies fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior em 2012 (adaptado de AAPIM, APPIZÊZERE e CF Cova da Beira, 2013).
- II.1 Apoios à Proteção e Produção Integradas no âmbito do Programa RURIS.
- II.2 Estrutura do PRODER, Folheto de Divulgação (MAMAOT, 2012).
- II.3 Ficha da Ação 2.2.1 - Alteração dos Modos de Produção.
- II.4 Folhetos de Divulgação das Ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 (PRODER, 2012)
- II.5 Exemplo de Formulário de Pedido de Apoio à Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores (PRODER, 2012).
- III.1 Superfície (ha) de pomares em Portugal Continental entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).
- III.2 Produção (toneladas) das principais espécies frutícolas em Portugal Continental entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).
- III.3 Superfície de pomares (ha) na região da Beira Interior entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).
- III.4 Produção (toneladas) das principais espécies frutícolas na região da Beira Interior entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).
- III.5 Superfícies (ha) dos principais grupos de fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior (adaptado de AAPIM, APPIZÊZERE e CF Cova da Beira, 2013).
- III.6 Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 - Inovação e Desenvolvimento Empresarial de acordo com o constante na base de dados SI PRODER.
- III.7 Sociedades por Quotas segundo os anos de atividade.
- III.8 Qualificação e experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.1 - Modernização e Capacitação das Empresas.
- III.9 Experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores.
- III.10 Experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores.
- III.11 Superfície frutícola total constante nos Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 do PRODER no período 2007-2012.
- III.12 Localização da superfície frutícola instalada no âmbito dos Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 do PRODER no período 2007-2012.
- III.13 Localização da superfície frutícola total instalada em Modo de Produção Integrada no âmbito dos Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 do PRODER no período 2007-2012.

Índice de figuras

Figura 1	Percentagem de superfície dos pomares dos principais grupos de espécies frutícolas em Portugal Continental e na Beira Interior para o ano de 2011 (adaptado de INE, 2013).	3
Figura 2	Percentagem da produção dos principais grupos de espécies frutícolas em Portugal Continental e na Beira Interior para o ano de 2011 (adaptado de INE, 2013).	4
Figura 3	Produtividade média dos principais grupos de espécies frutícolas em Portugal Continental no ano de 2011 (adaptado de INE, 2013).	4
Figura 4	Logotipo do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (fonte: www.proder.pt , 2013).	13
Figura 5	Esquema da divisão da região da Beira Interior pelas cinco NUT III que a constituem.	19
Figura 6	Evolução da produtividade (t/ha) dos pomares das espécies mais representativas ao nível da superfície em Portugal Continental entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2013).	22
Figura 7	Evolução da produtividade (t/ha) dos pomares na Beira Interior para os anos de 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2013).	24
Figura 8	Superfícies (ha) dos principais grupos de fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior (adaptado de AAPIM, APPIZÊZERE e C.F. da Cova da Beira, 2013).	25
Figura 9	Evolução da superfície total de fruticultura em Modo de Produção Biológico em Portugal Continental e na Beira Interior ao longo do período 1994 – 2010 (dados de GPP, 2011).	25
Figura 10	Pedidos de Apoio submetidos, entre 2007 e 2012 na região da Beira Interior e que obtiveram parecer favorável.	27
Figura 11	Pedidos de Apoio que obtiveram parecer favorável na região da Beira Interior, analisados segundo o modo de produção e submetidos às diferentes ações do PRODER.	28
Figura 12	Distribuição dos beneficiários segundo o tipo de exploração e a ação a que submeteu Pedido de Apoio no período 2007-2012 na Beira Interior.	29
Figura 13	Distribuição dos produtores individuais segundo o género e a ação a que submeteram Pedidos de Apoio.	30
Figura 14	Idade média dos produtores agrícolas em Portugal, na Beira Interior [adaptado do RA 2009, (INE, 2011)] e dos beneficiários produtores individuais.	31
Figura 15	Superfície de produção frutícola (ha) constante dos Pedidos de Apoio analisados e distribuídos pelos anos de submissão das candidaturas.	34
Figura 16	Superfície e localização dos principais grupos de espécies frutícolas constante dos Pedidos de Apoio analisados.	35
Figura 17	Superfície de pomares instalados com o apoio PRODER, distribuídos pelos anos de instalação.	36
Figura 18	Superfície de pomares instalados por espécie frutícola com o apoio das diferentes ações do PRODER.	37

Figura 19	Superfície de pomares constante nos Pedidos de Apoio analisados segundo o modo de produção e as ações do PRODER a que foram submetidos.	38
Figura 20	Superfície de pomares em MPRODI distribuídas pelos anos de instalação.	40
Figura 21	Superfície de pomares em MPRODI por cada espécie frutícola instalada na Beira Interior, entre 2007 e 2012.	41
Figura 22	Investimento total elegível (euros) constante nos Pedidos de Apoio analisados para o setor da fruticultura na Beira Interior.	42
Figura 23	Distribuição do investimento total constante nos Pedidos de Apoio analisados para o setor da fruticultura na Beira Interior segundo a origem dos investimentos, entre 2007 e 2012.	43

Índice de quadros

Quadro 1	Áreas (ha) candidatas à Medida PRODI – Modo de Produção Integrada (adaptado de IFAP, 2013).	8
Quadro 2	Superfícies (ha) dos principais grupos de fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior (adaptado de AAPIM, APPIZÊZERE e CF Cova da Beira, 2013).	8
Quadro 3	Dados selecionados nos PA submetidos às Ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do PRODER.	18
Quadro 4	Evolução da superfície (ha) e da produção (t) de pomoideas, prunoideas, frutos de casca rija e outros frutos em Portugal Continental no período 1986-2011 (INE, 2013).	21
Quadro 5	Evolução da superfície (ha) e da produção (t) de pomoideas, prunoideas, frutos de casca rija e outros frutos na região da Beira Interior no período 1986-2011 (INE, 2013).	23
Quadro 6	Pedidos de Apoio submetidos a análise para a Ação 1.1.1 - Modernização e Capacitação das Empresas na região da Beira Interior, entre 2007 e 2013.	26
Quadro 7	Pedidos de Apoio analisados por ação do PRODER, distribuídos pelo ano de submissão do PA.	27
Quadro 8	Caracterização dos produtores individuais por ação do PRODER e por faixa etária.	30
Quadro 9	Caracterização dos beneficiários, produtores singulares ou responsáveis pelas explorações da Ação 1.1.1, de acordo com a sua qualificação e experiência profissional.	31
Quadro 10	Caracterização comparativa da qualificação em Portugal e na Beira Interior (INE, 2009) com os beneficiários titulares ou responsáveis pelas explorações dos Pedidos de Apoio às Ações 1.1.1. e 1.1.3.	32
Quadro 11	Critérios de caracterização dos beneficiários quanto à residência ou sede social de acordo com o declarado nos formulários de Pedido de Apoio para as Ações 1.1.1 e 1.1.3.	33
Quadro 12	Caracterização dos beneficiários das Ações 1.1.1 e 1.1.3 de acordo com a sua residência/sede social e a localização das explorações.	33
Quadro 13	Superfície de pomares constante nos Pedidos de Apoio submetidos ao PRODER para a região da Beira Interior.	34
Quadro 14	Distribuição da superfície de pomares instalados segundo os principais grupos de espécies frutícolas e os modos de produção que adotam.	38
Quadro 15	Localização dos pomares instalados com certificação MPB, por NUT III.	39
Quadro 16	Localização dos pomares instalados com modo de produção não identificado, por NUT III.	39
Quadro 17	Superfície total de pomares intervencionada com o apoio da Medida 1.1 do PRODER, no período 2007-2012.	40
Quadro 18	Investimento total, em euros, para os pedidos de apoio analisados para o setor da fruticultura, na região da Beira Interior, no período 2007-2012.	42

Lista de abreviaturas

AAPIM	Associação de Agricultores para Produção Integrada de Frutos de Montanha
AATM	Associação de Agricultores de Trás-os-Montes
ADP	Ajudas Diretas à Produção
APIDÃO	Associação de Produção Integrada do Dão
APIZÊZERE	Associação de Produção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere
AVAPI	Associação para a Valorização Agrícola em Proteção Integrada
AG	Autoridade de Gestão
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DRAPC	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
GPPAA	Gabinete de Planeamento e Políticas Agro-Alimentares
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
LEADER	Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural
MAA	Medidas Agro-Ambientais
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MPB	Modo de Produção Biológico
MPRODI	Modo de Produção Integrada
MP NI	Modo de Produção não identificado no formulário de Pedido de Apoio
MSP	Medidas de Suporte de Preços de Mercado
NUT	Unidade Territorial Nacional
OILB/SROP	Organização Internacional de Luta Biológica e Integrada/Seção Regional Oeste Paleártica
PA	Pedido de Apoio
PAC	Política Agrícola Comum
PEN	Plano Estratégico Nacional
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PRODI	Produção Integrada
RA09	Recenseamento Agrícola 2009
RPU	Regime de Pagamento Único
SI PRODER	Sistema de Informação do PRODER

1. Introdução

Historicamente, a agricultura modelou muitas paisagens ao longo dos séculos, daí resultando ambientes seminaturais únicos, com uma grande variedade de habitats e espécies que dependem da continuação da atividade agrícola, no entanto, enquanto atividade comercial, a agricultura tem essencialmente por objetivo a produção, dependendo da disponibilidade de recursos naturais (CCE, 2000).

Sendo que a base fundamental do modelo europeu, segundo a Comunidade Europeia (2012), reside na natureza plurifuncional da agricultura e no papel que esta desempenha na economia, no ambiente, na sociedade e na preservação da paisagem, existe uma necessidade específica de manter a agricultura na Europa e de salvaguardar os rendimentos dos agricultores.

Segundo Avillez *et al.* (2010), um dos principais desafios com que a humanidade irá ser confrontada à escala planetária durante as próximas décadas será o de ser capaz de conciliar a segurança do abastecimento alimentar com a sustentabilidade ambiental tendo em conta que a oferta de bens alimentares saudáveis para fazer face ao aumento da população mundial, à melhoria dos respetivos níveis de rendimento e ao combate à fome no mundo, irá implicar, segundo as mais recentes previsões, um crescimento da produção vegetal e animal de cerca de 70% até 2050.

De acordo com o GPP (2011), o crescimento da produção agrícola deve acontecer simultaneamente com a conservação da biodiversidade, da gestão sustentável dos recursos naturais, da mitigação e adaptação às alterações climáticas, da valorização das paisagens rurais e da contribuição para a vitalidade e coesão económica e social dos territórios rurais, com a participação de todas as regiões e o pleno aproveitamento dos seus recursos e potencial humano. Este facto aponta no sentido da necessidade de métodos de produção na trajetória de desenvolvimento sustentável, ou seja, que proporcionem rendimentos aos agricultores e sejam simultaneamente, compatíveis com a preservação do ambiente e com a proteção da saúde do consumidor (Barros, 2005). Neste cenário, a produção integrada ganha especial interesse pois, segundo Boller *et al.* (2004) trata-se de um sistema agrícola de produção de alimentos de alta qualidade e de outros produtos utilizando os recursos naturais e os mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção prejudiciais ao ambiente assegurando, a longo prazo, uma agricultura viável.

Avillez *et al.* (2004) destacam a produção integrada como uma promissora opção de âmbito empresarial, que se integra totalmente nos sistemas agrocomerciais socialmente sustentáveis, definindo estes como sistemas de agricultura orientados para a produção de bens comercializáveis, cuja competitividade depende predominantemente de transferências de rendimento geradas por medidas de política que visem apoiar a concretização de objetivos prioritários no contexto da segurança alimentar, ambiental e bem-estar animal.

Segundo Mexia & Amaro (2005), a agricultura convencional, dominante em Portugal, poderá ser progressiva e substancialmente substituída pela produção integrada, através do adequado uso de fatores de produção com rigorosas restrições visando compatibilizar a elevada produtividade com a rigorosa defesa do homem e do ambiente.

Segundo a DGADR (2010), a produção integrada tem uma forte expressão na região da Beira Interior, especialmente no setor da fruticultura, situação que se assume quase como consequência do facto de esta região possuir um conjunto de recursos naturais e vantagens

edafoclimáticas que lhe permitem, para algumas espécies fruteiras, ser a principal região produtora a nível nacional.

O desenvolvimento e aplicação da Política Agrícola Comum, de acordo com Avillez *et al.* (2010), teve especial significado para os produtores agrícolas de Portugal e da União Europeia que, ao longo dos anos têm vindo a beneficiar de diferentes tipos de apoios, nomeadamente, de apoios resultantes das medidas de suporte de preços de mercado (MSP), de apoios que são consequência das ajudas diretas à produção (ADP) resultantes dos pagamentos aos produtores baseados nas quantidades produzidas, áreas cultivadas, ou número de animais elegíveis, de apoios que resultam do regime de pagamento único (RPU) de que as respetivas explorações agrícolas atualmente beneficiam, de apoios que decorrem das indemnizações compensatórias (IC) aos produtores agrícolas que desenvolvem a sua atividade nas zonas desfavorecidas e de apoios resultantes das medidas agroambientais (MAA).

Como descrito por Mexia & Amaro (2005), a produção integrada tem, também, vindo a ser estimulada em Portugal desde a década de 70, beneficiando desde 1995 de diferentes tipos de apoios resultantes principalmente das medidas agroambientais implementadas através dos consecutivos Quadros Comunitários de Apoio aplicados no país.

Tendo em conta os pressupostos anteriores, foi definido como objetivo principal do presente trabalho, avaliar o impacto da implementação das políticas de incentivos à agricultura, principalmente do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, na evolução e expansão da produção integrada no setor frutícola da Beira Interior.

2. Fruticultura e produção integrada

2.1 Panorama do setor frutícola em Portugal e na Beira Interior

A adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, marca o início da aplicação da Política Agrícola Comum (PAC) à agricultura nacional. Desde então a evolução da agricultura portuguesa esteve indissociavelmente relacionada com a evolução da PAC, nomeadamente nos seus pressupostos básicos e nos instrumentos de aplicação prática (Alberto & Almeida, 2011).

Relativamente ao setor da fruticultura, caracteriza-se por uma enorme volatilidade resultante da elevada exposição a fatores de natureza climática e de natureza económica. Esta característica deverá estar sempre presente na análise da sua evolução (GPP, 2011).

O Instituto Nacional de Estatística (INE, 2013), diferencia as culturas permanentes em pomoideas, que inclui maçã, marmelo e pera; em prunoideas com ameixa, cereja, damasco, ginja e pêsego; em frutos de casca rija com amêndoa, avelã, castanha e noz, e outros frutos onde se incluem os citrinos, diospiros, figo, kiwi e romã. Assim, e utilizando esta diferenciação, verifica-se que no continente português, em 2011, a superfície destinada à produção frutícola ocupava uma área total de 124.738 ha dos quais, somente 8,4% se localizavam na região da Beira Interior correspondendo a uma área de 10.462 ha.

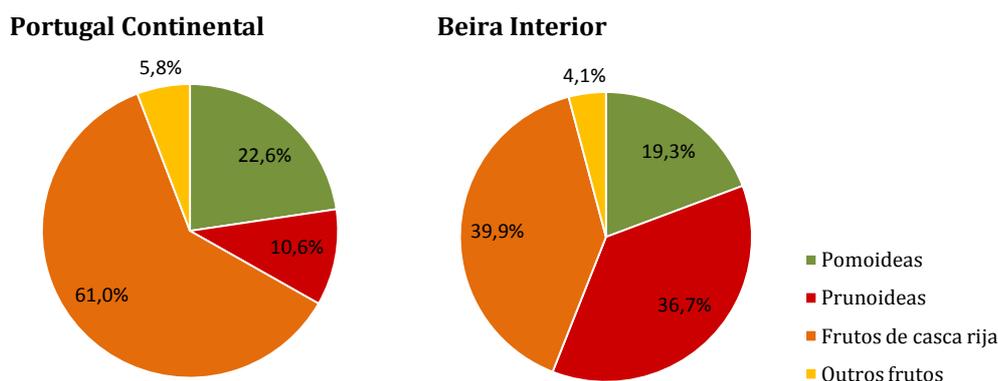


Figura 1 - Percentagem de superfície dos pomares dos principais grupos de espécies frutícolas em Portugal Continental e na Beira Interior para o ano de 2011 (adaptado de INE, 2013).

Na Figura 1 verifica-se que, em 2011, mais de 60% da área destinada à produção frutícola em Portugal Continental era ocupada por 64.526 ha de frutos de casca rija, de entre os quais se destacam o castanheiro e a amendoeira com 34.489 ha e 26.877 ha respetivamente (Anexo I.1).

A realidade da Beira Interior é ligeiramente diferente do verificado no resto do continente, apesar da superfície destinada à produção de frutos de casca rija ser, também, a que mais se destaca com uma área de 4.177 ha, correspondendo a 39,9% do total. As prunoideas, ao invés da realidade nacional, têm especial importância na Beira Interior ocupando 3.839 ha, correspondendo a 36,7%, enquanto que no território nacional só representam 10,6%. Destacam-se na Beira Interior a cerejeira e o pessegueiro, com 2.230 ha e 1.470 ha respetivamente.

Quanto à produção, após análise paralela, verifica-se que a situação é muito semelhante ao apurado para a área de pomares sendo que se verificou uma produção total de 875.040 toneladas em Portugal Continental e 51.637 toneladas na Beira Interior.

Da análise da Figura 2, destaca-se em 2011, a produção de prunoideias na Beira Interior que representa 27% da produção nacional, sobressaindo a produção de pêsego, com 14.668 toneladas, e de cereja, com 9.303 toneladas (Anexo I.2).

Face às características e condições edafoclimáticas desta região destaca-se ainda, de forma negativa, o reduzido contributo que a produção de pomoideias na Beira Interior tem na balança produtiva deste grupo a nível do continente português representando somente 4,1% do total produzido. Ainda assim, a maçã, com uma produção de 14.899 toneladas, é o fruto com maior produção na região significando este valor 71,3% da produção total de pomoideias e 28,9% do total de frutos aqui considerados. Já a nível nacional, a produção de maçã atingida na Beira Interior representa apenas 6,1% da produção total.

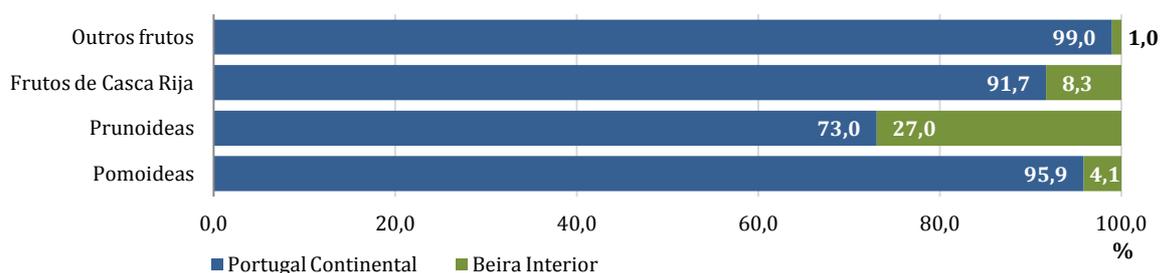


Figura 2 - Percentagem da produção dos principais grupos de espécies frutícolas em Portugal Continental e na Beira Interior para o ano de 2011 (adaptado de INE, 2013).

Verifica-se também, que os três frutos mais produzidos na região da Beira Interior: maçã, pêsego e cereja, são produtos/frutos com certificações de origem reconhecida. Com Denominação de Origem Protegida (DOP), encontra-se reconhecida a Maçã Bravo de Esmolfe DOP. Com Indicação Geográfica Protegida (IGP) encontram-se reconhecidas a Maçã da Cova da Beira IGP, a Maçã da Beira Alta IGP, o Pêsego da Cova da Beira IGP e a Cereja da Cova da Beira IGP. Relativamente à castanha, é certificada a Castanha dos Soutos da Lapa DOP cuja área geográfica de produção, na Beira Interior, só abrange o Concelho de Trancoso.

Quanto à produtividade, destaca-se o facto de as pomoideias, com 10,3 t/ha na Beira Interior, registarem um valor inferior à média nacional, que se cifra nas 20,1 t/ha (Figura 3).

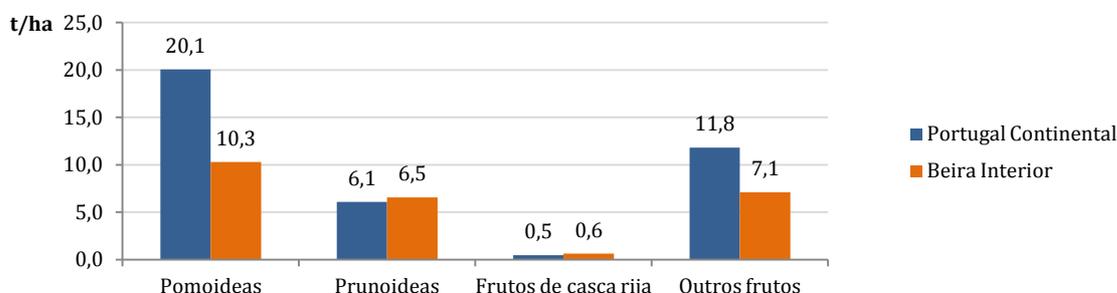


Figura 3 - Produtividade média dos principais grupos de espécies frutícolas em Portugal Continental no ano de 2011 (adaptado de INE, 2013).

Ainda da análise da Figura 3 e de acordo com o Anexo I.3, interessa salientar a superior produtividade das prunoideias e dos frutos de casca rija na Beira Interior relativamente à

realidade nacional destacando-se, no caso das prunoideas, a cerejeira com 4,2 t/ha e o pessegueiro com 10,0 t/ha, enquanto ao nível do país se registaram produtividades de 2,4 t/ha e 9,3 t/ha, respetivamente. Quanto aos frutos de casca rija, são o castanheiro e a amendoeira que apresentam um valor superior ao da média nacional, com 0,7 t/ha e 0,5 t/ha, respetivamente, enquanto que no território continental para estas espécies se verifica uma produtividade de 0,5 t/ha para o castanheiro e 0,3 t/ha para a amendoeira.

2.2 Sustentabilidade e produção em fruticultura

Os princípios orientadores da Política Agrícola Comum¹ consagram o desenvolvimento sustentável, colocando maior ênfase nos produtos de qualidade, nos métodos e modos de produção sustentáveis, nas matérias-primas renováveis e na proteção da biodiversidade.

Como descrito pelo GPPAA (2007), ao nível da exploração agrícola, e durante os últimos anos, a produção sustentável foi incentivada através do pagamento de ajudas à introdução voluntária de práticas mais amigas do ambiente. A sua aplicação concretizou-se através de dois modos de produção devidamente regulamentados, a produção integrada e a agricultura biológica, que tiveram uma adesão significativa.

2.2.1 A produção integrada

As preocupações de defesa do homem e do ambiente foram intensificadas ao longo dos anos 80 na UE, tornando-se particularmente evidentes ao longo da década de 90 com as orientações visando o desenvolvimento sustentável e em particular a agricultura sustentável, justificando os progressos ocorridos na investigação e na prática da produção integrada e da agricultura biológica (Mexia & Amaro, 2005).

Segundo Amaro (2003), a produção integrada e a agricultura biológica são duas modalidades de agricultura sustentável com exigências similares abrangendo aspetos relacionados com a estabilidade dos ecossistemas, biodiversidade, fertilidade do solo, ciclo dos nutrientes, bem-estar animal, parâmetros ecológicos da qualidade, níveis de produção, poluição e qualidade de vida e formação do agricultor.

A OILB define a produção integrada como um sistema agrícola de produção de alimentos de alta qualidade e de outros produtos utilizando os recursos naturais e os mecanismos de regulação natural em substituição de fatores de produção prejudiciais ao ambiente e de modo a assegurar, a longo prazo, uma agricultura viável (Boller *et al.*, 2004). Ainda assim, Amaro (2003), vai mais longe e acrescenta que a produção integrada permite a utilização de adubos e pesticidas químicos, de modo a não afetar o Homem e o ambiente, e evidencia até, maiores precauções na defesa dos auxiliares, agredidos em agricultura biológica por inseticidas naturais mas tóxicos para os auxiliares.

Segundo a DGADR (2008), os princípios da Produção Integrada visam a obtenção de produtos agrícolas de elevada qualidade, respeitando o cumprimento de normas nacionais e internacionais específicas, assegurando, simultaneamente, o desenvolvimento fisiológico equilibrado das plantas, a defesa da saúde humana, a segurança alimentar e a preservação do ambiente. A concretização de tais objetivos passa obrigatoriamente pela gestão equilibrada

¹ Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de setembro.

dos recursos naturais, recorrendo à utilização de várias tecnologias que conduzam à redução do risco e da dependência do uso de fatores de produção, nomeadamente produtos fitofarmacêuticos.

Como descrito por Amaro (2003), o conceito de produção integrada foi contemplado e definido na legislação nacional pela primeira vez através da regulamentação dos métodos de proteção das culturas, em especial a luta química aconselhada e a proteção e produção integradas das culturas², como:

- a) “Um sistema de exploração agrícola que integra os recursos naturais e os mecanismos de regulamentação das atividades das explorações agrícolas, tendo por objetivo reduzir ao mínimo a utilização dos produtos fitofarmacêuticos, respeitando o meio ambiente e assegurando uma produção de alta qualidade e simultaneamente contribuir para a melhoria dos rendimentos dos agricultores”;
- b) “Num sistema de produção integrada, a proteção integrada deve articular-se com a aplicação correta de outras fitotecnias, em especial da fertilização, das regas e das podas”.

Atualmente, a legislação nacional que regulamenta a prática de proteção integrada, de acordo com a DGADR (2013), é a seguinte:

- Portaria n.º 65/1997, de 28 de janeiro, que define e regulamenta os métodos de proteção das culturas;
- Portaria n.º 131/2005, de 2 de fevereiro, que aprova o regulamento de controlo e certificação dos produtos agrícolas;
- Despacho n.º 10935/2005, 2.ª Série, de 16 de maio, que aprova os modelos de formulários a utilizar pelos organismos de controlo;
- Decreto-lei n.º 256/2009, de 24 de setembro, que estabelece os princípios e orientações para a prática da proteção integrada e produção integrada, bem como o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, e cria um regime de reconhecimento de técnicos em proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, no âmbito da produção agrícola primária;
- Decreto-lei n.º 37/2013, de 13 de março, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de setembro, que estabelece o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, à produção integrada e ao modo de produção biológico, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.os 2005/36/CE, de 7 de setembro, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativas ao reconhecimento das qualificações profissionais e aos serviços no mercado interno.

a) Expansão da proteção integrada e da produção integrada em Portugal

A evolução da prática da proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico em Portugal, contrariamente ao sucedido noutros países na Europa, segundo a DGAV (2013), aconteceu de um modo lento pois, de acordo com Amaro (2003), até ao fim da década de 70, e exceto em referências esporádicas, a proteção integrada era ignorada em Portugal podendo, a partir de 1977, considerar-se quatro fases na evolução da proteção

² Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de julho.

integrada e da produção integrada no país. No final desse ano teve início a 1.^a fase de desenvolvimento da proteção integrada, com especial ênfase no ensino, na sensibilização e no debate e com ligeiro arranque da investigação, que se prolongou até 1986.

Entre 1987 e 1993 ocorreu a 2.^a fase com crescente intensificação do ensino e da formação profissional, maior desenvolvimento da investigação e escasso início da prática da proteção integrada.

O grande incentivo para o arranque da proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico a nível nacional, foi dado pela implementação das medidas dos grupos I e IV do Regulamento (CEE) n.º 2078/92, de 30 junho (DGAV, 2013) De acordo com Amaro (2003), foi através do arranque das Medidas Agro-Ambientais em 1994, no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio à agricultura portuguesa, que se proporcionou o surgimento da 3.^a fase, que se prolonga até 2000, com uma política oficial de fomento da proteção integrada, e muito escassa da produção integrada, permitindo a rápida evolução da formação profissional e do financiamento da prática da investigação da proteção integrada.

A partir de 2001, o III Quadro Comunitário de Apoio coincide com o início da 4.^a fase, que corresponde ao fomento da produção integrada, à expansão da proteção integrada e à crescente preocupação quanto à qualidade das práticas da proteção e da produção integrada (Amaro, 2003).

Como descrito pela DGAV (2013), até 2007, e de acordo com a legislação em vigor, os agricultores para poderem praticar proteção e produção integradas deveriam ser membros de uma organização de agricultores reconhecida para esse efeito, e frequentar uma ação de formação neste âmbito no primeiro ano de adesão. No final desse ano, encontravam-se reconhecidas 150 organizações de agricultores que empregavam cerca de 550 técnicos acreditados para prestar assistência técnica nestes modos de produção.

Através do PEN, a partir de 2007, estabeleceram-se novas regras verificando-se um decréscimo considerável do número de organizações de agricultores, técnicos e agricultores envolvidos na prática da proteção e produção integradas. Esta situação deve-se por um lado, ao facto da prática da proteção integrada ter deixado de ser apoiada financeiramente e, por outro lado, não ser exigido aos agricultores a adesão às organizações reconhecidas, tendo estes a possibilidade de praticarem a produção integrada com ou sem apoio técnico, conduzindo à sua desmotivação, por lhes ser difícil cumprir as exigências deste modo de produção (DGAV, 2013).

b) O panorama atual da proteção integrada e da produção integrada em Portugal e na Beira Interior

Como descrito por Amaro (2012), o otimismo que prevalecia em 2006 quanto à continuidade do financiamento da produção integrada no período 2007-2013, com a melhoria da sua qualidade para garantir sustentabilidade, não foi confirmado. Nos últimos seis anos surgiu um bloqueio da proteção integrada não havendo sequer informação oficial detalhada sobre a sua evolução desde 2005.

Amaro, em 2013, prossegue a sua análise sobre o bloqueio e falta de informação vigente sobre a proteção integrada em Portugal, fazendo referência até, à existência de um “Plano de Destruição da Proteção Integrada em Portugal”, enumerando quatro exemplos que o justificam: a eliminação quase total da proteção integrada da Proposta de Lei 82/XII que transpõe para o território nacional a Diretiva Comunitária do Uso Sustentável dos Pesticidas; a substituição da proteção integrada pela boa prática fitossanitária tendo em conta que esta

ignora seis das sete exigências da proteção integrada; as 48 omissões de textos da Diretiva n.º 2009/128/CE, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, na Proposta de Lei referida anteriormente; e outras questões relacionadas com nomenclaturas associadas diretamente à proteção integrada. Assim, e face ao exposto, neste subcapítulo não é possível apresentar um panorama atual detalhado da situação da produção e/ou proteção integrada em Portugal tendo em conta a indisponibilidade manifestada pelas entidades oficiais em ceder os dados necessários para o efeito. Ainda assim, com base nos dados publicados pela DGADR (2013) foi possível constatar que, das 150 organizações de agricultores que existiam em 2007, apenas permanecem no terreno cerca de 10%, essencialmente nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e Centro do País, prestando assistência técnica aos agricultores em produção integrada das culturas de hortícolas, pomoideas, prunoideas e vinha.

Dos escassos dados disponibilizados pelo IFAP através do seu sítio na internet, em 2013, com base nas candidaturas ao PRODER – Medidas Agro-Ambientais – Alteração dos Modos de Produção Agrícola, as áreas candidatas à Medida PRODI – Modo de Produção Integrada foram, de 2008 a 2012, as constantes no Quadro 1.

Quadro 1 - Áreas (ha) candidatas à Medida PRODI - Modo de Produção Integrada (adaptado de IFAP, 2013).

2008	2009	2010	2011	2012
104.000	221.300	310.200	363.300	362.100

Quanto aos técnicos acreditados, segundo os dados divulgados no sítio da DGADR (2013), existem atualmente cerca de 200 técnicos reconhecidos para exercer funções de apoio técnico em proteção e produção integradas e 130 técnicos para o modo de produção biológico.

Pela impossibilidade de obtenção de dados oficiais relativos à área de fruticultura em modo de produção integrada, foram inquiridas as entidades privadas regionais com maior expressão no respeitante à prestação de serviços de assistência técnica aos produtores em proteção e produção integradas. Assim, seguidamente descreve-se o panorama regional da área de fruticultura em modo de produção integrada baseado nos dados cedidos, e não editados, pela APPIZÊZERE, pela AAPIM e pela Cooperativa de Fruticultores da Cova da Beira.

No âmbito dos principais grupos de fruteiras analisados no presente trabalho, para o ano de 2012, as entidades privadas locais anteriormente referidas prestaram assistência técnica em produção integrada a 1.834,55 ha na região da Beira Interior (Quadro 2).

Quadro 2 - Superfícies (ha) dos principais grupos de fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior em 2012 (adaptado de AAPIM, APPIZÊZERE e CF Cova da Beira, 2013).

Entidades	Pomoideas	Prunoideas	Frutos de Casca Rija	Pequenos Frutos	Outros Frutos	Total
AAPIM	300,00	140,00	0,00	0,00	0,00	440,00
APPIZÊZERE	148,35	1.137,90	3,28	2,83	15,58	1.307,94
Coop. Cova da Beira	6,73	78,97	0,70	0,00	0,21	86,61
TOTAL	455,08	1.356,87	3,98	2,83	15,79	1.834,55

Das três entidades analisadas, é a APPIZÊZERE que presta assistência técnica em produção integrada a uma área mais significativa sendo que, dessa área, aproximadamente 83,9% corresponde a pomares de prunóideas, de entre as quais se destacam 590,97 ha de pessegueiros e 518,04 ha de cerejeiras localizados, quase na totalidade, na Cova da Beira (Anexo I.4).

Esta entidade é também aquela que presta assistência técnica a um leque mais abrangente de espécies fruteiras, sendo a única a prestar serviços em pequenos frutos, ainda que a uma área relativamente pequena.

Quanto às pomóideas é a AAPIM, com especial influência na Beira Interior Norte, que presta assistência a uma maior área de pomares, atingindo 300,00 ha.

c) GlobalGAP

Nos últimos anos têm surgido iniciativas privadas de definição de normas de produção, mais ou menos restritivas, objeto de controlo e certificação, exigidos pelas cadeias de distribuição e retalhistas aos seus fornecedores (GPP, 2008).

De entre elas destaca-se, e como posteriormente se verificará pelo facto de ter surgido com alguma importância nos projetos analisados, a certificação GlobalGAP que implica a adoção de técnicas de produção integrada.

O referencial GlobalGAP é a referência nos sistemas de boas práticas agrícolas (BPA) e foi elaborado para reafirmar perante os consumidores que a produção alimentar nas unidades de produção agrícola é realizada através da minimização dos impactos negativos das operações agrícolas no meio-ambiente, da redução do uso de produtos químicos e da abordagem responsável das questões relacionadas com a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e da saúde animal (Santos *et al.*, 2009).

De acordo com a entidade perscrutora do sistema de certificação GlobalGAP (GLOBALG.A.P., 2011), os referenciais definem exigências a nível de Boas Práticas Agrícolas que se organizam nas vertentes agronómica, segurança alimentar e ambiental, bem-estar animal, social e, de forma transversal, a rastreabilidade, manutenção de registos, realização de inspeções/auditorias internas e tratamento de reclamações, apesar destas nunca serem estanques e existir sempre um elevado grau de interligação entre elas.

Com descreve Berger (2009), a adesão ao sistema GlobalGAP tem sido muito significativa e tem-se registado um crescimento regular do número de produtores certificados ao longo dos últimos anos. Entre 2004 e 2008, o número de produtores certificados foi multiplicado por cinco. Por outro lado, oito anos após a emissão do primeiro certificado EurepGAP (primeiro nome desta certificação), o número de países com produtores certificados ultrapassou os 100. Mais de 20 novos países entraram no sistema GlobalGAP em 2008 e na primeira metade de 2009, existindo atualmente produtores certificados em todos os continentes.

A Europa mantém claramente a posição preponderante, principalmente devido ao reconhecimento por comparação de sistemas nacionais, como na Alemanha, Áustria e Reino Unido. Mas também países que tradicionalmente são importantes exportadores de produtos agrícolas, como a Espanha, Grécia, Holanda, Itália, França e, também à sua escala, Portugal, registam muitos produtores certificados pelo referencial internacional (Berger, 2009).

2.2.2 A agricultura biológica

A Política Agrícola Comum tem sofrido alterações substanciais desde o seu início, tendo-se tornado numa política que ajuda a agricultura a responder às necessidades do desenvolvimento sustentável. As reformas dos dois últimos decénios contribuíram para melhorar a orientação do mercado e promover a sustentabilidade na agricultura (CE, 2012).

Segundo a Comissão Europeia³, a produção biológica é um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais.

A Comissão Europeia reforça ainda que o método de produção biológica desempenha, assim, um duplo papel societal, visto que, por um lado, abastece um mercado específico que responde à procura de produtos biológicos por parte dos consumidores e, por outro, fornece bens públicos que contribuem para a proteção do ambiente e do bem-estar dos animais, bem como para o desenvolvimento rural.

De acordo com a Interbio (2011), nos últimos anos a produção em Portugal evoluiu de forma favorável ocorrendo hoje menor percentagem de importação, nomeadamente de produtos frescos. No entanto mantém-se uma elevada necessidade de importação de produtos biológicos em produtos transformados em geral e também na produção de arroz e leite.

Quanto à exportação, são relevantes e demonstrativas do seu potencial, algumas exportações de azeite, alguns vinhos de uvas biológicas e os legumes frescos. Verifica-se ainda um grande desconhecimento por parte dos consumidores portugueses sobre as vantagens da agricultura biológica e a qualidade dos produtos biológicos (Interbio, 2011).

De acordo com os últimos dados disponibilizados pelo GPP (2011), em dezembro de 2010, e relativamente à produção vegetal, existiam 2.434 produtores em agricultura biológica em Portugal, representando uma área de 210.981 ha. Quanto à região da Beira Interior, em dezembro de 2010, existiam 556 produtores (22,8% do total nacional) correspondendo a 49.595 ha (23,5% do total nacional).

³ Regulamento (CE) n.º 834/2007, de 28 de junho.

3. Políticas aplicadas à proteção integrada e produção integrada no setor da fruticultura

As zonas rurais da União Europeia são uma parte fundamental da sua geografia física e da sua identidade. Segundo uma definição comum, mais de 91% do território da UE é rural e acolhe mais de 56% da sua população. Além disso, parte do carácter único da UE decorre da extrema variedade das suas paisagens – das montanhas às estepes, das grandes florestas aos campos ondulantes (DGADR, 2008).

A partir da década de 50, a agricultura da UE conseguiu significativos aumentos de produtividade através do maior consumo de fatores de produção: adubos químicos, produtos fitofarmacêuticos e combustíveis, tendo para isso contribuído a ciência agronómica (Barros, 2005). Desde a adesão de Portugal à UE, a evolução da agricultura portuguesa tem estado indissociavelmente relacionada com a evolução da PAC, nomeadamente nos seus pressupostos básicos e nos instrumentos de aplicação prática.

Alberto & Almeida (2011) recordam ainda que foi a partir da reforma de 1992, motivada por fatores internos (excedentes de produção, preocupações ambientais e sobrecarga financeira) e externos (introdução dos produtos agrícolas nas regras do comércio internacional) que se assistiu a uma acentuada diminuição nas medidas de suporte aos preços de mercado com a consequente aproximação dos preços comunitários aos preços do mercado internacional e redução do protecionismo ao mercado europeu. Segundo Barros (2005), foi também na sequência desta reforma, e numa ótica de desenvolvimento agrícola e rural sustentável, que têm vindo a ganhar significado novas formas de produzir em agricultura.

3.1 Os programas agroambientais

Como descrito por Amaro (2003), em consequência da nova PAC ter dado ênfase à agricultura preocupada em prevenir a poluição do ambiente, causada por fatores de produção como adubos e pesticidas, em contraste com a anterior política agrária de carácter produtivista, procedeu-se a partir de 1994, em Portugal, através das Medidas Agroambientais, ao fomento da prática da proteção integrada e da produção integrada.

O início desta política em Portugal coincidiu com a entrada em vigor do I Programa Agroambiental⁴ que deu origem ao regime geral de ajudas aos métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências de proteção do ambiente⁵ e as estruturas orgânicas relativas à gestão⁶. Este regulamento, em conjunto com o relativo à Cessação da Atividade Agrícola⁷ e o relativo à Florestação de Terras Agrícolas⁸, preencheu o conteúdo das Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC de 1992 (Bandeiras, 2003).

Em agosto de 1994, iniciaram-se as candidaturas para as ações de formação e campos de demonstração de proteção integrada mas para as ajudas aos agricultores que garantiam a prática da proteção integrada, as candidaturas só abriram um ano depois, em setembro de 1995, após publicação do Decreto-Lei 180/95, de 26 de julho. Este atraso de um ano resultou

⁴ Regulamento (CEE) n.º 2078/92, de 30 de junho.

⁵ Decreto-Lei n.º 31/94, de 5 de fevereiro.

⁶ Portaria n.º 688/94, de 22 de julho.

⁷ Regulamento (CEE) n.º 2079/92, de 30 de junho.

⁸ Regulamento (CEE) n.º 2080/92, de 30 de julho.

de dificuldades de consenso para satisfazer as exigências de organismos envolvidos no processo (Amaro, 2003).

Bandeiras (2003) destaca a reduzida adesão à Medida Agroambiental Proteção Integrada, só tendo expressão em três regiões agrárias: Ribatejo e Oeste, Beira Interior e Alentejo. Segundo o mesmo autor, em 1996 e 1997, registou-se também uma fraca adesão às Medidas Agroambientais para a Proteção e Produção Integradas, cenário modificado nos anos seguintes face às alterações introduzidas, nomeadamente, através do aumento dos valores das ajudas cujo montante, a partir de 1998, passou de 400 ECU/ha/ano para 483 ECU/ha/ano para as pomoideas, prunoideas e citrinos. Assim, os picos registados em 1998 e 1999, quer da área, quer do número de candidaturas às Medidas Agroambientais Proteção Integrada e Produção Integrada, quer ainda do número de Organizações de Agricultores que prestavam apoio à prática da Proteção e/ou da Produção Integrada não são alheios às alterações nos valores das ajudas.

A 17 de maio de 1999⁹, foi aprovado o Plano de Desenvolvimento Rural, designado por Programa RURIS, abrangendo as quatro intervenções Medidas Agroambientais, Reforma Antecipada, Indemnizações Compensatórias e Florestação de Terras Agrícolas¹⁰ (Amaro, 2005). Com a sua implementação, correspondente ao II Programa Agroambiental (2000-2006), como refere Amaro (2003), a nítida política governamental de apoio ao desenvolvimento da produção integrada foi evidenciada nomeadamente pela evolução das áreas.

Segundo Amaro (2005), no Grupo I – Proteção e melhoria do ambiente, dos solos e da água estão incluídas as quatro medidas iniciadas em 1994: Proteção Integrada, Produção Integrada, Agricultura Biológica e Luta Química Aconselhada.

O RURIS foi alterado¹¹ com o objetivo de reforçar o apoio à conservação e melhoria do ambiente e o apoio a sistemas de agricultura tradicionais para os quais não existem alternativas economicamente viáveis. Incluíram-se ainda a melhoria de prémios e o alargamento a novas culturas no modo de produção biológica e em Proteção e Produção Integradas (Anexo II.1).

Em Proteção Integrada, em 1995 e 1998, só estavam previstas seis culturas: pomoideas, prunoideas, citrinos, vinha, horticultura ao ar livre e culturas protegidas. Em 2001, foi considerado o olival, as horto-industriais e as arvenses sendo, em 2003, substituídas estas últimas pelas solanáceas e arvenses inseridas em zonas piloto a atribuir em função da área de rotação e alargando-se, ainda, a arvenses de regadio de Outono-Inverno, arvenses de regadio de primavera-verão, horto-industriais, arroz, kiwi e frutos secos.

A produção integrada, em 1995 e 1998, ficou limitada a pomoideas, alargando-se, em 2001, a vinha, olival e citrinos e em 2003 a prunoideas, arvenses de regadio de outono-inverno, arvenses de regadio de primavera-verão, horto-industriais e arroz.

⁹ Regulamento (CE) n.º 1257/99, de 17 de maio.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 8/2001, de 22 de janeiro.

¹¹ Portarias n.º 1212/2003, 360/2004, 1043/2004, 254/2005, 500/2005 e 503/2005.

3.2 O programa de desenvolvimento rural 2007-2013

Com as reformas da PAC de junho de 2003 e de abril de 2004, salientou-se a importância do desenvolvimento rural ao introduzir um instrumento de financiamento e de programação único: o FEADER¹², visando reforçar a política de desenvolvimento rural da UE e simplificar a sua implementação, melhorando nomeadamente a gestão e o controlo da nova política de desenvolvimento rural para o período 2007-2013¹³ (MAMAOT, 2012).

A DGADR (2010) destaca que a UE tem uma política de desenvolvimento rural ativa, que contribui para a realização de importantes objetivos fixados para as zonas rurais europeias e para as populações que aí vivem e trabalham, nunca esquecendo que estas têm muito para nos oferecer.

Há muita gente que se sente atraída pela ideia de viver e trabalhar no espaço rural, desde que tenha acesso a serviços e a infraestruturas adequadas. Por tudo isto, a política de desenvolvimento rural da UE teve como objetivo fundamental encontrar soluções para os desafios que as zonas rurais enfrentam, assim como, desenvolver o potencial destas regiões (DGADR, 2010).

Foi criado então o PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural (Figura 4), instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, para o período 2007-2013, aprovado pela Comissão Europeia¹⁴ (MAMAOT, 2012). É um programa decorrente do Plano Estratégico Nacional e define as orientações fundamentais para a utilização nacional do FEADER, estabelece a estratégia nacional para o desenvolvimento rural escolhida em função das orientações estratégicas comunitárias e visa a concretização do aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal, a promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais e a revitalização económica e social das zonas rurais (MAMAOT, 2012).



Figura 4 - Logotipo do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (fonte: PRODER, 2013).

3.2.1 Organização e estrutura do PRODER

Como descrito pelo MAMAOT (2012), a integração, num único programa, de todos os instrumentos específicos de apoio ao desenvolvimento rural, permite otimizar a sua articulação estratégica, facilita a coerência, a exploração de sinergias e aumenta a flexibilidade de ajustamento das diferentes intervenções.

Para concretizar a estratégia definida e dar resposta ao conjunto de potencialidades e fraquezas identificados, a organização do PRODER, como é possível verificar de forma mais detalhada no Anexo II.2, compreende quatro Subprogramas: o Subprograma 1 – Promoção da

¹² Regulamento (CE) n.º 1290/2005, de 21 de junho.

¹³ Regulamento (CE) n.º 1698/2005, de 20 de setembro.

¹⁴ Decisão C(2007) 6159, em 4 de dezembro.

Competitividade, o Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural e o Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais, visam a promoção de ações que contribuem direta e objetivamente para a prossecução dos três objetivos estratégicos assumidos na estratégia nacional para o desenvolvimento rural os quais, por sua vez, foram delineados em consonância com as orientações estratégicas comunitárias vertidas nos eixos 1, 2 e 3 do FEADER.

O Subprograma 4 – Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências com carácter transversal, traduz uma prioridade relacionada com a importância reconhecida ao conhecimento e às competências dos agentes que atuam no território, os quais desempenham um papel determinante no sucesso global da estratégia nacional adotada. Esta prioridade resulta da estratégia nacional e das orientações comunitárias, que referem a inovação e desenvolvimento de competências (MAMAOT, 2012).

3.2.2 O apoio à fruticultura no âmbito do PRODER

No investimento em fruticultura os agricultores dispõem, no âmbito do PRODER, de diferentes medidas e ações às quais podem recorrer. Este incentivo assume diferentes formas consoante o tipo de beneficiário e/ou o tipo de investimento que se pretenda fazer.

O agricultor pode desenvolver e/ou dar continuidade a projetos através de novos investimentos e projetos, efetuar a primeira instalação como produtor ou simplesmente dar continuidade à produção agrícola.

a) O Regime do Pagamento Único

O Regime de Pagamento Único (RPU), de acordo com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, 2013), é um regime de apoio aos agricultores, que tem por princípio básico o desligamento total ou parcial da produção. Este regime substitui, total ou parcialmente, os apoios diretos anteriormente concedidos através de vários regimes de ajuda (MAMAOT, 2012).

A fruticultura, mais precisamente a fruticultura em Modo de Produção Integrada (MPRODI) e em Modo de Produção Biológico (MPB), candidata pelos agricultores ao RPU tem apoio no PRODER através da Medida 2.2., relativa à “Valorização de Modos de Produção” e visa apoiar o desenvolvimento sustentável das zonas rurais, mobilizando os agricultores e outros intervenientes no espaço rural para adesão voluntária a métodos de produção específicos e à manutenção da biodiversidade, através dos pagamentos agroambientais.

No âmbito desta medida, é na Ação 2.2.1 - Alteração dos Modos de Produção que estes apoios são consubstanciados pois destina-se, diretamente, a apoiar os agricultores que visem, de forma voluntária e durante um período de cinco anos, praticar o Modo de Produção Integrada ou o Modo de Produção Biológico na sua unidade de produção, prevendo-se apoios à conversão e manutenção do modo de produção em causa. Os objetivos desta Ação visam a adoção de formas de exploração compatíveis com a proteção e a melhoria do ambiente, da paisagem e dos recursos naturais e a produção de bens agrícolas reconhecidos pela qualidade associada aos serviços ambientais que incorporam. O PRODER definiu que podem ser beneficiários desta ação pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, detentoras a qualquer título legítimo de uma unidade de produção onde se exerça a atividade de produção primária de produtos agrícolas, baldios na aceção da Lei n.º 68/93, de 4 de

setembro, e agricultores seareiros que pratiquem o Modo de Produção Integrada em culturas hortícolas, horto-industriais e arroz. O tipo, nível e limite do apoio concedido é anual, por hectare de área elegível, diferenciado em função do modo de produção e do tipo de cultura (Anexo II.3).

b) Ações do PRODER de apoio ao investimento

O reforço da competitividade dos setores agrícola e florestal constitui o pilar fundamental em que assenta o objetivo final da estratégia do PRODER, procurando promover e desenvolver as capacidades de produção e oferta concorrencial de bens transacionáveis da agricultura e da floresta através do Subprograma 1 – Promoção da Competitividade (MAMAOT, 2012).

Este Subprograma é constituído por diversas medidas de entre as quais, a Medida 1.1 – Inovação e Desenvolvimento Empresarial que tem por objetivos incentivar o desenvolvimento de sinergias e dimensão nos investimentos e o potencial induzido pela inovação e orientação para o mercado, promover o desenvolvimento da competitividade das fileiras, contribuir para a valorização das empresas de produção agrícola de transformação e comercialização de produtos agrícolas, promover a renovação do tecido empresarial agrícola e contribuir para a melhoria das condições de vida e de trabalho. Para alcançar estes objetivos estabeleceram-se um conjunto de mecanismos por forma a disponibilizar incentivos diferenciados e ajustados aos vários tipos de agricultores, agentes, empresas e indústrias, bem como à sua inserção em fileiras estratégicas ou não estratégicas, não se aplicando ao setor das florestas que tem uma medida própria. Assim, esta medida do PRODER, consubstancia-se em três ações concretas de apoio ao investimento na agricultura (Anexo II.4) e consistem no seguinte:

1. **Ação 1.1.1 – Modernização e capacitação das empresas** – possibilita o acesso a um conjunto articulado de incentivos a investimentos materiais e imateriais relacionados com a modernização das técnicas e processos produtivos nas explorações agrícolas e nas unidades de transformação e comercialização de produtos agrícolas existentes. Para a operacionalização desta ação identificam-se dois grupos distintos de apoio ao investimento: as explorações agrícolas e as empresas de comercialização e transformação, nos quais os projetos se inserem em função da sua integração numa fileira estratégica ou não, em função da tipologia do investimento e da sua dimensão. Assim, esta ação integra duas componentes:
componente 1: investimentos nas explorações agrícolas;
componente 2: transformação e comercialização de produtos agrícolas.
2. **Ação 1.1.2 – Investimentos de pequena dimensão** – cria um sistema simplificado de apoio a investimentos materiais de pequena dimensão nas explorações agrícolas, através de um sistema que financie montantes de dimensão reduzida. Esta ação é operacionalizada através de um modelo de acesso simplificado promovendo de forma eficaz o acesso ao regime de apoio, atendendo à natureza dos beneficiários.

3. **A Ação 1.1.3 – Instalação de jovens agricultores** – que se destina a instalar jovens agricultores, tendo em conta que a estrutura empresarial dos territórios rurais, continua envelhecida pelo que, a necessidade de continuar a manter e atrair recursos humanos para a atividade agrícola implica a continuidade do regime de incentivo à instalação de jovens agricultores. A experiência e avaliação do passado aponta para a necessidade de progredir relativamente à componente da formação profissional e do sistema de acompanhamento potenciando-se a instalação bem-sucedida de jovens agricultores e contribuindo para a melhoria geral da atividade fomentando o empreendedorismo, acompanhado de novas competências, maior adaptabilidade e melhorias na gestão, níveis de produtividade mais elevada e, conseqüentemente, maior capacidade competitiva.

c) Formalização de pedidos de apoio ao PRODER

No âmbito do PRODER, os investimentos correspondentes à valorização e/ou instalação de superfícies de fruteiras têm enquadramento na Medida 1.1 – Inovação e Desenvolvimento Empresarial do Eixo I – Promoção da Competitividade.

A apresentação de Pedidos de Apoio (PA) por parte dos beneficiários às Ações consubstanciadas pela Medida 1.1 realiza-se por concurso¹⁵, divulgado pela Autoridade de Gestão do PRODER (AG PRODER), através de formulário eletrónico (Anexo II.5), submetendo-se no Balcão do Beneficiário, disponível no sítio da Internet do PRODER. No âmbito desta medida e, tendo em conta o tipo de investimento, os projetos são apresentados a uma das três diferentes ações que a integram.

¹⁵ Alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março.

4. Material e métodos

4.1 Seleção e tratamento dos dados

O principal objetivo do presente trabalho consiste em avaliar o impacto da implementação das políticas de incentivos à agricultura, principalmente do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013, na evolução e expansão da produção integrada no setor frutícola da Beira Interior. Neste âmbito, delinearam-se os seguintes objetivos específicos:

- a) analisar o desenvolvimento da área de fruticultura em Produção Integrada na Beira Interior;
- b) comprovar a influência das diferentes medidas de política na expansão e evolução da Produção Integrada na Beira Interior, fundamentalmente, no respeitante às medidas aplicadas no âmbito do PRODER;
- c) analisar a importância das diferentes medidas de política implementadas ao nível dos modos produção agrícola sustentável e de que forma contribuíram para a sua expansão.

A metodologia utilizada compreendeu as seguintes técnicas:

- a) análise bibliográfica e análise documental para enquadramento teórico e contextualização do objeto de estudo;
- b) análise da informação de base utilizada para identificar e caracterizar os beneficiários e as operações constantes dos pedidos de apoio apresentados ao PRODER no período 2007-2012, com origem no Sistema de Informação do PRODER (SI PRODER).

O enquadramento teórico e contextualização do objeto de estudo baseou-se na informação recolhida junto de diversas entidades oficiais, nomeadamente, do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC). Foram ainda analisados os dados cedidos por entidades locais que prestam assistência técnica em Produção Integrada, mais precisamente, APPIZÊZERE, AAPIM e Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, CRL.

Relativamente à informação de base respeitante aos beneficiários e às operações constantes nos Pedidos de Apoio apresentados ao PRODER, no período 2007-2012 para a Beira Interior, foram desenvolvidos os seguintes passos:

- a) Seleção dos PA submetidos aos concursos ocorridos às Ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, para a Região Centro. Simultaneamente, foram estabelecidos os primeiros contactos com as diversas autoridades oficiais com responsabilidades na coordenação do PRODER e da orientação, coordenação e regulamentação do Modo de Produção Integrada na agricultura portuguesa. Estes contactos foram continuados até à finalização do trabalho;
- b) Numa segunda fase, foram selecionados os PA que no SI PRODER se encontravam classificados com “Parecer favorável” por parte dos técnicos analistas. De entre estes, extraíram-se para análise os PA que, à data de 31 de Dezembro de 2012, se encontram em estado de: em execução, contratados ou em vias de contratação. Foram excluídos todos os PA classificados com parecer desfavorável, desistidos pelo beneficiário e hierarquizados sem dotação para repescagem;

- c) O seguinte nível de filtragem consistiu na seleção de todos os PA cujos investimentos implicavam a instalação de novos pomares ou a realização de investimentos em pomares previamente instalados, com o objetivo de se apurar o máximo de superfície intervencionada de fruteiras com recurso ao financiamento do PRODER;
- d) Apurado o universo de PA alvo de análise, procedeu-se à recolha, em cada um dos pedidos de apoio, das informações constantes no Quadro 3;

Quadro 3 - Dados selecionados nos PA submetidos às Ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 do PRODER.

Beneficiário	Data de nascimento	
	Sexo	
	Habilitações literárias (Nível e tipo de qualificação)	
	Localização da residência ou da sede social, no caso das empresas	
Operação	Calendarização da operação	Ano de candidatura
		Datas de início e fim do investimento
		Ano cruzeiro
	Localização da operação	Ano de conclusão da operação
		Freguesia, Concelho, NUT III e Distrito
	Atividade	Cultura(s)/espécie(s) intervencionadas
		Data da intervenção/instalação
		Caracterização da intervenção
		Área
	Classificação dos investimentos	Modo de Produção
		Investimento total
		Investimento elegível
	Estrutura de financiamento	Capitais próprios
		Capitais alheios
		Incentivo não reembolsável
		Financiamento total
Rentabilidade da operação	Destino da comercialização	
	Proveitos da exploração	
	Custos da exploração	
	Valor residual	

- e) Finalmente, procedeu-se à análise dos dados relativos à evolução do setor frutícola nacional e da Beira Interior, assim como, os dados respeitantes à evolução da Produção Integrada, cedidos pelas entidades oficiais e, após a devida análise, foram realizados os paralelismos e comparações que permitissem inferir os objetivos propostos inicialmente.

No sentido da facilitação da análise dos dados apurados, para melhor estabelecimento de paralelismos, procedeu-se à criação dos seguintes grupos homogéneos de espécies fruteiras:

- pomoideas – macieiras, marmeleiros, nashi e pereiras;
- prunoideas – ameixeiras, cerejeiras, damasqueiros, ginjeiras, pessegueiros (incluindo nectarinas);
- frutos de casca rija – amendoiras, aveleiras, castanheiros e nozeiras;
- pequenos frutos – amora, framboesa, goji, groselha, medronho, mirtilo, morango e fisális;
- outros frutos – citrinos, diospireiro, figueira, kiwi e romãzeira.

4.2 Área territorial selecionada

Durante o período 2007-2012, em Portugal Continental, foram submetidos ao PRODER um elevado número de PA à Medida 1.1 – Inovação e Desenvolvimento Empresarial, pelo que surgiu a necessidade de reduzir a uma escala menor a área territorial alvo do presente trabalho. De forma mais detalhada, os principais motivos que levaram à necessidade de selecionar uma área geográfica menor foram:

- O número de PA submetidos à Medida 1.1 do PRODER, durante o período 2007-2012 a nível nacional, tornavam a realização do presente trabalho praticamente impossível face à grande quantidade de dados que seria necessário analisar;
- O acesso aos dados dos formulários dos PA só foi possível para a Região Centro de Portugal;
- A importância e o peso económico que a fruticultura representa na balança comercial regional.

Assim, com recurso ao Atlas do Ambiente (APA, 2012), que divide o País em regiões administrativas agrícolas, foi selecionada a região agrícola da Beira Interior (Figura 5).

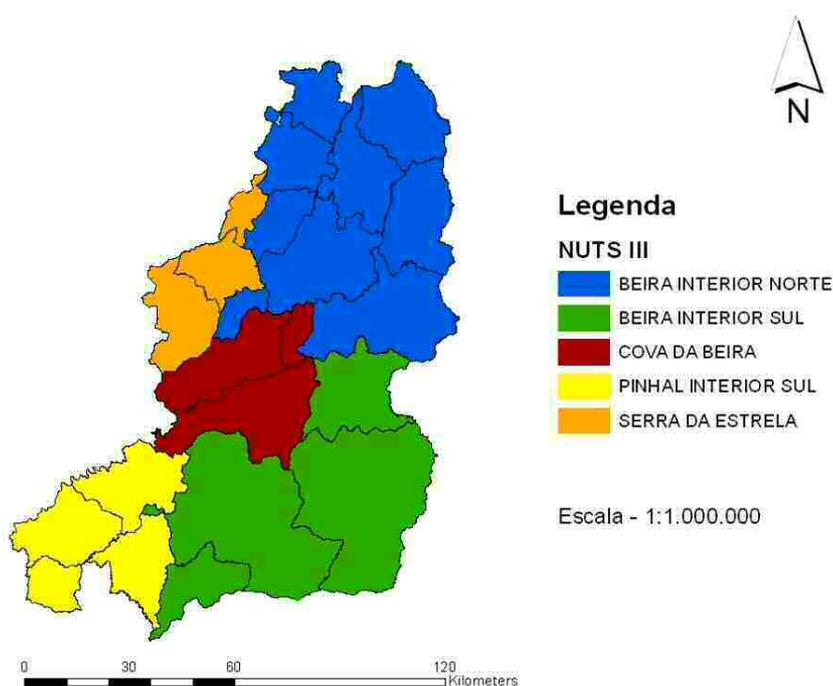


Figura 5 - Esquema da divisão da região da Beira Interior pelas cinco NUT III que a constituem.

Esta região coincide em termos globais ao conjunto de cinco NUTS III, nomeadamente, a NUT III Beira Interior Norte, constituída pelos concelhos de Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso; a NUT III Beira Interior Sul, constituída pelos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão; a NUT III Cova da Beira, constituída pelos concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão; a NUT III Pinhal Interior Sul, constituída pelos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei; e a NUT III Serra da Estrela, constituída pelos concelhos de Fornos de Algodres, Gouveia e Seia.

Relativamente à NUT III Pinhal Interior Sul, não são apresentados dados relativos ao concelho de Mação tendo em conta que na presente organização administrativa do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, este concelho está vinculado à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e não foi possível obter os dados relativos aos Pedidos de Apoio submetidos ao PRODER para este concelho.

5. Resultados e discussão

5.1 Superfície de pomares e produção frutícola

5.1.1 Evolução da superfície e da produção frutícola em Portugal Continental

Após análise dos dados do INE (2013), verifica-se que, em termos globais para 2011, a área de fruticultura em Portugal Continental, correspondente a pomares de pomoideas, prunoideas, frutos de casca rija e outros frutos, é de 124.738 ha. A este valor está associada uma redução da superfície de 17,8% entre 1986 e 2011, correspondente a 26.962 ha. Paralelamente, verifica-se um aumento da produção associada à superfície de pomares anteriormente descrita significando, em 2011, uma produção de 875.040 t em Portugal Continental o que, comparativamente ao ano de 1986, significou um aumento na produção de 28,2 % (Quadro 4).

Quadro 4 - Evolução da superfície (ha) e da produção (t) de pomoideas, prunoideas, frutos de casca rija e outros frutos em Portugal Continental, no período 1986-2011 (INE, 2013).

Programa de Apoio à Agricultura		Pomoideas		Prunoideas		Frutos de casca rija		Outros frutos		Total	
		Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)
PEDAP	1986	37.273	335.125	20.790	34.006	58.412	55.880	35.225	197.595	151.700	682.848
	1988	38.746	488.803	23.474	34.742	60.034	44.662	36.122	207.135	158.376	837.752
QCA I	1989	38.841	345.200	23.699	36.005	60.451	80.085	37.475	215.193	160.466	761.604
	1993	38.902	361.480	23.512	35.952	64.694	62.796	37.502	234.080	164.610	783.443
PAMAF	1994	38.565	343.286	21.808	35.468	66.387	51.931	36.668	255.188	163.428	776.520
	1999	33.411	425.179	15.407	34.907	71.327	58.678	35.069	281.598	155.215	877.646
AGRO	2000	33.676	372.130	15.232	35.076	71.007	54.941	35.246	320.236	155.161	839.417
	2006	27.401	431.439	12.312	29.457	68.756	47.865	29.635	297.931	138.104	853.722
PRODER	2007	26.165	386.712	11.858	27.643	66.164	36.992	27.821	267.079	132.008	763.041
	2008	25.308	410.185	11.449	26.683	65.223	34.744	26.864	227.749	128.844	742.514
	2009	23.992	466.029	11.138	24.782	64.322	37.284	24.970	258.663	124.422	835.889
	2010	23.816	392.397	11.201	24.988	64.359	32.787	25.176	265.287	124.552	751.947
	2011	23.926	480.063	11.200	24.988	64.426	29.686	25.186	297.214	124.738	875.040
Δ 1986-2011		-13.347	144.938	-9.590	-26.171	6.014	-26.194	-10.039	99.619	-26.962	192.192

Durante o período em análise, a superfície de pomares de frutos de casca rija foi a única que registou aumento (10,3%), tendo sido no período correspondente aos Quadros Comunitários de Apoio I e II (I QCA e II QCA – PAMAF) que este aumento foi mais significativo atingindo-se uma área total de 71.327 ha em 1999.

Relativamente à superfície global de pomoideas, prunoideas e outros frutos, registaram-se diminuições de 35,8%, 46,1% e 28,5%, respetivamente. Esta redução, correspondente a 32.976 ha, foi mais acentuada entre 1994 e 2006, que correspondeu à implementação dos II e III QCA, nomeadamente dos Programas Operacionais PAMAF e AGRO.

Quanto às espécies com maior representatividade relativamente à superfície ocupada no território nacional: macieira e pereira de entre as pomoideas; cerejeira e pessegueiro no caso da prunoideas; amendoeira e castanheiro no caso dos frutos de casca rija, e os citrinos para outros frutos, só as áreas de cerejeira e castanheiro registaram acréscimos durante o período 1986-2011, verificando-se um aumento de 2.378 e 20.130 ha, respetivamente. Comparativamente, a superfície de pomares das restantes espécies registou uma forte

diminuição, destacando-se as áreas de pessegueiro (-73,8%), macieira (-47,3%) e amendoeira (-35,2%). Para o pessegueiro e a macieira esta diminuição de superfície significou a redução de 10.409 e 11.090 ha, respetivamente (Anexo III.1).

O aumento da produção verificada deve-se essencialmente à produção de pomeideas e outros frutos, que registaram um aumento em relação a 1986 de 43,2% e 50,4% respetivamente.

Para as prunoideas e frutos de casca rija, os valores registados significam perdas de produção de 26.121 e 26.194 t, respetivamente.

Ao nível das espécies, são a pera e os citrinos as que registaram um crescimento mais significativo, com um incremento de 134.941 e 91.141 t. No caso da pera, o aumento verificado corresponde a 141,8% relativamente a 1986. Por outro lado, o pêsego, com uma diminuição equivalente a 47,34%, e a amêndoa, com uma redução correspondente a 78,15%, são as espécies que apresentam maiores perdas de produção (Anexo III.2).

Ainda que a superfície de pomares tenha decrescido entre 1986 e 2011, em termos globais, registou-se um aumento da produção. Uma das justificações para este facto deve-se a uma maior produtividade dos pomares das principais espécies frutícolas de Portugal Continental (Figura 6).

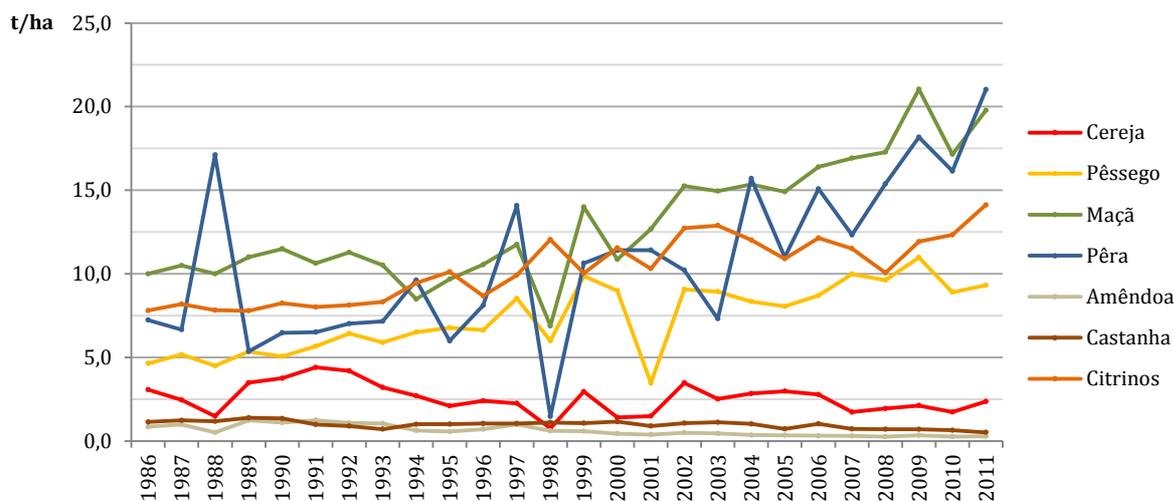


Figura 6 - Evolução da produtividade (t/ha) dos pomares das espécies mais representativas ao nível da superfície em Portugal Continental entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2013).

De uma forma geral, as espécies com maior representatividade ao nível da área, como o pessegueiro, pereira, macieira ou citrinos, entre 1986 – 2011, são aquelas que registaram ganhos mais significativos ao nível da eficiência produtiva. Juntamente com o pessegueiro, com aumentos de produtividade na ordem dos 87,6%, da pereira, com 108,3%, da macieira, com 63,9%, e dos citrinos, com 55,6%, destacam-se ainda a ameixeira e, essencialmente, o diospireiro, com ganhos de produtividade de 67,2% e 337,2%, respetivamente. Ao invés, destacam-se a amendoeira, com uma quebra de produtividade de 63,2% e curiosamente, a cerejeira, que ao longo deste período aumentou em 70,9% a sua área de exploração no continente português no entanto, ao nível da produtividade por hectare, apresenta uma diminuição de 9,6%.

5.1.2 Evolução da superfície e da produção frutícola na Beira Interior

A variação da evolução da superfície e da produção de frutos na Beira Interior entre 1986 e 2011, em termos globais, é negativa tendo a superfície de pomares diminuído 2.855 ha, correspondendo a uma perda de 21,4%, enquanto que a produção regrediu 9.642 t, o equivalente a 15,7% (Quadro 5).

A superfície de pomares dos grupos das espécies mais representativas na região registaram todos importantes diminuições da superfície global de produção, representando para as pomoideas uma diminuição de 41,1%, para as prunoideas de 10,6%, para os frutos de casca rija de 15,8% e para os outros frutos a diminuição verificada foi de 32,6%, correspondendo a um total de 2.855 ha. Foi no período de implementação do III QCA – Programa AGRO que se registaram as reduções mais significativas de superfície de pomares na Beira Interior.

Quadro 5 - Evolução da superfície (ha) e da produção (t) de pomoideas, prunoideas, frutos de casca rija e outros frutos na região da Beira Interior no período 1986-2011 (INE, 2013).

Programa de Apoio à Agricultura		Pomoideas		Prunoideas		Frutos de casca rija		Outros frutos		Total	
		Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)
PEDAP	1986	3.422	37.061	4.294	17.275	4.961	3.462	640	3.481	13.317	61.279
	1988	4.482	33.369	4.806	14.228	5.202	3.472	694	2.851	14.184	54.120
QCA I	1989	3.485	39.548	4.774	21.476	5.236	4.996	758	4.152	14.253	70.172
	1993	3.484	43.625	4.657	21.970	4.747	3.933	734	3.722	13.622	73.250
PAMAF	1994	3.362	25.891	4.427	25.349	4.771	3.785	583	3.790	13.143	58.815
	1999	3.244	35.061	3.926	29.737	4.684	4.230	560	5.050	12.413	74.078
AGRO	2000	3.221	32.817	3.927	20.173	4.560	3.423	564	5.071	12.272	61.484
	2006	2.302	25.754	3.838	22.002	3.972	3.245	494	3.984	10.606	54.985
PRODER	2007	2.220	23.035	3.832	20.014	3.943	2.591	464	3.315	10.459	48.955
	2008	2.230	23.628	3.836	21.576	3.965	2.500	442	2.644	10.473	50.348
	2009	2.095	21.308	3.843	23.141	4.100	2.479	432	2.912	10.470	49.840
	2010	2.015	20.522	3.844	20.052	4.128	2.569	437	3.092	10.424	46.235
	2011	2.015	20.779	3.839	25.120	4.177	2.677	431	3.061	10.462	51.637
Δ 1986-2011		-1.407	-16.282	-455	7.845	-784	-785	-209	-420	-2.855	-9.642

Ao invés do sucedido no território nacional, a produção global dos pomares da Beira Interior registou uma evolução negativa correspondente a uma quebra de 15,7%, apesar disto, relativamente às prunoideas registou-se um crescimento de 45,4%, correspondente a 7.845 t. Foram as pomoideas que registaram uma quebra de produção mais significativa tendo perdido 16.282 t no decorrer deste período, o que corresponde a 43,9% relativamente a 1986. Verifica-se que, com exceção da cerejeira e do castanheiro para as quais as superfícies de produção aumentaram 882 ha e 1.306 ha respetivamente, no período 1986-2011 as restantes espécies apresentaram diminuições de superfície próximas dos 50%. É o caso do pessegueiro, macieira ou amendoeira que apresentaram diminuições de área de implantação de 1.386, 1.531 e 1.820 ha, respetivamente (Anexo III.3).

Quanto à produção destacam-se individualmente espécies como a cereja e pêsego com aumentos de 4.271 e 2.839 t, respetivamente. A maçã, com uma redução de 54,9%, e a amêndoa, com uma redução de 34,9%, foram as espécies que registaram maiores perdas de

produção relativamente a 1986 correspondendo, a aproximadamente 18.171 e 280 t, respetivamente (Anexo III.4).

Quanto à produtividade dos pomares da Beira Interior, através da Figura 7, é possível verificar que relativamente a 1986, de uma forma geral, as espécies com maior representatividade ao nível da área, como a cerejeira, o pessegueiro ou a amendoeira, ao longo deste período, foram aquelas que registaram ganhos mais significativos ao nível da eficiência produtiva. Juntamente com a cerejeira, com aumentos de produtividade na ordem dos 11,8%, do pessegueiro com 140,9%, da amendoeira com 73,0%, destacam-se ainda a pereira e, essencialmente, a ameixeira, com ganhos de produtividade a rondar os 33,7% e 54,6%, respetivamente. Ao invés, destacam-se a macieira e principalmente, o castanheiro, com quebras de produtividade de 2,7% e 50,5%, respetivamente.

É possível destacar também que, comparativamente ao sucedido a nível nacional, os ganhos de produtividade verificados para os pomares da Beira Interior foram significativamente inferiores.

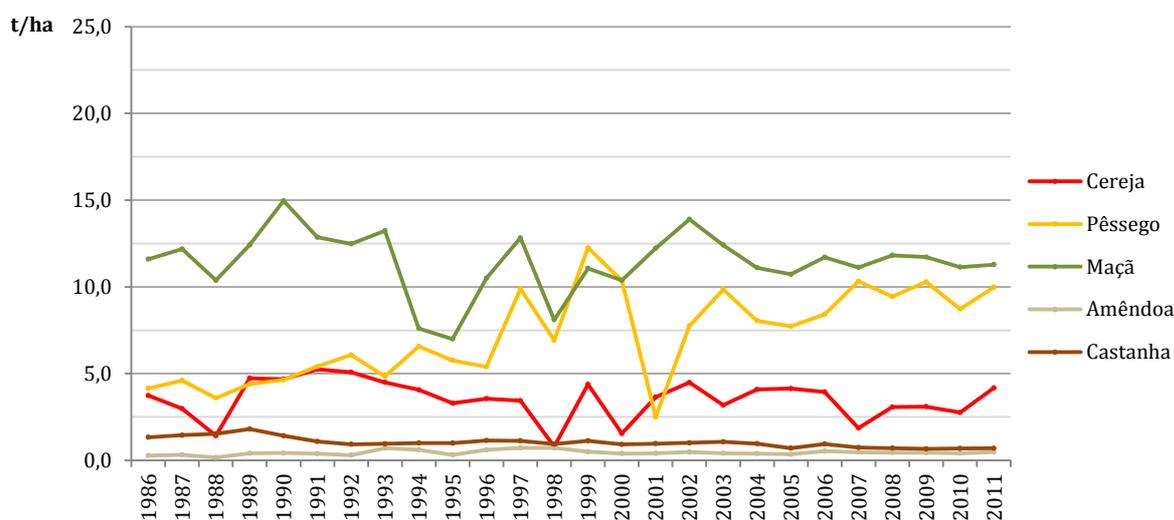


Figura 7 - Evolução da produtividade (t/ha) dos pomares na Beira Interior para os anos de 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2013).

5.2 Superfície e produção frutícola em produção sustentável

5.2.1 Superfície de pomares em PRODI na Beira Interior

A evolução da superfície regional da área de fruticultura em PRODI é efetuada com base nos dados cedidos, e não editados, pela APPIZÊZERE, AAPIM e Cooperativa de Fruticultores da Cova da Beira tendo em conta, como anteriormente referido, da impossibilidade de obtenção de dados oficiais relativos a estas superfícies para a Beira Interior e para o país. Os dados cedidos pela APPIZÊZERE e pela AAPIM são relativos ao período 2003-2012. Da Cooperativa de Fruticultores da Cova da Beira, os dados cedidos são referentes ao período 2009-2012.

Em termos globais, verifica-se uma redução da área de pomares em PRODI na Beira Interior equivalente a 11,0% e que, em termos práticos, corresponde a 227,24 ha relativamente a 2003 (Figura 8).

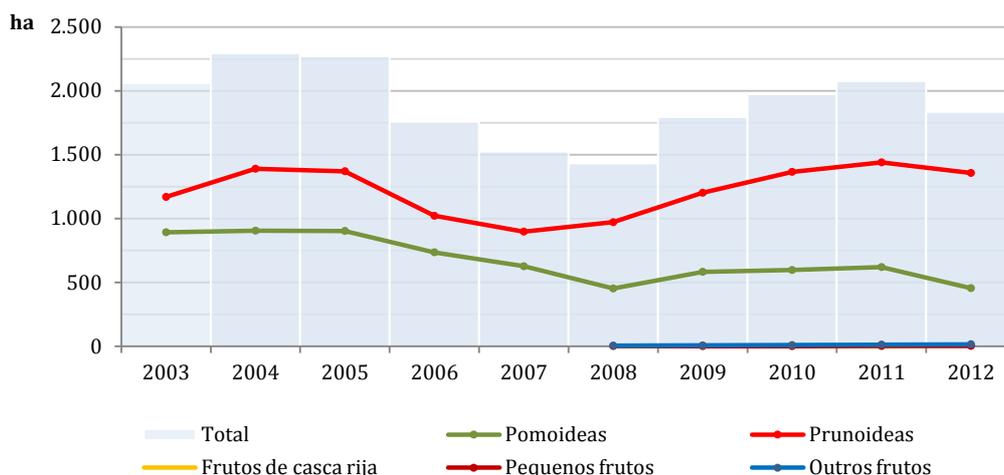


Figura 8 - Superfícies (ha) dos principais grupos de fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior (adaptado de AAPIM, APPIZÉZERE e CF Cova da Beira, 2013).

No âmbito dos principais grupos de fruteiras analisados, verifica-se que são as pomoideas e as prunoideas os grupos a que, maioritariamente, as entidades privadas locais anteriormente referidas prestam assistência técnica em produção integrada. Relativamente às prunoideas, no período analisado registou-se um aumento de superfície, correspondente a 187,76 ha. Já no respeitante às pomoideas, verificou-se uma redução de superfície correspondente a 437,60 ha. Quanto aos restantes grupos analisados, as entidades consultadas só dispõem de dados posteriores a 2008 e correspondem a superfícies muito reduzidas (Anexo III.5)

5.2.2 Superfície de pomares em MPB em Portugal Continental e na Beira Interior

A evolução da produção vegetal em agricultura biológica é efetuada com base nos dados disponibilizados pelo GPP (2011) para 2010 e permitem perceber a evolução deste modo de produção a nível nacional e regional. Na Figura 9, e para o período 1994-2010, apresentam-se os dados relativos à fruticultura total, incluindo os frutos secos.

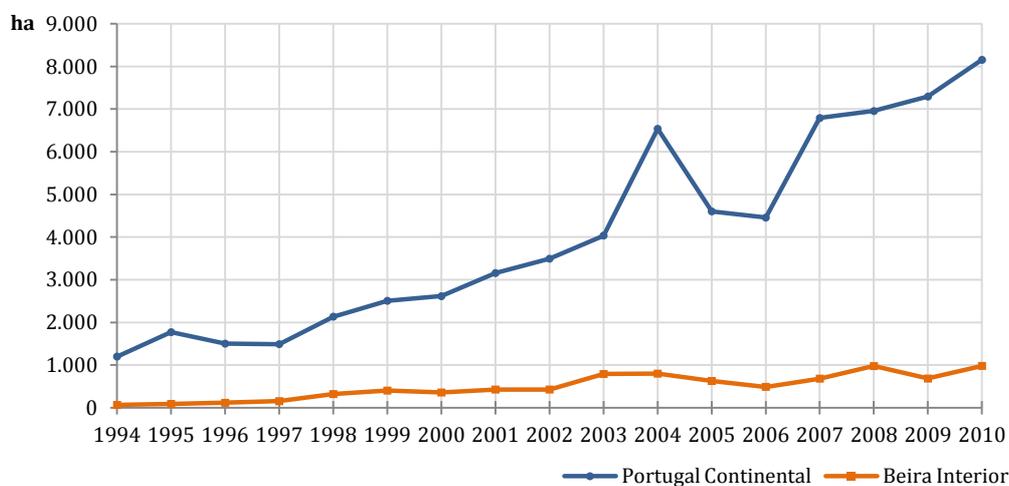


Figura 9 - Evolução da superfície total de fruticultura em Modo de Produção Biológica em Portugal Continental e na Beira Interior ao longo do período 1994 - 2010 (dados de GPP, 2011).

Durante 1994-2010, é possível verificar que a superfície de fruticultura em modo de produção biológico em Portugal, a par do sucedido na Europa e no Mundo, e com exceção de alguns anos, tem aumentado consideravelmente. Em 1994, a área total de fruticultura em Portugal Continental era de 1.200 ha tendo aumentado para 8.153 ha em 2010, significando um crescimento de 579,4% equivalente a 6.953 ha.

O aumento da área de fruticultura na Beira Interior, para o período em causa, tem maior impacto verificando-se um crescimento de aproximadamente 1.386,4%, evoluindo de uma área de 66 ha em 1994, para uma área de 981 ha em 2010.

Ao destacar-se o período relativo à implementação do PRODER (2007-2010), e face à política de fomento da agricultura biológica, verifica-se uma tendência clara de aumento da área de fruticultura em modo de produção biológico. Em Portugal Continental, o aumento total de área de fruticultura foi de 1.363 ha, correspondendo a uma variação positiva de 20,0%.

Relativamente à Beira Interior, pela primeira vez desde que existem dados oficiais, foi ultrapassada a barreira dos 900 ha de área, sendo que em 2007 existiam 683 ha e em 2010 o valor da área era de 981 ha correspondendo a um aumento de 70% em apenas 4 anos.

5.3 Os Pedidos de Apoio apresentados ao PRODER no período 2007-2012

5.3.1 Os Pedidos de Apoio

No decorrer do período 2007 a 2012, a Autoridade de Gestão do PRODER levou a cabo um total de 22 concursos à Medida 1.1 – Inovação e Desenvolvimento Empresarial do Eixo I – Promoção da Competitividade: nove no âmbito da Ação 1.1.1, três para Ação 1.1.2 e dez para a Ação 1.1.3.

Do total de Pedidos de Apoio (PA) submetidos, 2.700 correspondiam a projetos de investimento a realizar na região da Beira Interior (Quadro 6).

Quadro 6 -Pedidos de Apoio submetidos a análise para a Ação 1.1.1 - Modernização e Capacitação das Empresas na região da Beira Interior, entre 2007 e 2012.

Ação do PRODER	PA submetidos com parecer favorável	PA submetidos com parecer desfavorável e desistidos	Total de PA submetidos
Ação 1.1.1	198	159	357
Ação 1.1.2	970	282	1.252
Ação 1.1.3	676	415	1.091
TOTAL	1.844	856	2.700

Para a região da Beira Interior, o total de PA submetidos que obtiveram parecer favorável foi de 1.844, representando um investimento total proposto de 214.864.195,17 euros, sendo que, os PA com parecer favorável correspondentes à Ação 1.1.1 representam um total de investimento proposto de 104.170.603,10 euros. Os PA com parecer favorável na Ação 1.1.2 correspondem a 21.988.902,58 euros e para a Ação 1.1.3, os PA que obtiveram parecer favorável correspondem a um total de investimento proposto de 88.704.689,49 euros.

Importa referir que no total da Região Centro (distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Guarda e Viseu) foram submetidos para análise um total de 5.397 PA à

Medida 1.1 do PRODER. Os PA submetidos a esta medida e correspondentes à região da Beira Interior (Castelo Branco e Guarda) correspondem a 50,0% do total de Pedidos de Apoio submetidos. Às Ações 1.1.1 e 1.1.3 foram submetidos 983 e 2.752 PA na Região Centro, correspondendo os pedidos submetidos e correspondentes à Beira Interior a 36,3% e 39,6% do total, respetivamente. Quanto à Ação 1.1.2 os PA da Beira Interior correspondem a 75,3% do total de 1.662 PA submetidos na Região Centro (Anexo III.6).

5.3.2 Os Pedidos de Apoio relativos a investimento no setor da fruticultura

Do total de 1.844 PA com parecer favorável submetidos para a região da Beira Interior, foram selecionados e analisados aqueles que implicavam a intervenção em fruteiras, isto é, aqueles em que os investimentos implicavam a instalação de novos pomares e/ou a realização de investimentos em pomares previamente instalados. O objetivo desta ação foi o de apurar com o máximo rigor, a superfície de pomares intervencionada com recurso ao financiamento do PRODER.

Como resultado foram selecionados e analisados um total de 340 PA distribuídos pelas três ações da Medida 1.1 do PRODER (Quadro 7).

Quadro 7 - Pedidos de Apoio analisados por ação do PRODER, distribuídos pelo ano de submissão do PA.

Ano de candidatura	Ação 1.1.1	Ação 1.1.2	Ação 1.1.3	Total
2007	0	0	0	0
2008	27	0	2	29
2009	29	2	4	35
2010	23	20	0	43
2011	15	0	33	48
2012	5	33	147	185
TOTAL	99	55	186	340

Verifica-se que o apoio PRODER concedido para o setor da fruticultura representa 18,4% do total de PA submetidos e que obtiveram parecer favorável. O peso dos PA destinados ao setor da fruticultura é maior para a Ação 1.1.3 que para as restantes ações, correspondendo estes a 50,0% do total de PA submetidos e com parecer favorável (Figura 10).

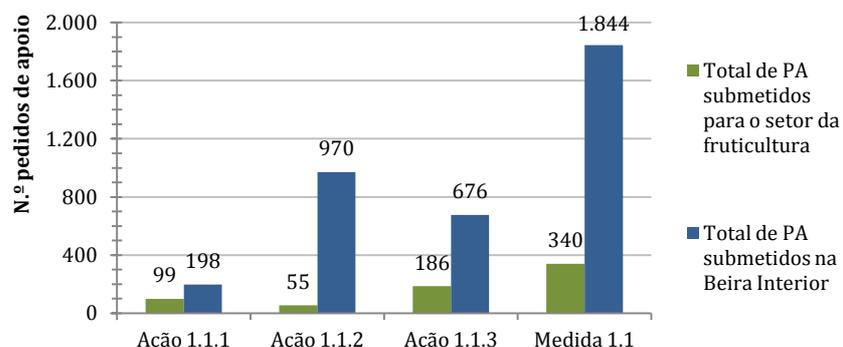


Figura 10 - Pedidos de Apoio submetidos, entre 2007 e 2012, na região da Beira Interior e que obtiveram parecer favorável.

Para a Ação 1.1.1, os PA submetidos e que implicavam investimento no setor da fruticultura correspondem a 27,5% do total. Ainda assim, é um valor bastante superior ao verificado para a Ação 1.1.2, onde os PA submetidos para a fruticultura correspondem somente a 5,7% do total.

5.3.3 Pedidos de Apoio analisados segundo o modo de produção

Um dos parâmetros de diferenciação dos pomares intervencionados através dos Pedidos de Apoio submetidos consiste na caracterização segundo o modo de produção tendo os beneficiários de, nos formulários de PA, identificar o modo de produção a que determinada superfície de pomares se encontra sujeita, quer para pomares previamente instalados quer para novas instalações.

No decorrer da análise dos PA selecionados foram identificados dois modos de produção diferentes: o Modo de Produção Integrada (MPRODI) e o Modo de Produção Biológico (MPB). Diversos beneficiários optaram por identificar a certificação GlobalGAP no campo destinado aos modos de produção. Nos PA que implicam intervenção direta ou indireta em fruteiras e que não respeitam qualquer tipo de certificação, os beneficiários simplesmente não preenchem os campos disponíveis para o efeito.

Do total de PA selecionados, relativamente aos modos de produção, somente um implicava os dois modos de produção pelo que os valores constantes na figura seguinte refletem essa repetição, sendo que, da análise efetuada aos 340 PA é possível verificar que 45,6% não referenciavam qualquer modo de produção no entanto, nos restantes 54,4%, o MPRODI é aquele que aparece referenciado num maior número de PA, correspondendo a 42,4% do total de projetos. O MPB aparece referenciado em 12,4% dos PA (Figura 11).

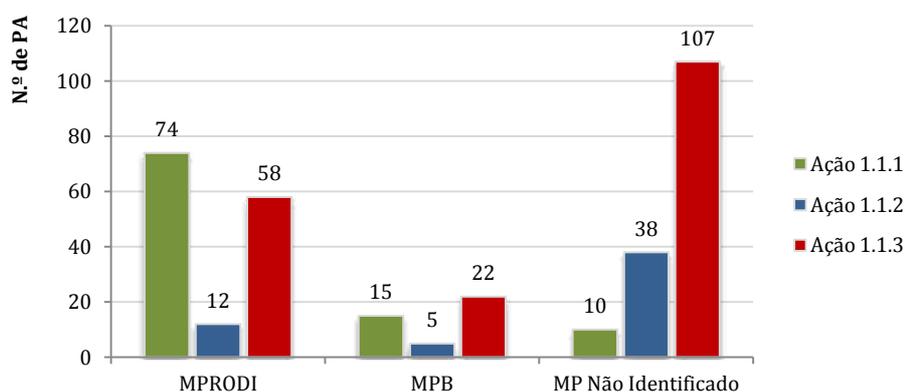


Figura 11 - Pedidos de Apoio que obtiveram parecer favorável na região da Beira Interior, analisados segundo o modo de produção e submetidos às diferentes ações do PRODER.

Verifica-se que foi nos PA submetidos à Ação 1.1.1 que mais se identificou o MPRODI como modo de produção adotado pelos beneficiários, correspondendo a 51,3% do total 144 PA que declararam MPRODI. Quanto à Ação 1.1.3, foi aquela em que foram submetidos maior número de PA onde não era identificado qualquer modo de produção, correspondendo a 69,0% do total de 155 PA que não declararam a adoção de qualquer modo de produção sustentável.

5.4 Caracterização dos beneficiários

5.4.1 Caracterização dos beneficiários segundo o tipo de exploração

Nos PA analisados, a caracterização dos beneficiários define o tipo de exploração ao qual o projeto está afeto tendo-se verificado que, na maioria, os beneficiários se caracterizam como produtores individuais, logo, juridicamente definem-se como empresários em nome individual. Outra das modalidades que se verifica para os beneficiários dos PA submetidos, e para o caso de titulares singulares, são as sociedades unipessoais por quotas. Relativamente às explorações com sócios, as modalidades que se verificam são as sociedades por quotas e as sociedades anónimas. Surgem ainda dois casos, isolados, de uma fundação e uma cooperativa.

Segundo a caracterização jurídica (Figura 12), os beneficiários titulares dos PA distribuem-se da seguinte forma: 257 são produtores individuais, representando 75,6% do total de beneficiários e 76 são sociedades por quotas que representam 22,4% do total. As restantes modalidades, sociedades unipessoais por quotas, sociedades anónimas, cooperativas e fundações, num total de sete entidades, representam unicamente 2,1% do total de beneficiários.

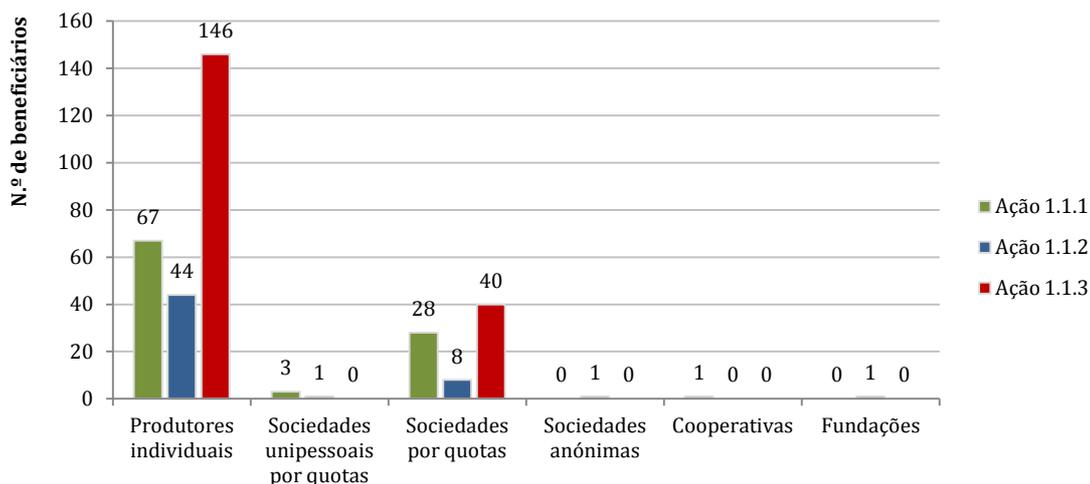


Figura 12 - Distribuição dos beneficiários segundo o tipo de exploração e a ação a que submeteu o Pedido de Apoio, no período 2007-2012 na Beira Interior.

Com base no Recenseamento Agrícola 2009 (INE, 2011), destaca-se o facto de nos 340 PA a percentagem de Sociedades (23,8%) ser superior à realidade nacional (2,2%) enquanto que para os produtores individuais, a diferença é de 75,6% para 97,4%. Outros tipos de exploração apresentam valores muito semelhantes, correspondendo nos PA analisados a 0,6% e no território nacional a 0,4%.

5.4.2 Caracterização dos beneficiários segundo o género, a idade ou anos de atividade, qualificação e experiência profissional

a) Beneficiários segundo o género e idade ou anos de atividade

Quanto ao género, só é possível efetuar a caracterização dos produtores individuais tendo em conta que só estes, tinham a obrigatoriedade de declarar estes dados no formulário de PA. Caracterizam-se ainda quanto à ação a que submeteram os PA (Figura 13) já que, no respeitante à instalação de jovens agricultores, torna-se possível perceber a sua dinâmica perante a agricultura, nomeadamente, perante o setor da fruticultura.

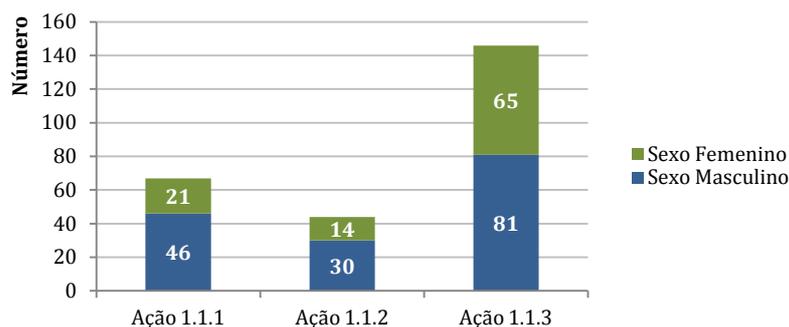


Figura 13 - Distribuição dos produtores individuais segundo o género e a ação a que submeteram Pedidos de Apoio.

Os produtores individuais do sexo feminino têm menos representatividade no total dos PA analisados, correspondendo a 38,9%. Os produtores individuais do sexo masculino predominam, representando 61,9% do total. Relativamente à distribuição pela ação a que os produtores individuais submeteram os PA, na Ação 1.1.3 o sexo feminino representa 44,5% do total dos beneficiários candidatos a esta Ação. Relativamente às Ações 1.1.1 e 1.1.2, os valores são muito semelhantes, representado para cada Ação, 31,3% e 31,8%, respetivamente. O valor apurado relativamente ao peso do sexo feminino no total dos projetos analisados (38,9%) é, segundo os dados do Recenseamento Agrícola 2009 (INE, 2011), superior à realidade nacional (31,0%). Quanto à situação da Beira Interior a diferença é ainda maior, verificando-se que o número de mulheres produtoras agrícolas representa 30,0% do total de produtores agrícolas existentes.

Quanto à idade (com base na data de nascimento) ou à data de constituição (data de início de atividade), os cálculos foram efetuados tendo como data limite 31 de dezembro de 2012. Face à não obrigatoriedade de preencher no formulário de PA o campo relativo à data de nascimento ou à data de constituição, os dados apresentados não refletem a realidade das sociedades unipessoais por quotas, sociedades anónimas, cooperativas e fundações.

À Ação 1.1.3, destinada à instalação de jovens agricultores, só têm acesso os beneficiários que à data de submissão do PA não ultrapassem os 39 anos de idade. Assim, dos 221 beneficiários apurados, o intervalo “25 a 34 anos”, com 41,6%, é o que tem maior representatividade. No intervalo “>= 65 anos” só se enquadram 4,9% dos beneficiários (Quadro 8).

Quadro 8 - Caracterização dos produtores individuais por ação do PRODER e por faixa etária.

Faixa Etária	18 - 24			25 - 34			35 - 44			45 - 54			55 - 64			>=65			Total		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Ação 1.1.1	2	0	2	12	6	18	15	7	22	4	2	6	3	0	3	3	4	7	39	19	58
Ação 1.1.2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3	3	6	4	1	5	1	3	4	8	9	17
Ação 1.1.3	9	9	18	42	32	74	30	24	54										81	65	146
Total	11	9	20	54	38	92	45	33	78	7	5	12	7	1	8	4	7	11	128	93	221

A média de idades dos 221 beneficiários referidos anteriormente é de 37 anos de idade, sendo que, para aqueles que submeteram PA à Ação 1.1.1 é de 43 anos, para a Ação 1.1.2 é de 56 anos e para a Ação 1.1.3 é de 32 anos. Salienta-se o facto da média de idades dos produtores individuais

promotores dos PA analisados (37 anos) ser bastante inferior à realidade nacional e, mais ainda, quando comparada com a realidade da Beira Interior (Figura 14).

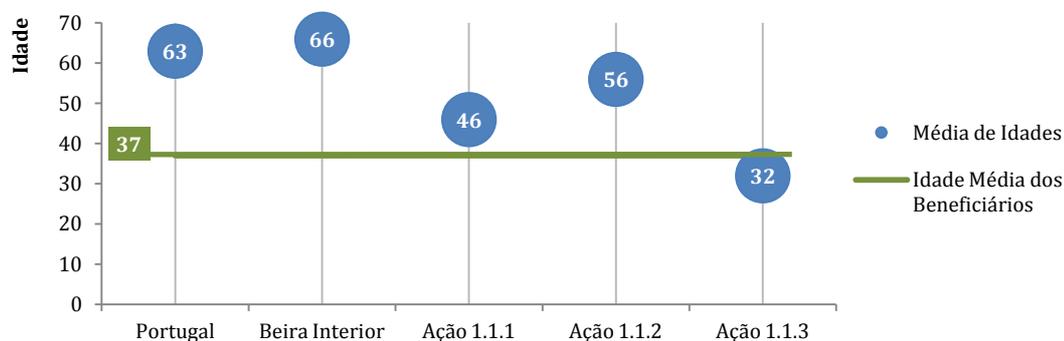


Figura 14 - Idade média dos produtores agrícolas em Portugal, na Beira Interior [adaptado do RA 2009 (INE, 2011)] e dos beneficiários produtores individuais.

Das 76 sociedades por quotas beneficiárias apuradas, somente 50 apresentaram dados relativos à data de constituição. Ainda assim, foi possível constatar que estas sociedades são muito jovens relativamente aos anos de atividade verificando-se que, mais de 50%, não têm sequer um ano de atividade. Esta realidade tem justificação no facto de muito dos jovens agricultores criarem este tipo de empresas quando efetuam a primeira instalação (Anexo III.7).

b) Caracterização dos beneficiários segundo a qualificação e experiência profissional

A qualificação e experiência profissional dos beneficiários permite avaliar a sua capacidade para levar a cabo a operação expressa no PA submetido. No caso dos produtores individuais, estas, resumem-se aos próprios e para as sociedades ou outras entidades, a qualificação e experiência profissional, é relativa ao responsável pela operação em causa.

Os dados apresentados são relativos aos beneficiários das Ações 1.1.1 e 1.1.3. Para os beneficiários da Ação 1.1.2, não possuindo a obrigatoriedade de demonstrar a sua qualificação e experiência profissional nos formulários de PA, não são apresentados quaisquer dados (Quadro 9).

Quadro 9 - Caracterização dos beneficiários, produtores singulares ou responsáveis pelas explorações, da Ação 1.1.1 de acordo com a sua qualificação e experiência profissional.

Qualificação e experiência profissional					Total
Parâmetros	1	2	1+2	3	
Produtores individuais	9	37	17	4	67
Sociedades	8	12	4	7	31
Outras entidades	1	0	0	0	1
Total	18	49	21	11	99

Legenda:

- 1 - Tem curso superior, médio, técnico-profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária.
- 2 - Tem trabalho na agricultura, silvicultura ou pecuária como empresário agrícola, assalariado ou em regime de mão de obra familiar nos cinco anos anteriores à candidatura e por período não inferior a três anos.
- 3 - Não tem nenhuma da formação referida ou experiência de trabalho na agricultura, conforme descrito anteriormente.

Relativamente ao total de 99 beneficiários que submeteram PA à Ação 1.1.1, 11,1% não possui qualquer formação na área agrícola ou experiência de trabalho na agricultura. Salienta-se que quase metade destes beneficiários, 49,5%, não possui também qualquer tipo de qualificação e que, só 21,2% conjugam a experiência profissional com qualificação adquirida via formação. Quanto à qualificação por via da obtenção de um curso superior, médio, técnico-profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária, só se verifica em cerca de 18,0% dos beneficiários que submeteram PA à Ação 1.1.1.

À Ação 1.1.3, só os 146 produtores individuais que submeteram PA apresentaram dados relativamente à sua qualificação e experiência profissional. De acordo com os parâmetros constantes no formulário de PA para caracterizar a qualificação e experiência profissional destes beneficiários (Anexo III.8) verifica-se uma predominância do 9.º ou 12.º ano de escolaridade de natureza não agrícola assim como a formação superior ou especialização tecnológica de natureza não agrícola. Em conjunto, os beneficiários com esta qualificação representam 87,7% do total. Salienta-se ainda que só 10,9% dos beneficiários possuem formação na área agrícola, seja esta superior ou não. Destes beneficiários verifica-se ainda que apenas 9 apresentam como qualificação a realização de um curso de empresário agrícola homologado pelo MADRP/MAMAOT.

Relativamente à experiência profissional, foi possível verificar que os parâmetros “experiência agrícola inferior a três anos” e “experiência na área de instalação inferior a 3 anos” são as características com maior expressão junto dos beneficiários da Ação 1.1.3, correspondendo a 85 beneficiários. Importa também salientar que, ainda que a maioria dos beneficiários não apresente experiência significativa, 29,5% do total revelam possuir experiência profissional e, também, experiência na área de instalação superior a 3 anos (Anexo III.9).

Segundo o Recenseamento Agrícola 2009 (INE, 2011), comparativamente à realidade nacional e da Beira Interior, destaca-se o facto de os titulares dos PA analisados possuírem um nível de qualificação mais elevada, destacando-se a formação secundária, profissional e superior. Os titulares dos PA submetidos à Ação 1.1.3, à data de submissão, devem possuir como habilitações mínimas o 9.º ano de escolaridade (Quadro 10).

Quadro 10 - Caracterização comparativa da qualificação em Portugal e na Beira Interior (INE, 2009) com os beneficiários titulares ou responsáveis pelas explorações dos Pedidos de Apoio às Ações 1.1.1 e 1.1.3.

	Sem escolaridade	1.º, 2.º e/ou 3.º Ciclo do Ensino Básico	Secundário / Pós-Secundário	Superior
Portugal	22%	63%	8%	7%
Beira Interior	23%	62%	8%	8%
Ação 1.1.1		82%		18%
Ação 1.1.3	0%	44%	56%	

Quanto às necessidades de formação, e de acordo com os parâmetros constantes no formulário de PA (Anexo III.10), verifica-se que 51,4% dos beneficiários apresentam necessidades de formação/qualificação nas quatro áreas definidas pela AG do PRODER como fundamentais para levar a cabo uma operação na área agrícola, mesmo possuindo qualificação elevada.

Desta análise destacam-se dois factos interessantes:

- os beneficiários que declaram possuir aptidão e competência adequada para levar a cabo a operação, e sendo o número de mulheres igual ao dos homens, representam 17,8% do total;

b) apesar da elevada qualificação demonstrada tendo em conta a realidade nacional, e mesmo sendo esta na área agrícola, os beneficiários assumem necessidades de formação na área da Gestão da Empresa Agrícola, representando este valor 9,6% do total dos beneficiários da Ação 1.1.3.

c) Caracterização dos beneficiários quanto à deslocalização da sua residência ou sede social

Com o intuito de perceber a atração que as zonas rurais exercem sobre os agricultores na hora da decisão aquando da realização de investimento na agricultura, nomeadamente no setor da fruticultura, foi analisada a necessidade ou intenção de deslocalização dos beneficiários da sua residência ou sede social habituais para o local onde se encontram as explorações.

Os dados apresentados apenas dizem respeito aos beneficiários das Ações 1.1.1 e 1.1.3, pois só estes possuíam a obrigatoriedade de informar quanto a esta realidade.

Para a análise dos dados declarados pelos beneficiários nos formulários de PA relativamente a esta questão foi estabelecida uma grelha de classificação (Quadro 11).

Quadro 11 - Critérios de caracterização dos beneficiários quanto à residência ou sede social de acordo com o declarado nos formulários de Pedido de Apoio para as Ações 1.1.1 e 1.1.3.

Caracterização das deslocalizações dos beneficiários	Parâmetro
1. Residência/sede social no concelho onde se localiza a exploração	1
2. Residência/sede social num concelho correspondente à mesma NUT onde se localiza a exploração	2
3. Residência/sede social num outro concelho ou NUT da BI que não aqueles onde se localiza a exploração	3
4. Residência/sede social num outro concelho da Região Centro fora da Beira Interior	4
5. Residência/sede social num concelho da Região Norte	5
6. Residência/sede social num concelho da Região de Lisboa e Vale do Tejo	6
7. Residência/sede social num concelho da Região do Alentejo	7
8. Residência/sede social num concelho da Região do Algarve	8

No Quadro 12 verifica-se que, a grande maioria dos beneficiários das ações em causa para a região da Beira Interior, representando 76,8% do total, possuem as explorações no Concelho ou NUT de residência ou da sede social das empresas, sendo que 62,5% dos beneficiários reside ou tem sede social no mesmo Concelho onde se localiza a exploração e 14,4% reside ou tem sede social num Concelho corresponde à mesma NUT onde se localiza a exploração.

Quadro 12 - Caracterização dos beneficiários das Ações 1.1.1 e 1.1.3 de acordo com a sua residência/sede social e a localização das explorações.

Ações	Tipo de Beneficiário	1	2	3	4	5	6	7	8	Total
Ação 1.1.1	Produtores Individuais	44	9	5	1	3	5	0	0	67
	Sociedades	19	5	3	3	0	1	0	0	31
	Outras entidades	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Ação 1.1.3	Produtores Individuais	87	20	13	10	6	8	1	1	146
	Sociedades	28	6	1	3	0	2	0	0	40
	Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		178	41	22	17	9	16	1	1	285

Os beneficiários que possuem explorações, ou pretendem investir, na Beira Interior e cuja residência ou sede social se situa fora desta região representam 15,4%. É a Região de Lisboa e Vale do Tejo a mais representada por beneficiários nestas condições, representado 5,6%.

5.5 Caracterização da superfície de fruticultura intervencionada na Beira Interior ao abrigo do PRODER

Apurou-se uma área total intervencionada com apoio do PRODER de 2.512,12 ha, de entre a qual, 1.869,26 ha correspondem à instalação de novas superfícies de pomares na Beira Interior (Quadro 13).

Quadro 13 - Superfície de pomares constante nos Pedidos de Apoio submetidos ao PRODER para a região da Beira Interior.

Superfície total dos PA	MPROD	MPB	MP Não Identificado	Total
Valorizada/Renovada	464,99	27,69	151,36	644,04
Instalada	1.109,70	152,26	607,30	1.869,26
Total intervencionada	1.574,69	179,95	757,48	2.512,12

5.5.1 Superfície frutícola total intervencionada

O total da superfície destinada à produção frutícola na região da Beira Interior e intervencionada no âmbito do PRODER, foi de 2.512,12 ha, sendo valorizados e/ou instalados 1.417,17 ha através da Ação 1.1.1, 163,71 ha através da Ação 1.1.2 e no âmbito da Ação 1.1.3 foram intervencionados 931,98 ha (Figura 15).

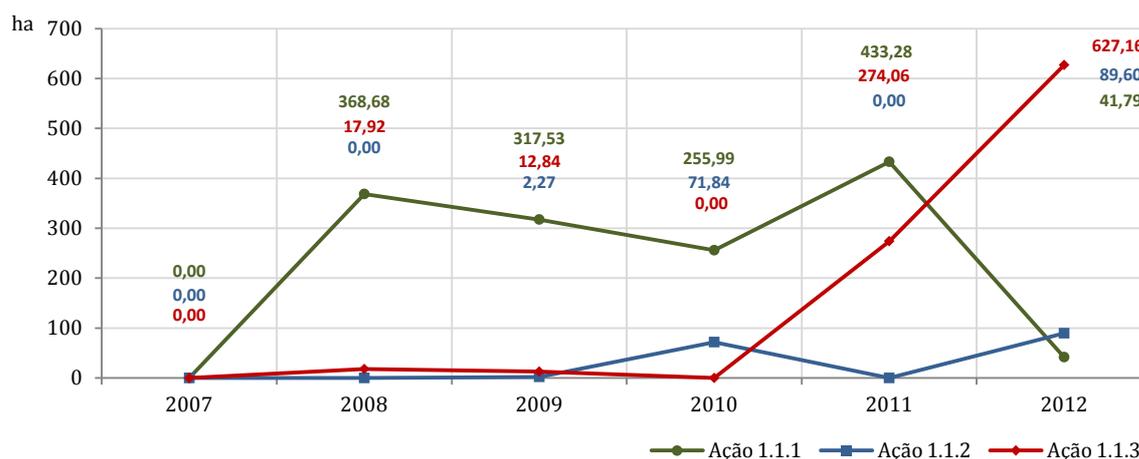


Figura 15 - Superfície de produção frutícola (ha) constante dos Pedidos de Apoio analisados e distribuídos pelos anos de submissão das candidaturas.

Com um total de 758,55 ha, foi no ano de 2012 que mais superfície de fruteiras constava dos PA submetidos. Em 2007, pelo facto de não terem sido submetidos quaisquer PA, não foi considerada qualquer superfície.

Relativamente à distribuição geográfica da superfície total de pomares constante nos PA analisados (Figura 16), é na Cova da Beira que se localiza a maior fatia, com 1.484,57 ha, correspondendo a 59,1% do total. Seguidamente surge a Beira Interior Norte com 695,79 ha (27,7%) e a Beira Interior Sul com 226,81 ha (9,0%). Quase sem expressão ao nível da área constante nos PA analisados surgem as NUT Serra da Estrela, com 95,36 ha (3,8%), e Pinhal Interior Sul, com apenas 9,76 ha (0,4%).

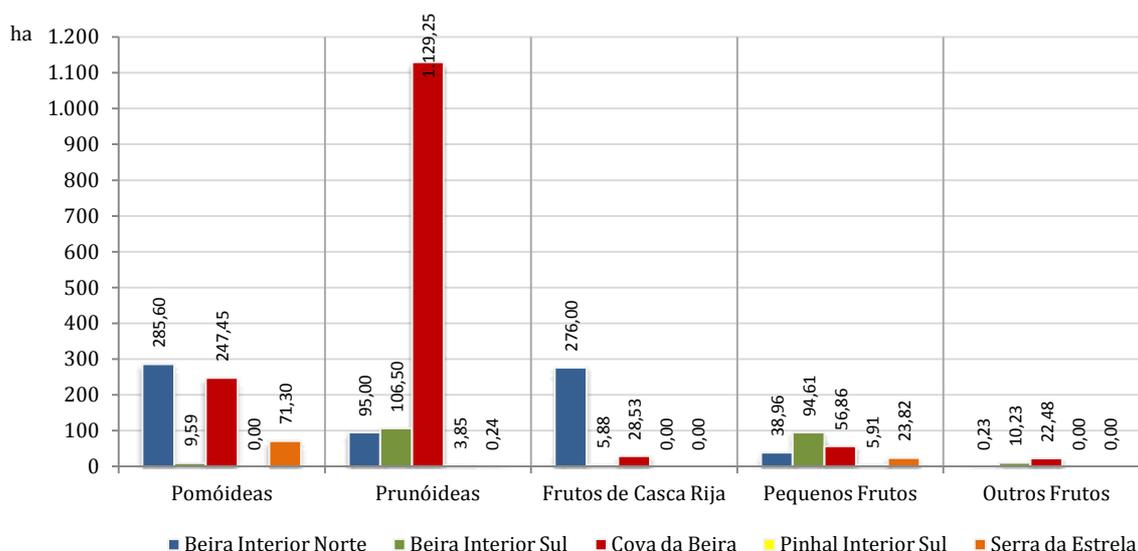


Figura 16 - Superfície e localização dos principais grupos de espécies frutícolas constante dos Pedidos de Apoio analisados.

De entre os grupos de espécies considerados, aquele que destacadamente tem uma maior representatividade nos PA analisados é o das prunoideas, com 1.334,84 ha, correspondendo a mais de 50% do total de superfície intervencionada. As pomoideas, com 613,94 ha, correspondem a 24,4% do total, surgindo seguidamente os frutos de casca rija, com 310,41 ha, e os pequenos frutos, com 220,16 ha. A categoria de outros frutos, com uma representatividade de 1,3% correspondente a 32,94 ha, tem uma expressão quase nula no total de superfície de frutícolas intervencionada na Beira Interior.

Quanto à representatividade da superfície de cada espécie frutícola nos PA analisados, destacam-se a cerejeira com 630,30 ha, o pessegueiro com 597,51 ha e a macieira com 414,54 ha. O conjunto destas três espécies representa 65,4% do total da superfície intervencionada.

Importa ainda destacar a área de mirtilo, com 162,07 ha, e de marmeleiro, com 152,51 ha, correspondendo a, respetivamente, 6,5% e 6,1% e tendo maior expressão no total da superfície apurada que espécies tradicionalmente mais relevantes no setor frutícola da Beira Interior, como a pereira, com 46,09 ha, ou a amendoeira, com 108,25 ha.

É possível ainda constatar um elevado número de PA cujas operações implicam a valorização e/ou instalação de espécies pouco comuns na região da Beira Interior. Para além do já referido mirtilo, verificam-se ainda espécies como nashi, goji, físalis, framboesa, amora ou groselha (Anexo III.11).

5.5.2 Superfície total de pomares instalados na Beira Interior

O total da superfície de pomares instalados na Beira Interior ao abrigo da Medida 1.1 do PRODER, durante o período 2007-2012, é de 1.869,26 ha, verificando-se que, no âmbito da Ação 1.1.1 foram instalados 979,99 ha, no âmbito da Ação 1.1.2 foram instalados 94,69 ha e no âmbito da Ação 1.1.3 foram instalados 794,91 ha (Figura 17).

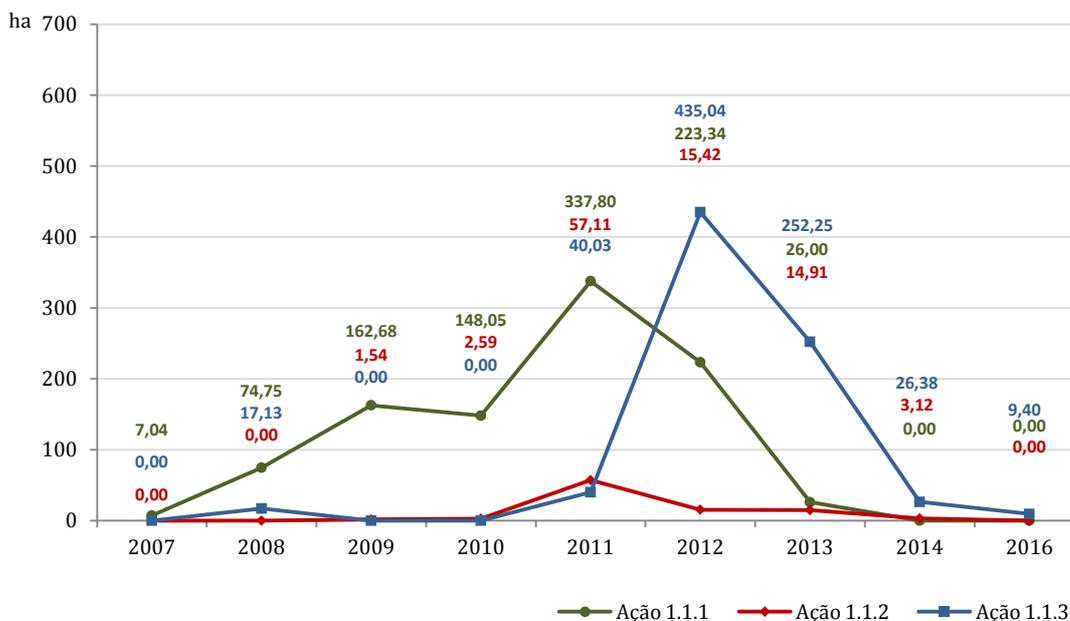


Figura 17 - Superfície de pomares instalados com o apoio PRODER, distribuídos pelos anos de instalação.

A influência dos financiamentos do PRODER na instalação de pomares na Beira Interior estende-se por 10 anos. No período entre 2007 e 2016¹⁶, a maior concentração de superfície instalada ocorre no ano de 2012 (36% do total). Verifica-se também que durante o triénio 2011-2013 ocorrem mais de 75,0% das instalações previstas, atingindo-se o valor de 1.401,90 ha.

Relativamente à localização das instalações destaca-se claramente a NUT III Cova da Beira onde, com o apoio e financiamento PRODER, são implantados 1.145,97 ha de pomares, correspondendo a 61,3% da superfície total instalada. Ainda dentro desta NUT, é o concelho do Fundão, com 726,84 ha, que alberga a maior área, distanciando-se claramente do concelho da Covilhã, com 294,18 ha, e o do concelho de Belmonte com 124,95 ha. A superfície de pomares instalados no Fundão, corresponde a 38,9% da área total instalada na Beira Interior.

Na NUT III Beira Interior Norte são instalados 453,57 ha, correspondendo a 24,3% do total. Já as NUT III Beira Interior Sul e Serra da Estrela, com a instalação de 183,22 ha e 80,59 ha respetivamente, não atingem em conjunto, 15% do total de área instalada. Com um valor praticamente residual surge a NUT III Pinhal Interior Sul onde são instalados unicamente 5,91 ha de pomares, correspondendo a 0,3% (Anexo III.12).

¹⁶ Apesar das operações associadas aos pedidos de apoio do PRODER terem a duração máxima de 2 anos, aquando da análise da duração da implementação de um determinado projeto deverá ser tida em conta a data em que se atinge a velocidade de cruzeiro desse mesmo projeto, assim se justifica o ano de 2016.

Quanto à representatividade da superfície de pomares instalada por cada espécie frutícola (Figura 18), destacam-se a cerejeira que, com a instalação de 473,58 ha representa 25,3% do total de pomares instalados, o pessegueiro, com 429,13 ha correspondentes a 23,0%, e a macieira com 299,21 ha que representam 16,0% do total. O conjunto destas três espécies representa 64,3% do total da superfície instalada.

Salienta-se ainda que do total de pomares de cerejeira instalados, 424,89 ha (89,7%), são instalados na NUT III Cova da Beira. A mesma situação se verifica relativamente à superfície de pessegueiros e de macieiras, instalando-se respetivamente 350,66 ha (81,7%) e 176,05 ha (58,8%).

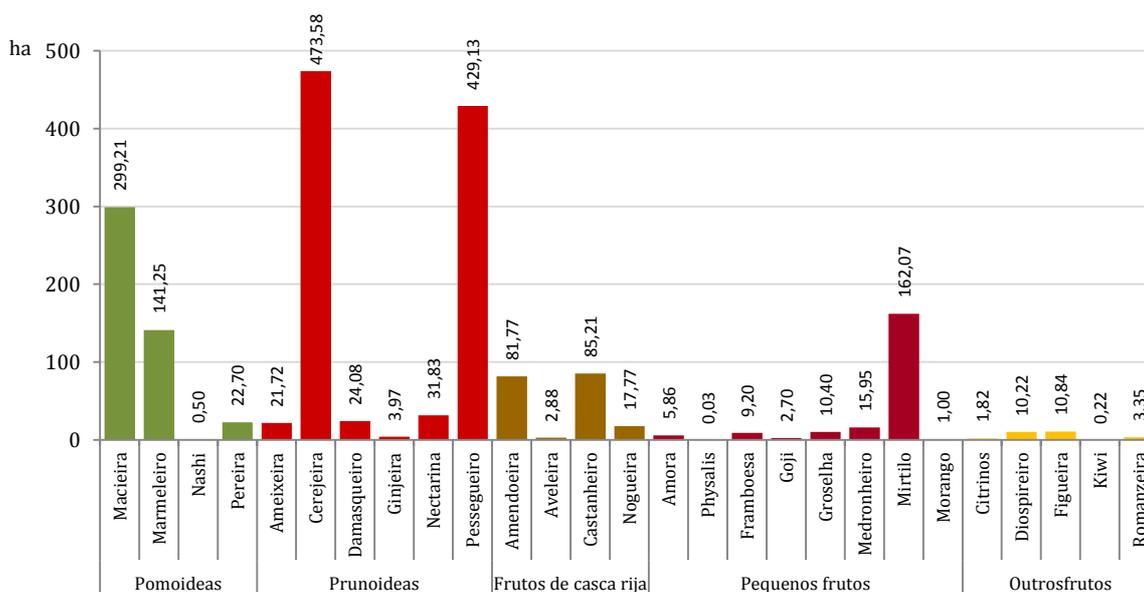


Figura 18 - Superfície de pomares instalados por espécie frutícola com o apoio das diferentes ações do PRODER.

A instalação de superfície de pomares de outras espécies (Anexo III.12), surge mais dispersa pela Beira Interior, no entanto, é possível registar a sua predominância em determinadas NUT III, como por exemplo, o mirtilo que ocorre na sua maioria na NUT III Beira Interior Sul com 76,89 ha (47,4%), o marmeleiro com 112,94 ha (80,0%) na NUT III Beira Interior Norte, onde predominam também a amendoeira com 81,58 ha (99,8%) e o castanheiro com 65,05 ha (76,3%).

5.5.3 Superfície total de pomares segundo o modo de produção

A identificação da adoção de modos sustentáveis de produção nos formulários de PA selecionados, permitiu apurar o valor total da superfície de pomares intervencionados em MPRODI ou MPB. Verificou-se a existência de pomares de fruteiras certificados pelo referencial GlobalGAP e, tendo em conta que este referencial implica a adoção das práticas de produção integrada, os valores globais de superfície em MPRODI apresentados neste subcapítulo, englobam os valores de superfície apurados que se encontram vinculados a esta certificação.

Da análise da Figura 19 verifica-se que 1.574,69 ha encontram-se certificados em MPRODI, representando 62,7% do total da superfície de pomares apurada. Já 179,95 ha são certificados em MPB, correspondendo a 7,2%. A superfície certificada pelo referencial GlobalGAP

corresponde a 66,55 ha, representando 2,6% do total de superfície total apurada e 4,2% do total da superfície com certificação MPRODI. A área total que não adota qualquer modo de produção sustentável, corresponde a 758,32 ha, representando 30,2% da superfície total.

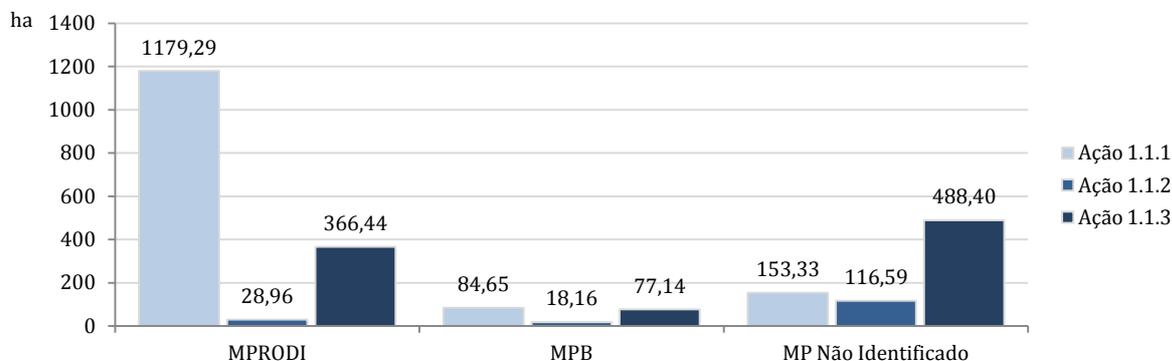


Figura 19 - Superfície de pomares constante nos Pedidos de Apoio analisados segundo o modo de produção e as ações do PRODER a que foram submetidos.

Tendo em conta a distribuição da superfície de pomares apurada pelas ações do PRODER, verifica-se que os submetidos à Ação 1.1.1 o MPRODI é o modo de produção com maior representatividade, correspondendo a 74,9% do total da superfície certificada segundo este modo de produção. Para as Ações 1.1.2 e 1.1.3 a superfície de pomares com maior representatividade, com 77,14 ha e 488,40 ha respetivamente, é aquela que não se encontra sujeita a certificação, correspondendo o total da superfície submetida à Ação 1.1.2 a 71,2% e à Ação 1.1.3 a 52,4%.

O Quadro 14 permite perceber a distribuição da superfície de pomares instalados, segundo os principais grupos de espécies frutícolas e os modos de produção que adotam. Relativamente aos pomares certificados em MPRODI verifica-se que, com 67,3%, a superfície de pomares de prunoideas é aquela que tem maior representatividade na superfície total de pomares instalados e adotam este modo de produção. São também os pomares de prunoideas instalados que têm maior representatividade no total de superfície que não adota qualquer modo de produção sustentável, significando 38,9% da área total. Por outro lado, a certificação MPB tem maior expressão nas pomoideas, representando este grupo 54,9% da superfície total que adota este modo de produção.

Quadro 14 - Distribuição da superfície de pomares instalados segundo os principais grupos de espécies frutícolas e os modos de produção que adotam.

	MPRODI		MPB		MP não identificado		Total	
	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
Pomoideas	237,05	21,4	83,54	54,9	143,07	23,6	473,88	25,4
Prunoideas	746,52	67,3	1,66	1,1	236,13	38,9	984,31	52,7
Frutos casca rijá	26,34	2,4	22,80	15,0	139,21	22,9	188,35	10,1
Pequenos frutos	85,50	7,7	37,66	24,7	83,33	13,7	206,49	11,0
Outros frutos	14,29	1,3	6,60	4,3	5,56	0,9	16,23	0,9
Total	1.109,70	100,0	152,26	100,0	607,30	100,0	1.869,26	100,0

Os quadros 15 e 16 permitem perceber a distribuição da superfície de pomares instalados em MPB e, também, dos pomares que não adotam um modo de produção sustentável. A localização dos pomares instalados em MPRODI será efetuada mais detalhadamente no ponto 5.5.4.

Quanto à superfície total de pomares instalados e que adotam o MPB (Quadro 15), verifica-se que é na NUT III Beira Interior Norte que se localiza a maior fatia, correspondendo a 67,4% do total da área instalada na Beira Interior. Destacam-se nesta NUT a instalação em MPB de pomoideas, de entre as quais sobressai a instalação de 82,81 ha de pomares de marmeleiros e também, os frutos de casca rija, predominado a instalação de 19,38 ha de amendoais.

Por sua vez, os pomares de pequenos frutos em MPB ocorrem essencialmente nas NUT III Beira Interior Sul e Cova da Beira, correspondendo respetivamente a 48,6% e 28,7% da área total instalada destes frutos. Da superfície de pomares de pequenos frutos instalada nestas NUT, destaca-se a instalação de mirtilos, com 7,59 ha na Beira Interior Sul e 5,16 ha na Cova da Beira.

Quadro 15 - Localização dos pomares instalados com certificação MPB, por NUT III.

NUT III	Pomoideas	Prunoideas	Frutos de casca rija	Pequenos frutos	Outros frutos	Total
Beira Interior Norte	82,81	0,00	19,73	0,03	0,00	102,57
Beira Interior Sul	0,23	0,51	0,19	18,30	0,53	19,76
Cova da Beira	0,00	1,15	2,88	10,79	6,07	20,89
Pinhal Interior Sul	0,00	0,00	0,00	2,10	0,00	2,10
Serra da Estrela	0,50	0,00	0,00	6,44	0,00	6,94
Beira Interior	83,54	1,66	22,80	37,66	6,60	152,26

Quanto à superfície total de pomares instalados e que não referenciam a adoção de qualquer modo de produção específico, destacam-se as NUT III Cova da Beira e Beira Interior Norte, com 53,5% e 37,6% do total de superfície instalada (Quadro 16).

Quadro 16 - Localização dos pomares instalados com modo de produção não identificado, por NUT III.

NUT III	Pomoideas	Prunoideas	Frutos de casca rija	Pequenos frutos	Outros frutos	Total
Beira Interior Norte	5,02	69,40	1,45	151,63	0,23	227,73
Beira Interior Sul	7,67	0,64	2,22	14,34	0,54	25,41
Cova da Beira	131,73	152,46	0,86	34,58	4,79	324,42
Pinhal Interior Sul	0,00	0,00	0,00	3,81	0,00	3,81
Serra da Estrela	0,00	11,10	1,85	11,80	0,00	24,75
Beira Interior	144,42	233,60	6,38	216,16	5,56	606,12

Na Cova da Beira, de entre as prunoideas, destaca-se a instalação de 77,10 ha de pomares de damasqueiros e 66,55 ha de ameixeiras. Sobressaem também, de entre a superfície instalada de pequenos frutos, a instalação de 16,37 ha de framboesa e 15,22 ha de mirtilo. Paralelamente, na Beira Interior Norte, de entre as prunoideas, destaca-se a instalação de 26,24 ha de ginjeiras e 25,16 ha de ameixeiras. Relativamente aos pequenos frutos, nesta NUT, sobressai a instalação de 64,70 ha mirtilo e 32,70 ha de framboesa.

5.5.4 Superfície de Produção Integrada apoiada pelo PRODER

A superfície total de pomares em Modo de Produção Integrada intervencionados com o apoio da Medida 1.1 do PRODER corresponde a 62,7%, ou seja, 1.574,70 ha do total de 2.512,12 ha para a Beira Interior, destacando-se claramente dos restantes modos de produção identificados. Realça-se o facto de 66,55 ha da área que adota o MPRODI como modo de produção ser certificada através do referencial GlobalGAP.

Por sua vez, a superfície de pomares que adota o Modo de Produção Biológico conjuntamente com a superfície de pomares que não identifica a adoção de qualquer modo de produção sustentável correspondem, no seu conjunto, a 37,4% da superfície total, equivalente a 937,43 ha (Quadro 17).

Quadro 17 - Superfície total de pomares intervencionada com o apoio da Medida 1.1 do PRODER, no período 2007-2012.

NUT III	Modo de Produção Integrada						Outros modos de produção					
	1	2	3	4	5	Total	1	2	3	4	5	Total
Beira Interior Norte	124,78	62,71	42,88	4,78	0,00	235,15	160,82	32,29	233,12	34,18	0,23	460,64
Beira Interior Sul	8,72	98,32	1,50	63,94	3,09	177,36	0,87	8,18	4,38	30,67	5,97	50,07
Cova da Beira	159,92	901,83	10,28	15,04	2,40	1.097,90	87,53	227,42	18,25	41,82	10,86	385,88
Pinhal Interior Sul	0,00	2,73	0,00	0,00	0,00	2,73	0,00	1,12	0,00	5,91	0,00	7,03
Serra da Estrela	57,82	0,00	0,00	3,73	0,00	61,55	13,48	0,24	0,00	20,09	0,00	33,81
Beira Interior	351,24	1.065,59	54,66	87,49	5,49	1.574,70	263,65	269,25	255,75	132,67	16,11	937,43

Legenda: 1 – Pomoideas; 2 – Prunoideas; 3 – Frutos de casca rija; 4 – Pequenos frutos; 5 – Outros frutos.

A superfície total de pomares em MPRODI instalados com o apoio do PRODER na Beira Interior é de 1.043,15 ha, correspondendo a 55,8% do total da superfície instalada. Quando distribuídos segundo os anos de instalação, como se verifica na Figura 20, constata-se que é em 2012 que se realiza a maior instalação de pomares em MPRODI, representando 31,0% do total da superfície instalada.

Sendo o período de implementação do PRODER o compreendido entre os anos 2007 e 2013, verifica-se também que é no biénio 2011-2012 que ocorre a maioria das instalações de pomares em MPRODI, sendo instalados neste período 55,6% do total de área instalada.

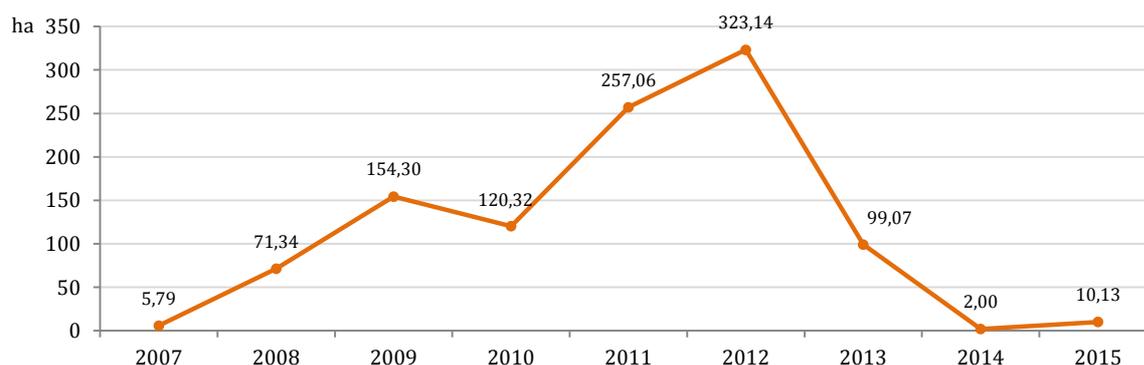


Figura 20 - Superfície de pomares em MPRODI distribuídas pelos anos de instalação.

Quanto à representatividade de cada espécie frutícola na superfície instalada, verifica-se que os pomares de pessegueiro, cerejeira e macieira, em conjunto, representam mais de três quartos do total instalado, mais precisamente, 77,8% da superfície instalada.

Sobressai também o facto do mirtilo, com 76,86 ha de superfície, ser a quarta espécie mais instalada na Beira Interior, ultrapassando espécies tradicionalmente importantes nesta região como a pereira, castanheiro ou amendoeira. Destaca-se ainda o facto de 75,4% da área de mirtilo instalada (57,93 ha), ser certificada pelo referencial GlobalGAP (Figura 21).

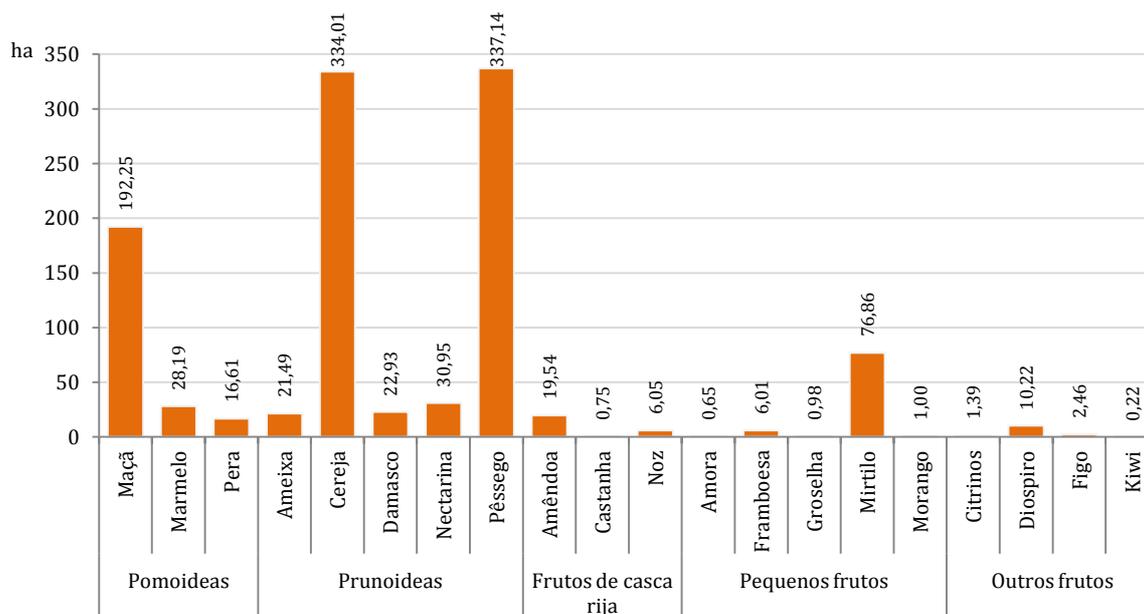


Figura 21 - Superfície de pomares em MPRODI por espécie frutícola instalada na Beira Interior, entre 2007 e 2012.

Relativamente à localização e distribuição dos pomares certificados em MPRODI, esta acontece essencialmente na NUT III Cova da Beira, com a instalação de 800,66 ha, correspondendo a 72,2% do total de área instalada em MPRODI. Dentro desta NUT, é no concelho do Fundão que se verifica a maior concentração de novas instalações, sendo as espécies com maior expressão a cerejeira e o pessegueiro com, respetivamente, 217,51 ha e 147,57 ha de superfície instalada. É neste concelho onde se verifica também a maior instalação de macieiras, com 58,77 ha. Na NUT III Beira Interior Sul, como referido anteriormente, sobressai a instalação de 62,90 ha de mirtilo, ocorrendo esta totalmente no concelho de Idanha-a-Nova. Destaca-se ainda o facto de na NUT III Pinhal Interior Sul não se verificar a instalação de qualquer superfície de pomares em MPRODI (Anexo III.13).

5.6 Apoios PRODER no setor da fruticultura na Beira Interior

5.6.1 Caracterização do investimento PRODER no setor da fruticultura

O investimento total efetuado nas superfícies de pomares instaladas e constantes dos PA analisados tem origem no PRODER, numa percentagem de subvenção de acordo com o tipo de ação a que foram submetidos, nos capitais próprios dos próprios beneficiários e/ou em capitais alheios aos quais os beneficiários recorrem, na sua maioria, através do recurso a crédito bancário.

O investimento total, correspondente aos PA analisados para o setor frutícola na Beira Interior, foi de 45.001.711,83 euros, no período 2007-2012 (Quadro 18).

Quadro 18 - Investimento total, em euros, para os pedidos de apoio analisados para o setor da fruticultura, na região da Beira Interior, no período 2007-2012.

Medida 1.1	Ação 1.1.1		Ação 1.1.2		Ação 1.1.3		Total	
	Anos	N.º PA	Investimento Total	N.º PA	Investimento Total	N.º PA	Investimento Total	N.º PA
2007	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2008	27	3.291.164,46	0	0,00	2	7.500,00	29	3.298.664,46
2009	29	4.055.076,41	2	44.160,93	4	18.069,09	35	4.117.306,43
2010	23	3.937.531,50	20	435.740,61	0	0,00	43	4.373.272,11
2011	15	7.188.855,42	0	0,00	33	5.292.163,86	48	12.481.019,28
2012	5	211.707,92	33	828.950,70	147	19.690.790,93	185	20.731.449,55
Total	99	18.684.335,71	55	1.308.852,24	186	25.008.523,88	340	45.001.711,83

A Ação 1.1.3 foi aquela em que se registou um montante global de investimento mais elevado, representando 55,7% do investimento total apurado. Sendo esta a ação que apoia a instalação de jovens agricultores facilmente se compreende o esforço que as políticas públicas de apoio à agricultura têm tido neste âmbito.

Ainda assim, ao longo do período 2007-2012, verifica-se que foram os investimentos efetuados no âmbito da Ação 1.1.1 – Modernização e Capacitação das Empresas, que representam uma distribuição mais contínua e coerente pois, como é possível notar, a maioria do investimento efetuado no âmbito da Ação 1.1.3 ocorreu durante 2012.

Do total investido, de acordo com o estipulado na legislação que regulamenta os apoios concedidos para a inovação e desenvolvimento empresarial, só foi considerado elegível o total de 41.272.456,48 euros, com distribuição pelas ações do PRODER (Figura 22).

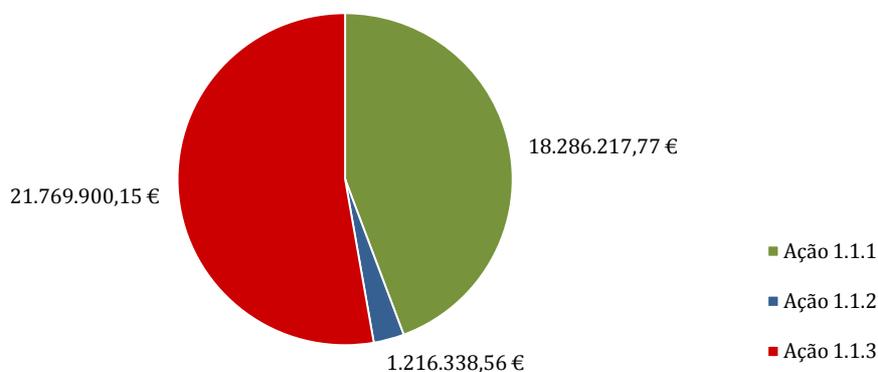


Figura 22 - Investimento total elegível (euros) constante nos Pedidos de Apoio analisados para o setor da fruticultura na Beira Interior.

Comparativamente à realidade verificada nas outras ações, os PA submetidos e analisados no âmbito da Ação 1.1.3 são aqueles que, do total de investimento, apresentam um maior volume de investimentos não elegíveis, verificando-se uma diferença de 3.238.623,73 euros. Para as Ações 1.1.1 e 1.1.2, este valor corresponde a 398.117,94 euros e 92.513,68 euros, respetivamente.

5.6.2 Capitais próprios, capitais alheios e investimento não reembolsável

O total de investimento proposto constante num PA, é diferenciado segundo a origem do capital que suportará os investimentos a realizar no âmbito das operações que os beneficiários se propõem desenvolver. Estes investimentos podem, assim, ter origem em capitais próprios dos beneficiários, em capitais alheios, como por exemplo empréstimos de terceiros ou créditos bancários, e o investimento não reembolsável concedido pelo PRODER consoante as taxas de participação definidas.

Apesar da forte componente de participação concedida pelo PRODER ao investimento na fruticultura, os capitais próprios investidos pelos beneficiários, correspondentes a 49,1% do total de investimento proposto, implicam um montante total superior ao dos próprios incentivos, correspondente a 47,2% (Figura 23).

Os incentivos não reembolsáveis têm especial importância na Ação 1.1.3 cujo montante global, face ao facto de ser concedido um incentivo não reembolsável de 100% à instalação de jovens agricultores, ultrapassa significativamente o montante relativo aos capitais próprios dos beneficiários representando, respetivamente, 53,5% e 45,8%. Relativamente à realidade das Ações 1.1.1 e 1.1.2 verifica-se que, no total de investimentos propostos, os capitais próprios verificam-se superiores aos incentivos não reembolsáveis concedidos no âmbito do PRODER.

O recurso por parte dos beneficiários a capitais alheios, tem pouca expressão no montante global apurado, representando só 3,7% do total proposto, e tem maior expressão nos PA submetidos à Ação 1.1.1, representando este montante, 7,9% do total do investimento proposto para esta Ação.

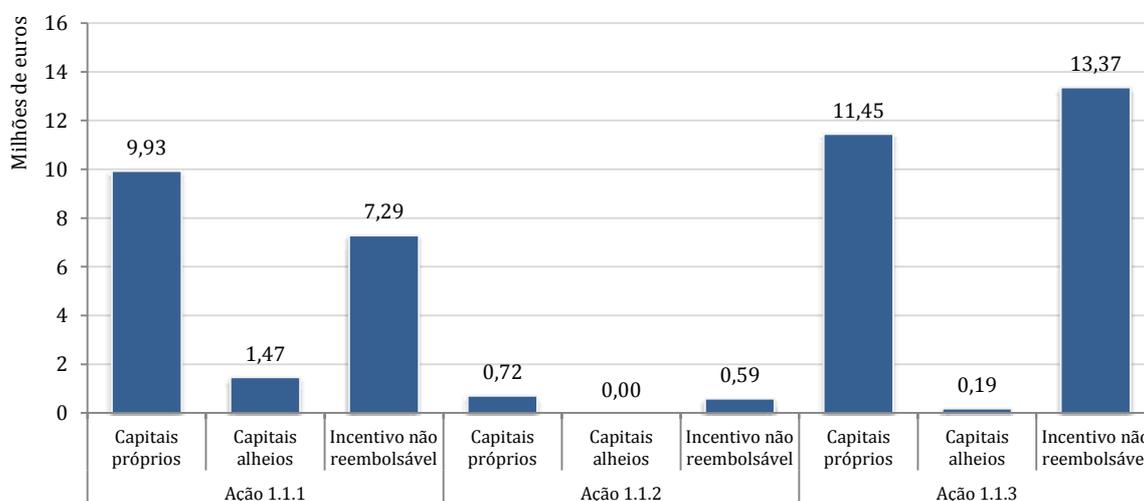


Figura 23 - Distribuição do investimento total constante nos Pedidos de Apoio analisados para o setor da fruticultura na Beira Interior segundo a origem dos investimentos, entre 2007 e 2012.

6. Conclusões

Ao longo dos últimos 25 anos, o setor frutícola português foi afetado por uma acentuada redução do total da área destinada à produção, reflexo do sucedido a nível regional. Com efeito, em algumas regiões do país, como é o caso da Beira Interior, esta redução revelou-se ainda mais significativa representando por si só, e de acordo com os dados do INE (2013), uma diminuição de 21,4% relativamente a 1986.

Esta tendência teve maior expressão entre 1994 e 2006, no decorrer da implementação dos Programas Operacionais PAMAF e AGRO que, ainda assim, mercê das implícitas medidas de valorização dos produtos regionais endógenos, contribuíram para que na Beira Interior ocorresse o aumento da superfície produtiva de cerejeira (+822 ha) e de castanheiro (+1.306 ha).

Os avanços tecnológicos no setor frutícola, aliados ao desenvolvimento de mais e melhor investigação e também à promoção e valorização de modos de produção sustentáveis, contribuíram para a conquista de melhor eficiência produtiva, resultando num aumento da produção frutícola em Portugal Continental, registando-se em 2011 um valor total de 875.000 t o que, relativamente a 1986, representa um aumento de 28,2%. Na Beira Interior a quebra produtiva global foi de 15,7% verificando-se, ainda assim, um aumento da produção de 7.845 t nas prunóideas.

Com recurso aos dados cedidos pelas entidades privadas regionais prestadores de assistência técnica em PRODI constatou-se que, em 2012, estas entidades prestavam este serviço em 1.834,55 ha de pomares na Beira Interior sendo que, destes, aproximadamente 60% foi efetuado em pomares de prunoideas. Ainda com base nestes dados verificou-se, em termos globais, uma redução da superfície de pomares em MPRODI na Beira Interior equivalente a 11,0% (227,14 ha) relativamente a 2003. São as pomoideas e as prunoideas os grupos de frutícolas a que, maioritariamente, estas entidades prestam assistência técnica, registando-se no período 2003-2012, uma evolução inversa ao nível da superfície verificando-se um aumento de 187,76 ha na superfície de prunoideas e uma redução de 437,60 ha na superfície de pomoideas.

O desenvolvimento e expansão da fruticultura e dos modos de produção sustentável estão diretamente associados à implementação das políticas públicas de apoio ao setor agrícola, tendo os agricultores através da implementação do PRODER, uma vez mais, acesso a uma fonte de financiamento que lhes permite investir na atividade agrícola. Isto levou a que durante o período 2007-2012, para a região da Beira Interior, fossem submetidos 2.502 PA às três ações que compõem a Medida 1.1 – Inovação de Desenvolvimento Empresarial do PRODER. Deste número apuraram-se 340 PA que implicavam o investimento e intervenção direta no setor frutícola, sobressaindo o facto de 186 dizerem respeito à instalação de jovens agricultores.

Relativamente à adoção nas explorações agrícolas de modos de produção sustentável, comprovou-se a relevância que o MPRODI possui na Beira Interior, tendo-se identificado em 144 PA e possuindo maior expressão na Ação 1.1.1, à qual recorrem agricultores mais experientes e, na sua maioria, instalados há vários anos como produtores frutícolas. Já o MPB foi identificado em 42 PA.

Por outro lado, a caracterização social e profissional dos beneficiários não é muito diferente do constatado no Recenseamento Agrícola 2009 (RA09), no entanto, os dados analisados sugerem uma ligeira tendência de mudança. Comparativamente aos dados

apresentados no RA09, verifica-se uma menor predominância do género masculino, uma inferior média de idades e, ainda que não de natureza agrícola, os beneficiários do PRODER apresentam habilitações literárias e qualificação superior à média nacional.

Da análise às operações identificadas, concluiu-se que na Beira Interior a superfície total de pomares intervencionada com o apoio do PRODER é de 2.512,12 ha, de entre os quais 1.869,26 ha correspondem a novas instalações. Os investimentos PRODER têm maior impacto na NUT III Cova da Beira, onde se localizam 59,1% do total de superfície intervencionada. Nesta NUT, as novas instalações efetuadas com o apoio do PRODER correspondem a 1.145,97 ha, compreendendo este valor a 89,7% da superfície total de cerejeiras, 81,7% do total de pessegueiros e 58,8% do total de macieiras instaladas na Beira Interior.

Sobre os modos de produção sustentável verificou-se que 1.574,69 ha encontram-se certificados em MPRODI, representando 62,7% do total de área intervencionada. Em termos globais, o pessegueiro, com 337,14 ha, a cerejeira, com 334,01 ha e a macieira, com 192,25 ha, são as três espécies frutícolas mais instaladas na Beira Interior com recurso ao PRODER e que adotam o MPRODI enquanto modo de produção, sendo que toda a área de cerejeira instalada adota o MPRODI como modo de produção.

Resultante de uma nova tendência verificada, destaca-se ainda o facto da quarta espécie mais instalada ser o mirtilo, com 76,86 ha, assim como o facto também, de 75,4% desta área adotar a certificação pelo referencial GlobalGAP visando a maioria da sua produção a exportação.

Relativamente ao MPB, são instalados 152,26 ha de pomares na Beira Interior, principalmente na NUT III Beira Interior Norte onde a área instalada corresponde a 67,4% do total segundo este modo de produção.

O investimento total constante nos PA analisados foi de 45.001.711,83 euros, do qual, 55,7% corresponde aos PA submetidos à Ação 1.1.3, destinada a apoiar a instalação de jovens agricultores.

Apesar da forte componente de participação concedida pelo PRODER ao investimento na fruticultura, os capitais próprios investidos pelos beneficiários correspondem a um montante total superior aos dos próprios incentivos não reembolsáveis, cujo valor corresponde 47,2%. Estes têm especial importância na Ação 1.1.3 cujo montante global, face ao facto de ser concedido um incentivo não reembolsável de 100% à instalação, ultrapassa significativamente o montante relativo aos capitais próprios dos beneficiários.

A realização deste trabalho permitiu constatar a forte expressão que o MPRODI, enquanto modo de produção, possui no setor frutícola da Beira Interior verificando-se que, o reconhecimento que possui por parte dos agricultores aliado ao trabalho desenvolvido pelas associações locais, se têm revelado fundamentais para a sua continuidade e expansão, como atestam os resultados verificados.

Através deste trabalho comprovaram-se, também, as novas tendências do setor produtivo do panorama frutícola da Beira Interior quer de nível humano, quer de nível material, registando-se a integração e instalação de um elevado número de jovens agricultores, com formação/qualificação acima da média nacional e promotores de projetos inovadores para a região que, de entre outros fatores, implicam a introdução de novas espécies produtivas e novos referenciais de certificação.

7. Referências Bibliográficas

AAPIM – Associação de Agricultores de Produção Integrada dos Frutos de Montanha (2013). *Dados da superfície em produção integrada afeta aos serviços de assistência técnica da associação*. Dados não editados cedidos pela AAPIM.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - APA (2012). *Atlas do Ambiente*. Disponível em: sniamb.apambiente.pt/webatlas. Acedido em 10-01-2013.

ALBERTO, D. & ALMEIDA, J.P. (2011). *Evolução da Agricultura Portuguesa no Período 1989/2010. Análise de Indicadores Relevantes*. Congresso Internacional da APDR/AECC. Bragança-Zamora, 29 de Junho a 2 de Julho de 2011.

AMARO, P. (2003). *A Proteção Integrada*. ISA/PRESS. Lisboa.

AMARO, P. (2005). *As organizações de agricultores de proteção integrada e de produção integrada (1994-2004)*. ISA/PRESS. Projeto AGRO 13. Lisboa.

AMARO, P. (2012). As perspetivas da proteção integrada em Portugal em 1/1/14. *Revista da Associação Portuguesa de Horticultura*, 108: 20-24.

AMARO, P. (2013). Que futuro para a proteção integrada em Portugal? *Revista da AGROTEC. Proteção das Culturas* (6 p. 55-58).

APPIZÊZERE – Associação de Proteção Integrada e Agricultura Sustentável do Zêzere (2013). *Dados da superfície em produção integrada afeta aos serviços de assistência técnica da associação*. Dados não editados cedidos pela APPIZÊZERE.

AVILLES, F.; JORGE, M.N.; TRINDADE, C.P.; PEREIRA, N.; SERRANO, P. & RIBEIRO, I. (2004). *Rendimento e competitividade agrícolas em Portugal. Evolução recente, situação atual e perspetivas futuras*. Liv. Almedina. Coimbra.

AVILLES, F.; SENDIM, A.; FERREIRA, A.; CUNHA, A.; FIGUEIREDO, E.; BAPTISTA, F.; SANTOS, J.; SOUZA, L.; CARVALHO, M.; SOTTOMAYOR, M.; RODRIGUES, O.; JORGE, R. & CORREIA, T. (2010). *A agricultura portuguesa e o futuro da PAC pós-2013*. Documento elaborado pelo Grupo de Peritos criado pelo Despacho n.º 7164/2010 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas – Gabinete de Planeamento e Políticas. Lisboa.

BANDEIRAS, C. (2003). *A política agro-ambiental e as novas técnicas agrícolas em Portugal. Futuro dos territórios rurais numa Europa alargada*. Vol. 3 - Tema C - Recursos naturais e produção agro-alimentar numa Europa alargada. Escola Superior Agrária de Bragança.

BARROS, V. (2005). Agricultura Sustentável: Produção Integrada e Agricultura Biológica. *Atas do VII Encontro Nacional de Proteção Integrada*. Volume II p. 143-148. Coimbra, 6-7 Dezembro de 2005.

BERGER, I. (2009). *Sistema de Certificação GLOBALGAP*. Como garantir as boas práticas agrícolas. *Segurança e Qualidade Alimentar*, 4: 19-22.

BOLLER, E.F.; AVILLA, J.; JOERG, E.; MALAVOLTA, C.; WIJNANDS, F.G. & ESBJERG, P. (2004). *Integrated Production. Principles and Technical Guidelines*. Bulletin OILB srop, 27: 3-4.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS - CCE (2000). *Indicadores da integração das preocupações de carácter ambiental na política agrícola comum*. Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. COM(2000). Bruxelas.

COMUNIDADE EUROPEIA (2012). *Uma agricultura sustentável para o futuro a que aspiramos*. Agricultura e Desenvolvimento Rural/Desenvolvimento e Cooperação. União Europeia.

COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA COVA DA BEIRA (2013). *Dados da superfície em produção integrada afeta aos serviços de assistência técnica da cooperativa*. Dados não editados cedidos pela cooperativa.

DECISÃO C(2007) 6159. Jornal Oficial da União Europeia. (2007/12/04) ICC: 2007 PT 06 RPO 002

DECRETO-LEI n.º 31/1994. D.R. I Série. 30 (1994/02/05) 593-594.

DECRETO-LEI n.º 180/1995. D.R. I A Série. 171 (1995/07/26) 4753 a 4755.

DECRETO-LEI n.º 8/2001. D.R. I A Série. 18 (2001/01/22) 314 a 317

DECRETO-LEI n.º 37-A/2008. D.R. I Série. 46 (2008/03/05) 1392-(2) a 1392-(8).

DECRETO-LEI n.º 256/2009. D.R. I Série. 186 (2009/09/24) 6852-6857.

DECRETO REGULAMENTAR n.º 8/2001. D.R. I B Série. 123 (2001/01/22) 3144 a 3145.

DGADR (2008). *Critérios de Seleção de Produtos Fitofarmacêuticos permitidos em Proteção Integrada e Produção Integrada das Culturas*. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. MAMAOT. Lisboa.

DGADR (2010). *O desenvolvimento rural ao serviço do emprego e do crescimento*. Edição Especial Newsletter. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural - MAMAOT. Lisboa.

DGADR (2013). *Modos de Produção Sustentável*. Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – MAMAOT. Disponível em www.dgadr.pt/sustentavel. Acedido em 06-03-2013.

DGAV (2013). *Projeto de Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos*. Volume II. Direção Geral de Alimentação e Veterinária – MAMAOT. Lisboa.

GLOBALG.A.P. (2011). *GLOBALGAP. Integrated Farm Assurance - Introduction and specific rules*. GLOBALG.A.P. c/o FoodPLUS GmbH. Colónia, Alemanha.

GPP (2008). *Estratégia Nacional. Programas Operacionais – Organizações de produtores de frutas e produtos hortícolas*. Gabinete de Planeamento e Políticas – MADRP. Lisboa.

GPP (2011). *A agricultura na economia portuguesa. Envolvente, importância e evolução recente 2010*. Gabinete de Planeamento e Políticas – MAMAOT. Lisboa.

GPPAA (2007). *Frutas, Hortícolas e Flores, Diagnóstico setorial*. Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar – MADRP. Lisboa.

IFAP (2013). *Regime do Pedido Único – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP*. Disponível em www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico. Acedido em 27-02-2013.

INE (2011). *Recenseamento Agrícola 2009 – Análise dos Principais Resultados*.

INE (2013). *Dados Estatísticos*. Disponível em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&contexto=bd&selTab=tab2. Acedido em 23-01-2013.

INTERBIO (2011). *Política Nacional para a Agricultura Biológica*. Versão de trabalho 20110106. Interbio – Associação Interprofissional para a Agricultura Biológica.

MAMAOT (2012). *Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 Continente*. Revisão 09. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

MEXIA, A. & AMARO, P. (2005). *A defesa do homem e do ambiente pela produção integrada*. Atas do VII Encontro Nacional de Proteção Integrada. Volume II p. 149-156. Coimbra, 6-7 Dezembro de 2005.

PORTARIA n.º 688/94. D.R. I B Série – 3.º Suplemento. 292 (1994/07/22) 4532-(26) a 4532-(27).

PORTARIA n.º 1212/2003. D.R. I Série. 240 (2003/10/16) 8467 a 8467.

PORTARIA n.º 360/2004. D.R. I B Série. 83 (2004/04/07) 2182 a 2196.

PORTARIA n.º 1043/2004. D.R. I B Série. 191 (2004/08/14) 5193 a 5195.

PORTARIA n.º 254/2005. D.R. I B Série. 51 (2005/03/14) 2233 a 2255.

PORTARIA n.º 500/2005. D.R. I B Série. 106 (2005/06/02) 3598 a 3601.

PORTARIA n.º 503/2005. D.R. I B Série. 108 (2005/06/06) 3614 a 3618.

PRODER (2013). *Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013*. Disponível em www.proder.pt/homepage.aspx. Acedido em 04-02-2013.

REGULAMENTO DO CONSELHO (CEE) n.º 2078/92. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. L482 (1992/06/30).

REGULAMENTO DO CONSELHO (CEE) n.º 2079/92. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. L215 (1992/06/30) 91-95.

REGULAMENTO DO CONSELHO (CEE) n.º 2080/92. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. L215 (1992/07/30) 96-99.

REGULAMENTO DO CONSELHO (CE) n.º 1257/99. Jornal Oficial das Comunidades Europeias. L160 (1999/05/17) 80-102.

REGULAMENTO DO CONSELHO (CE) n.º 1290/2005. Jornal Oficial da União Europeia. L209 (2005/06/21) 1-25.

REGULAMENTO (CE) n.º 1698/2005. Jornal Oficial da União Europeia. L277 (2005/09/20) 40pp.

REGULAMENTO DO CONSELHO (CE) n.º 834/2007. Jornal Oficial da União Europeia. L189 (2007/06/28) 1-23.

SANTOS, P.; FALCATO, P. & SIMÕES, M. (2009). *GlobalGap*. 1.ª edição. Associação dos Jovens Agricultores de Portugal. Lisboa.

As políticas de incentivos aplicadas à fruticultura em produção integrada na Beira Interior

Anexos

Anexo I

Anexo I.1

Superfície total (ha) ocupada pelas principais espécies frutícolas em 2011 em Portugal Continental e na Beira Interior (adaptado de INE, 2013).

Espécies		Portugal Continental	Beira Interior	Total	
				Portugal Continental	Beira Interior
Prunoideas	Ameixeira	1.513	115	11.200	3.839
	Cerejeira	5.554	2.230		
	Damasqueiro	386	15		
	Ginjeira	42	9		
	Pessegueiro	3.705	1.470		
Pomoideas	Macieira	12.383	1.320	23.926	2.015
	Marmeleiro	596	350		
	Pereira	10.947	345		
Frutos de casca rija	Amendoeira	26.877	1.099	64.426	4.177
	Aveleira	378	65		
	Castanheiro	34.489	2.916		
	Nogueira	2.682	97		
Outros frutos	Citrinos	19.071	320	24.988	404
	Diospireiro	198	27		
	Figueira	4.230	69		
	Kiwi	1.581	6		
	Romanzeira	106	9		
Total		124.738	10.462	124.738	10.462

Anexo I.2

Produção total, em toneladas, dos principais frutos em 2011 em Portugal Continental e na Beira Interior (adaptado de INE, 2013).

Espécies		Portugal Continental	Beira Interior	Total	
				Portugal Continental	Beira Interior
Prunoideas	Ameixa	17.166	1.046	68.077	25.120
	Cereja	13.119	9.303		
	Damasco	3.206	90		
	Ginja	94	13		
	Pêssego	34.492	14.668		
Pomoideas	Maçã	244.841	14.899	480.063	20.779
	Marmelo	5.123	2.782		
	Pera	230.099	3.098		
Frutos de casca rija	Amêndoa	7.680	523	29.686	2.677
	Avelã	343	37		
	Castanha	17.953	2.023		
	Noz	3.710	94		
Outros frutos	Citrinos	269.223	2.780	297.214	3.061
	Diospiro	3.434	116		
	Figo	771	104		
	Kiwi	23.323	40		
	Romã	463	21		
Total		875.040	51.637	875.040	51.637

Anexo I.3

Produtividade média, em toneladas por hectare, das principais espécies frutícolas em 2011 em Portugal Continental e na Beira Interior (adaptado de INE, 2013).

Espécies		Portugal Continental	Beira Interior	Média	
				Portugal Continental	Beira Interior
Prunoideas	Ameixeira	11,3	9,1	6,1	6,5
	Cerejeira	2,4	4,2		
	Damasqueiro	8,3	6,0		
	Ginjeira	2,2	1,4		
	Pessegueiro	9,3	10,0		
Pomoideas	Macieira	19,8	11,3	20,1	10,3
	Marmeleiro	8,6	7,9		
	Pereira	21,0	9,0		
Frutos de casca rija	Amendoeira	0,3	0,5	0,5	0,6
	Aveleira	0,9	0,6		
	Castanheiro	0,5	0,7		
	Nogueira	1,4	1,0		
Outros frutos	Citrinos	14,1	8,7	10,2	4,7
	Diospireiro	17,3	4,3		
	Figueira	0,2	1,5		
	Kiwi	14,8	6,7		
	Romanzeira	4,4	2,3		

Anexo I.4

Superfícies (ha) das espécies fruteiras alvo de assistência técnica em produção integrada pelas entidades privadas locais na região da Beira Interior em 2012 (adaptado de AAPIM, APPIZÊZERE e CF Cova da Beira, 2013).

2012	Produção Integrada										
	Pomoideas		Prunoideas				Frutos de casca rija	Pequenos frutos	Outros frutos		Total
	Maçã	Pera	Ameixa	Cereja	Damasco	Pêssego	Castanha		Citrinos	Figo	
AAPIM	300,00		140,00				0,00	0,00	0,00		440,00
APPIZÊZERE	102,65	45,70	22,52	518,04	6,37	590,97	3,28	2,83	6,27	9,31	1.307,94
CF Cova da Beira	5,74	0,99	0,40	44,32	0,00	34,25	0,70	0,00	0,00	0,21	86,61
TOTAL	455,08		1.356,87				3,98	2,83	15,79		1.834,55

Anexo II

Anexo II.1

Apoios à Proteção e Produção Integradas no âmbito do Programa RURIS

a) Ajudas e modulação de ajudas relativas às Medidas de Proteção Integrada e Produção Integrada entre 1994 e 2000 (adaptado de Amaro, 2005)

Medida	Cultura	1995 ¹			1998 ²			Aumento	
		Modulação		Ajuda ha/ano	Modulação		Ajuda ha/ano		
		ha	%	ecu	ha	%	ecu	%	
Proteção Integrada	Pomóideas, prunóideas e citrinos	Até 10	100	400	Até 10	100	483	20,7	
		10 - 20	75	300	10 - 20	80	386,4	28,8	
		20 - 50	50	200	20 - 50	60	289,8	44,9	
	Vinha	Até 10	100	300	Até 10	100	362,3	20,8	
		10 - 20	75	225	10 - 20	80	289,8	28,8	
		20 - 50	50	150	20 - 50	60	217,4	44,9	
	Horticultura ar livre	Até 10	100	150	Até 10	100	181,1	20,7	
		10 - 20	75	112,5	10 - 20	80	144,9	28,8	
		20 - 50	50	75	20 - 50	60	108,7	44,9	
	Culturas protegias	Até 10	100	250	Até 10	100	301,9	20,8	
		10 - 20	75	187,5	10 - 20	80	241,5	28,8	
		20 - 50	50	125	20 - 50	60	181,1	44,9	
Produção Integrada	Pomóideas	Até 10	100	475	Até 10	100	573,6	20,8	
		10 - 20	75	356,5	10 - 20	80	458,9	28,7	
		20 - 50	50	237,5	20 - 50	60	344,2	44,9	

(1) Portaria 1059/95 de 29 de Agosto

(2) Portaria 85/98 de 19 de Fevereiro

b) Ajudas e modulação de ajudas relativas à Medida Produção Integrada do Programa RURIS (fonte: Amaro, 2005).

Cultura	Valor da ajuda ha/ano (euro)	Modulação das ajudas (ha)	2001 ⁽¹⁾	2003 ⁽²⁾
Pomóideas, prunóideas e citrinos	549 ⁽³⁾	até 5	x ⁽⁴⁾	x
	399	5 - 10		
	299	10 - 25		
	200	>25		
Vinha	380 ⁽³⁾	até 5	x	x
	276	5 - 10		
	207	10 - 25		
	138	>25		
Olival	195 ⁽³⁾	até 5	x	x
	142	5 - 10		
	106	10 - 25		
	71	>25		
Arvenses de regadio de Outono-Inverno	136	até 10		x
	109	10 - 25		
	82	25 - 50		
	54	>50		
Arvenses de regadio de Primavera-Verão	177	até 10		x
	142	10 - 25		
	82	25 - 50		
	54	>50		
Horto-industriais	258	até 5		x
	206	5 - 10		
	155	10 - 25		
	103	>25		
Arroz	231	até 10		x
	190	10 - 25		
	175	25 - 50		
	125	>50		

(1) Portaria 475/2001 de 10 de Maio; (2) Portaria 1212/2003 de 16 de Outubro;

(3) Aumento de 10% em 2003 em relação a 2001; (4) Só pomóideas e citrinos em 2001.

c) Ajudas e modulação de ajudas relativas à Medida Proteção Integrada do Programa RURIS (fonte: Amaro, 2005).

Cultura	Valor da ajuda ha/ano (euro)	Modulação das ajudas (ha)	2001 ⁽¹⁾	2003 ⁽²⁾
Pomóideas, prunóideas e citrinos	409	até 5	x	x
	327	5 - 10		
	245	10 - 25		
	164	>25		
Vinha	268	até 5	x	
	214	5 - 10		x
	161	10 - 25		
	107	>25		
Olival	147	até 5	x	
	118	5 - 10		x
	88	10 - 25		
	59	>25		
Olival e frutos secos	118	5 - 10		x
	88	10 - 25		
	59	>25		
	193	até 10	x	
Horto-industriais e arvenses	154	10 - 25		x
	116	25 - 50		
	77	>50		
	77	>50		
Hortícolas ao ar livre	420	até 5	x	x
	336	5 - 10		
	168	>10		
	168	>10		
Hortícolas em estufa	500	até 2	x	x
	400	2 - 5		
	200	>5		
	200	>5		
Arvenses de regadio de Outono-Inverno	98	até 10		x
	78	10 - 25		
	59	25 - 50		
	39	>50		
Arvenses de regadio de Primavera-Verão	126	até 10		x
	101	10 - 25		
	76	25 - 50		
	50	>50		
Horto-industriais	196	até 5		x
	157	5 - 10		
	117	10 - 25		
	78	>25		
Arroz	126	até 10		x
	101	10 - 25		
	76	25 - 50		
	50	>50		

⁽¹⁾ Portaria 475/2001 de 10 de Maio; ⁽²⁾ Portaria 1212/2003 de 16 de Outubro

Anexo II.2

Estrutura do PRODER, Folheto de Divulgação (MAMAOT, 2012).

PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE

- 1.1 **INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL**
 - 1.1.1 Modernização e Capacitação das Empresas
 - 1.1.2 Investimentos de Pequena Dimensão
 - 1.1.3 Instalação de Jovens Agricultores
- 1.2 **REDIMENSIONAMENTO E COOPERAÇÃO EMPRESARIAL**
- 1.3 **PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE FLORESTAL**
 - 1.3.1 Melhoria Produtiva dos Povoamentos
 - 1.3.2 Gestão Multifuncional
 - 1.3.3 Modernização e Capacitação das Empresas Florestais
- 1.4 **VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE QUALIDADE**
 - 1.4.1 Apoio aos Regimes de Qualidade
 - 1.4.2 Informação e Promoção de Produtos de Qualidade
- 1.5 **INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DE GESTÃO DE RISCO E DE CRISES**
 - 1.5.1 Instrumentos Financeiros
 - 1.5.2 Restabelecimento do Potencial Produtivo
- 1.6 **REGADIOS E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS COLECTIVAS**
 - 1.6.1 Desenvolvimento do Regadio
 - 1.6.2 Regadio de Alqueva
 - 1.6.3 Sustentabilidade dos Regadios Públicos
 - 1.6.4 Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais
 - 1.6.5 Projectos Estruturantes
- 1.7 **CUMPRIMENTO DE NOVAS NORMAS OBRIGATORIAS**

GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO RURAL

- 2.1 **MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS**
 - 2.1.1 Manutenção da Actividade Agrícola fora da Rede Natura
 - 2.1.2 Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura
- 2.2 **VALORIZAÇÃO DE MODOS DE PRODUÇÃO**
 - 2.2.1 Alteração de Modos de Produção Agrícola
 - 2.2.2 Protecção da Biodiversidade Doméstica
 - 2.2.3 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos
 - 2.2.3.1 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos – Componente Vegetal
 - 2.2.3.2 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos – Componente Animal
 - 2.2.4 Conservação do Solo
- 2.3 **GESTÃO DO ESPAÇO FLORESTAL E AGRO-FLORESTAL**
 - 2.3.1 Minimização dos Riscos
 - 2.3.1.1 Defesa da Floresta Contra Incêndios
 - 2.3.1.2 Minimização de Riscos Bióticos Após Incêndios
 - 2.3.2 Ordenamento e Recuperação de Povoamentos
 - 2.3.2.1 Recuperação do Potencial Produtivo
 - 2.3.2.2 Instalação de Sistemas Florestais e de Sistemas Agro-Florestais
 - 2.3.3 Valorização Ambiental dos Espaços Florestais
 - 2.3.3.1 Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais
 - 2.3.3.2 Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais
 - 2.3.3.3 Protecção Contra Agentes Bióticos Nocivos
- 2.4 **INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS**
 - 2.4.1 Apoio à Gestão das ITI
 - 2.4.2 Programas de Gestão para ITI
 - 2.4.3 ITI Douro Vinhateiro
 - 2.4.4 ITI Peneda-Gerês
 - 2.4.5 ITI Monteshinho-Nogueira
 - 2.4.6 ITI Douro Internacional
 - 2.4.7 ITI Serra da Estrela
 - 2.4.8 ITI Tejo Internacional
 - 2.4.9 ITI Serras de Aires e Candeeiros
 - 2.4.10 ITI Castro Verde
 - 2.4.11 ITI Costa Sudoeste

DINAMIZAÇÃO DAS ZONAS RURAIS

- 3.1 **DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO**
 - 3.1.1 Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola
 - 3.1.2 Criação e Desenvolvimento de Microempresas
 - 3.1.3 Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer
- 3.2 **MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**
 - 3.2.1 Conservação e Valorização do Património Rural
 - 3.2.2 Serviços Básicos para a População Rural
- 3.3 **IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**
- 3.4 **COOPERAÇÃO LEADER PARA O DESENVOLVIMENTO**
 - 3.4.1 Cooperação Interterritorial
 - 3.4.2 Cooperação Transnacional
- 3.5 **FUNCIONAMENTO DOS GAL, AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ANIMAÇÃO**
- 3.6 **IMPLANTAÇÃO DE REDES DE BANDA LARGA DE NOVA GERAÇÃO, EM ZONAS RURAIS**

PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

- 4.1 **COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO**
- 4.2 **INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA**
 - 4.2.1 Formação Especializada
 - 4.2.2 Redes Temáticas de Informação e Divulgação
- 4.3 **SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO**
 - 4.3.1 Serviços de Aconselhamento Agrícola
 - 4.3.1.1 Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento
 - 4.3.1.2 Aquisição de Serviços de Aconselhamento
 - 4.3.2 Serviços de Apoio às Empresas

Anexo II.3

Ficha da Ação 2.2.1 - “Alteração dos Modos de Produção”

Fonte: IFAP,IP (2012)

AÇÃO 2.2.1 - ALTERAÇÃO DOS MODOS DE PRODUÇÃO 2007-2013

PERÍODO DE CONCESSÃO DA AJUDA

Os compromissos, com duração de pelo menos de 5 anos, iniciam-se a 1 de outubro do ano do pedido de apoio e a suas confirmações - Pedido de Pagamento - ocorrem anualmente, em conformidade com o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Controlo.

BENEFICIÁRIOS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, que exerçam atividade de agrícola;
- Órgãos de gestão de baldios na aceção da Lei n.º 68/93, de 4 de setembro;
- Agricultores seareiros que pratiquem o Modo de Produção Integrada em culturas hortícolas, horto-industriais e arroz.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a) Submeter ao Modo de Produção Integrado (PRODI) ou ao Modo de Produção Biológico (MPB) toda a superfície agrícola ou agroflorestal da unidade de produção de que podem candidatar uma parte ou a totalidade devendo, no caso das culturas temporárias, candidatar toda a área ocupada com a mesma cultura, e os respetivos animais, de acordo com os respetivos normativos.

Têm que estar submetidas ao mesmo modo de produção:

- Toda a superfície cultivada com plantas da mesma espécie;
- Todos os animais da mesma espécie ou com o mesmo tipo de produção presentes na unidade de produção;
- Toda a superfície de uma parcela agrícola ou agroflorestal ocupada por pastagem permanente, inclusive em sob coberto de povoamento florestal arborizado ou em espaço agroflorestal não arborizado com aproveitamento forrageiro, que seja utilizada exclusivamente por animais criados nesse modo de produção;

Ficam excluídas da obrigatoriedade da prática do Modo de Produção Integrado ou do Modo de Produção Biológico:

- As áreas de autoconsumo até 10% da área da unidade de produção, com o limite de 1ha desde que ocupadas com culturas diferentes das realizadas nas restantes áreas da unidade de produção, e os animais até 2CN, desde que não destinados a venda;
 - Outras áreas ou animais que o Organismo de Controlo considere como tecnicamente não aptos à prática de um destes modos de produção. Os animais de outrem que pastorem parcelas da unidade de produção com áreas forrageiras em sob coberto devem ser de espécie distinta dos animais do próprio existentes na unidade de produção, podendo não estar submetidos ao normativo de PRODI ou MPB desde que não coloquem em causa o cumprimento dos normativos específicos a que está sujeita a unidade de produção.
- b) Efetuar a notificação relativa ao Modo de Produção Biológico, antes do início do compromisso, junto do GPP;

- c) Celebrar um contrato com um Organismo de Controlo (OC) reconhecido, antes do início do compromisso, através do qual garantam o controlo da sua unidade de produção;
- d) O encabeçamento em pastoreio, não pode ser superior a:
 - 2,000 CN por hectare (ha) de superfície agrícola e agroflorestal, no caso de unidades de produção em que mais de 50% desta superfície se localize em zonas de montanha ou de unidades de produção até 2 ha de superfície agrícola e agroflorestal, incluindo áreas de baldio;
 - 2 CN/ha de superfície forrageira, nos restantes casos.
 - No caso da unidade de produção utilizar áreas de baldio, devem apresentar a declaração do órgão de gestão do baldio a comprovar que essa área se encontra submetida a um dos modos de produção e que é controlada por Organismo de Controlo (OC) reconhecido, estando limitada à utilização por animais no mesmo modo de produção, a menos que se possa provar que foram devidamente segregados de quaisquer outros animais de criação convencional ou diferente modo de produção, e que se responsabiliza, nessas áreas, pelo cumprimento dos requisitos da condicionalidade e requisitos mínimos e dos compromissos relativos à adoção de práticas culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recursos naturais.
 - As superfícies candidatas ao apoio devem ter uma ocupação agrícola cuja produção se destine direta ou indiretamente ao consumo humano.

COMPROMISSOS DOS BENEFICIÁRIOS

- Os beneficiários são obrigados a manter os critérios de elegibilidade em toda a unidade de produção, durante todo o período do compromisso, e ainda a:
 - a) Observar as normas relativas ao Modo de Produção Integrado e/ou ao Modo de Produção Biológico definidas pelas entidades competentes;
 - b) Manter atualizado o caderno de campo divulgado pela Autoridade de Gestão, do PRODER, ou modelo próprio que respeite a informação constante de orientação técnica específica;
 - c) Cumprir os requisitos legais de gestão, no domínio da saúde pública, saúde animal e fitossanidade, no domínio do ambiente e no domínio do bem-estar animal;
 - d) Cumprir as boas condições agrícolas e ambientais;
 - e) Cumprir os requisitos mínimos relativos à utilização de adubos e produtos fitofarmacêuticos, nomeadamente a adequada formação do aplicador de produtos fitofarmacêuticos, expresso no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro;
 - f) Cumprir os requisitos relativos às zonas classificadas como de proteção às captações de água para abastecimento público, expresso no Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro.
 - g) Cumprir as condições de aplicação e dosagens utilizadas referidas no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro.
 - h) Para a definição do período prévio à plena produção é utilizada a tabela de referência divulgada no sítio da Internet do PRODER, em www.proder.pt.
 - i) Manter nas parcelas com culturas permanentes, as seguintes densidades mínimas:

Cultura	Densidades Mínimas por ha
Pomóideas, citrinos e prunóideas (exceto cerejeira)	200 árvores/ha
Pequenos Frutos (exceto sabugueiro)	1000 plantas/ha
Actinóideas	400 plantas/ha
Outros frutos frescos e sabugueiro	80 árvores/ha
Frutos secos e Olival	60 árvores/ha
Vinha, exceto Região Demarcada dos vinhos verdes com vinha conduzida em pérgula	2000 cepas/ha
Região Demarcada dos vinhos verdes e com vinha conduzida em pérgula	1000 cepas/ha

- j) É revogado o compromisso da comercialização que produz efeitos na campanha de 2008;
 - k) Adotar práticas culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recursos naturais de acordo com o quadro constante do Anexo II à Portaria 229-B/08;
 - l) Manter individualizados as instalações, efluentes zootécnicos e produções dos animais submetidos a cada um dos modos de produção, quando estes coexistam na unidade de produção;
- Comunicar ao IFAP a redução de áreas objeto de apoio.

FORMA DO APOIO

O apoio assume a forma de pagamento, a título compensatório, por hectare de área elegível, sendo atribuído anualmente, durante o período de compromisso, em função do modo de produção e do tipo de cultura.

São consideradas elegíveis para pagamento as áreas candidatas que reúnam os critérios de elegibilidade aplicáveis e cumpram os compromissos aplicáveis.

VALORES E MODULAÇÃO DAS AJUDAS

Os montantes do apoio por hectare são os constantes na tabela seguinte, sendo os montantes totais calculados pela aplicação sucessiva dos escalões.

Tipo de Cultura	Escalões e área	Montantes dos Apoios (euro/ha)	
		P. Integrada	P. Biológica

¹ No âmbito do cumprimento dos compromissos assumidos, a opção de remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima na totalidade das entrelinhas, no período entre 1 de Março e 1 de agosto, implica uma redução de 15% do nível de apoio.

² Culturas de Primavera-Verão feitas em regadio, incluindo as culturas forrageiras para produção de silagem, com excepção do arroz e das culturas que se inserem na classificação Horticultura ao ar livre;

³ Inclui: as culturas de Outono-Inverno não regadas; as Culturas de Primavera-Verão efetuadas em sequeiro; todas as culturas forrageiras com excepção das que se destinam a produção de silagem feitas em regadio na Primavera-Verão; as culturas aromáticas, condimentares e medicinais feitas em regime não intensivo;

⁴ Para além das culturas horticolas e horto-industriais realizadas ao ar livre, inclui ainda a beterraba sacarina e as culturas aromáticas, condimentares e medicinais feitas em regime intensivo da posição NC 07.09.90.90, nomeadamente salsa, cerefólio, estragão, segurelha e manjerona;

⁵ Inclui pastagens permanentes em terra limpa e em sob-coberto e espaço agroflorestal não arborizado com aproveitamento forrageiro.

Culturas Permanentes¹

Frutos Frescos de <u>Regadio</u>	Até 5 ha	584,00	900,00
	> 5 até 10 ha	467,20	720,00
	> 10 até 25 ha	292,00	450,00
	> 25 ha	116,80	180,00
Frutos Frescos de Sequeiro	Até 5 ha	419,00	720,00
	> 5 até 10 ha	335,20	576,00
	> 10 até 25 ha	209,50	360,00
	> 25 ha	83,80	144,00
Olival e Frutos Secos de <u>Regadio</u>	Até 10 ha	260,00	510,00
	> 10 até 20 ha	208,00	408,00
	> 20 até 50 ha	130,00	255,00
	> 50 ha	52,00	102,00
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	Até 20 ha	164,00	236,00
	> 20 até 40 ha	131,20	188,80
	> 40 até 100 ha	82,00	118,00
	> 100 ha	32,80	47,20
Vinha	Até 5 ha	250,00	490,00
	> 5 até 10 ha	200,00	392,00
	> 10 até 25 ha	125,00	245,00
	> 25 ha	50,00	98,00

Tipo de Cultura	Escalões e área	Montantes dos Apoios (euro/ha)	
		P. Integrada	P. Biológica

Culturas Temporárias

Arroz	Até 20 ha	418,00	502,00
	> 20 até 40 ha	334,00	402,00
	> 40 até 100 ha	209,00	251,00
	> 100 ha	84,00	100,00
Culturas Temporárias de Regadio ²	Até 20 ha	194,00	356,00
	> 20 até 40 ha	155,20	284,80
	> 40 até 100 ha	97,00	178,00
	> 100 ha	38,80	71,20
Culturas Temporárias de Sequeiro e Culturas Forrageiras ³	Até 30 ha	40,00	76,00
	> 30 até 60 ha	32,00	60,80
	> 60 até 150 ha	20,00	38,00
	> 150 ha	8,00	15,20
Culturas Temporárias de Outono-Inverno Regadas	Até 30 ha	79,00	146,00
	> 30 até 60 ha	63,00	117,00
	> 60 até 150 ha	39,00	73,00
	> 150 ha	16,00	29,00
Horticultura ao Ar Livre ⁴	Até 5 ha	567,00	600,00
	> 5 até 10 ha	453,60	480,00
	> 10 até 25 ha	283,50	300,00
	>25 ha	113,40	120,00
Horticultura em Estufa	Sem Modulação	600,00	600,00

Pastagens

Pastagem Permanente ⁵	Até 30 ha	106,00	172,00
	> 30 até 60 ha	84,80	137,60
	> 60 até 150 ha	53,00	86,00
	> 150 ha	21,20	34,40
Pastagem Permanente Biodiversa	Até 30 ha	130,00	210,00
	> 30, até 60 ha	104,00	168,00
	> 60 até 150 ha	65,00	105,00
	>150 ha	26,00	42,00

NOTAS

Os valores indicados são majorados em 20%, por um período máximo de 3 anos, se as parcelas estiverem no período de conversão ao modo de Produção Biológico sendo apenas elegíveis os beneficiários que nunca beneficiaram de apoio agroambiental à conversão para modo de produção biológico.

As superfícies com culturas permanentes são pagas à área elegível.

As superfícies com culturas temporárias, com exceção das culturas forrageiras, são pagas à área elegível anualmente semeada ou plantada na área candidata. No caso de parcelas ocupadas com culturas temporárias sujeitas ao compromisso de não recorrer a monda química em pelo menos 5% da área por parcela serão pagas a área elegível semeada ou plantada e a área elegível não semeada ou não plantada até ao limite de 5% da área total da parcela.

A superfície forrageira da unidade de produção, em modo de produção biológico ou em modo de produção integrado, é paga na proporção direta do efetivo pecuário próprio anualmente declarado e elegível, com exceção dos equídeos, expresso em cabeça normal (CN), até ao limite máximo de 1 ha por CN. Em unidades de produção sem efetivo pecuário ou com efetivo pecuário total inferior ou igual a 2,000 CN, as culturas forrageiras anuais podem ser pagas em função da área semeada.

As áreas de superfícies agrofloretais não arborizadas com aproveitamento forrageiro que se destinam à alimentação direta de pequenos ruminantes na unidade de produção, em modo de produção biológico ou em modo de produção integrado, são pagas na proporção direta do efetivo pecuário próprio de pequenos ruminantes, expresso em CN, até ao limite máximo de 1 ha por CN de pequenos ruminantes.

Os montantes dos apoios para áreas de produção cultivadas com organismos geneticamente modificados (OGM) são de valor nulo.

ACUMULAÇÃO DE AJUDAS

Os apoios a conceder no âmbito da ação Alteração dos Modos de Produção são cumuláveis com os apoios a conceder no âmbito do regulamento de aplicação das componentes agroambientais e silvo-ambientais das Intervenções Territoriais Integradas (ITI).

Nestes casos, o montante total a pagar corresponde à soma de 80% do montante de cada apoio, exceto no caso da ação relativa à ITI do Douro Vinhateiro, em que o montante total do pagamento corresponde à soma dos montantes de cada apoio.

Caso o montante a pagar seja inferior ao valor de um dos montantes dos apoios, é pago o apoio com maior valor.

As acumulações de ajudas no âmbito das ações Alteração de Modos de produção só são possíveis até aos seguintes limites:

- 900 €/ha/ano no caso das culturas permanentes;
- 600 €/ha/ano no caso de culturas temporárias, incluindo horticultura;
- 450 €/ha/ano no caso de pastagens permanentes.

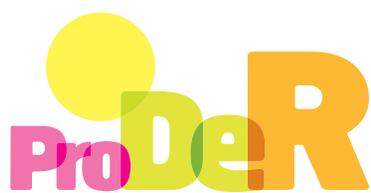
Os montantes dos apoios no âmbito da ação Alteração de Modos de Produção Agrícola são cumuláveis com os apoios da ação Conservação do Solo até ao limite máximo de 600 €/ha/ano.

Anexo II.4

Folhetos de Divulgação das Ações 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 (PRODER, 2012).



INVESTIMENTOS
DE PEQUENA DIMENSÃO



Programa de Desenvolvimento Rural

INVESTIMENTOS DE PEQUENA DIMENSÃO

A melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores, com reflexo no desempenho das suas explorações agrícolas, pode implicar apenas a realização de pequenos investimentos de natureza pontual.

Face a esta realidade, o PRODER tem uma acção particularmente dedicada aos pequenos agricultores que querem investir nas suas explorações, mas que, tendo em conta a sua pequena dimensão e os reduzidos montantes de investimento, não justificam a elaboração de um complexo plano de investimento. Desta forma, estamos a contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do sector agrícola, sem nunca perder de vista a melhoria das condições de vida e de trabalho dentro de cada pequena exploração agrícola.

A acção Investimentos de Pequena Dimensão está acessível a qualquer agricultor, sem olhar à sua extensão, apresentando-se com um formulário e modelo de análise num formato simplificado, o que permite uma gestão directa e eficaz, para que o apoio PRODER chegue com mais celeridade ao agricultor.

→ QUEM SE PODE CANDIDATAR?

Pessoas singulares ou colectivas que exerçam actividade agrícola.

→ QUE CONDIÇÕES SÃO ESSENCIAIS PARA A APROVAÇÃO DE UMA CANDIDATURA?

- Os promotores estarem legalmente constituídos, quando se trate de pessoa colectiva;
- Terem a titularidade da exploração agrícola;
- Cumprirem as condições legais ao exercício da sua actividade.

TENHA EM ATENÇÃO QUE:

A sua candidatura não poderá ser aprovada caso esteja a receber ajudas cujos compromissos e obrigações sejam incompatíveis com os investimentos propostos, nas parcelas em que estes serão realizados, ou se estiver abrangido por uma qualquer disposição de exclusão resultante de incumprimento de obrigações no âmbito de uma operação co-financiada e realizada desde 2000.

→ PARA BENEFICIAR DOS APOIOS PREVISTOS NESTA ACÇÃO O SEU PROJECTO DEVE:

- Apresentar um custo total elegível dos investimentos superior a **5 000€** e inferior a **25 000€**;
- Apresentar coerência técnica, económica e financeira;
- Não se enquadrar no âmbito de outros regimes de apoio ao abrigo das Organizações Comuns de Mercado (OCM).

SAIBA AINDA QUE:

São elegíveis as despesas das operações anteriores à apresentação da sua candidatura, se forem efectuadas após a data de encerramento do último concurso ou do último período de apresentação de pedidos de apoio a que respeitem, desde que as respectivas operações não estejam concluídas antes da aprovação das candidaturas.

→ DE QUE FORMA SÃO CONCEDIDOS OS APOIOS?

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, e os níveis máximos de apoio são:

TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO	ZONAS DESFAVORECIDAS	ZONAS NÃO DESFAVORECIDAS
Equipamentos para melhoramento ambiental	50%	40%
Equipamentos para eficiência energética		
Aquisição de equipamentos		
Máquinas agrícolas		
Pequenas construções		
Pequenas plantações		

Consulte a legislação em vigor

→ COMO SE PODE CANDIDATAR?

Em www.proder.pt vai encontrar o formulário electrónico para submissão do seu pedido de apoio, logo que seja publicitado o respectivo aviso de abertura ou o anúncio do período de apresentação de candidaturas.

Os documentos necessários à instrução do seu pedido de apoio devem ser consultados em www.proder.pt. Note que dispõe de 10 dias úteis após o encerramento do período de candidaturas para os entregar, sob pena da sua candidatura ser reprovada.



Programa de Desenvolvimento Rural



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA

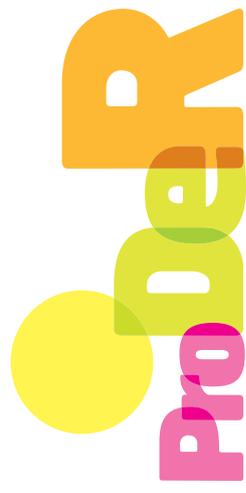
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A Europa investe nas zonas rurais

Coordenação Editorial e Propriedade: Autoridade de Gestão do PRODER

Tiragem: 5.000 exemplares | Agosto de 2010

A informação disponível nesta publicação não dispensa a consulta da legislação em vigor aplicável a cada acção.



Programa de Desenvolvimento Rural

JOVENS AGRICULTORES



JOVENS AGRICULTORES

➔ **DESTINA-SE A APOIAR** a primeira instalação de jovens agricultores que realizem investimentos de desenvolvimento e adaptação das suas explorações agrícolas.

➔ **INCLUI** um prémio à instalação e um apoio aos investimentos realizados na exploração, que podem abranger pequenos investimentos de transformação e comercialização dos produtos agrícolas provenientes da própria exploração.

➔ **QUEM SE PODE CANDIDATAR?**

- Jovem Agricultor que, à data da apresentação da candidatura, tenha mais de 18 e menos de 40 anos, e se instale pela primeira vez numa exploração agrícola;
- Sociedade por quotas com a actividade agrícola como objecto social, desde que os sócios gerentes que sejam detentores da maioria do capital social tenham mais de 18 e menos de 40 anos à data de apresentação da candidatura, e se instalem pela primeira vez como tal.

➔ **PARA BENEFICIAR DOS APOIOS PREVISTOS NESTA ACÇÃO É NECESSÁRIO QUE:**

O CANDIDATO,

- Possua a escolaridade obrigatória (9º ano);
- Possua a aptidão e a competência profissional adequadas ou apresente na candidatura um Plano de Formação para as adquirir;
- Não tenha obtido aprovação de quaisquer ajudas ao investimento, antes da apresentação da candidatura;





- Não tenha recebido quaisquer ajudas à produção agrícola ou à actividade agrícola, excepto nos dois anos anteriores ao ano de apresentação da candidatura;

- Apresente um Plano Empresarial de desenvolvimento da exploração agrícola que contemple:

- a. Situação inicial da exploração;
- b. Etapas e metas específicas para o desenvolvimento das actividades da exploração;
- c. Descrição das acções ou serviços necessários ao desenvolvimento da actividade agrícola;
- d. Descrição detalhada dos investimentos, designadamente e quando aplicável, os que são necessários para dar cumprimento às normas comunitárias em vigor.

- Apresente um Plano de Formação se, à data de apresentação da candidatura, não tem a competência e aptidão adequadas, ou quando pretende adquirir formação complementar de interesse relevante para o exercício das actividades da exploração agrícola.

- ➔ **SAIBA AINDA QUE** o candidato deve, previamente à apresentação da candidatura, inscrever-se como beneficiário no IFAP (NIFAP) e registar no parcelário as áreas de investimento através da criação de polígonos de investimento.

OS INVESTIMENTOS,

- Apresentem um valor do investimento elegível igual ou superior a 5.000 euros;
- Não conflitem com outras medidas ou condicionantes das Organizações Comuns de Mercado (OCM);
- Não sejam incompatíveis com compromissos ou obrigações a que as parcelas, objecto do investimento, estejam sujeitas;
- Apresentem viabilidade económica, bem como coerência técnica, económica e financeira;

- Tenham sido realizados após a apresentação da candidatura, com excepção das despesas gerais e as relativas à aquisição de prédios rústicos, que podem ser realizadas até 3 meses antes dessa data.

- ➔ **SAIBA AINDA QUE** para as candidaturas apresentadas até 31 de Agosto de 2011, são consideradas elegíveis despesas anteriores à apresentação da candidatura, desde que efectuadas a partir de 1 de Julho de 2010.

➔ **FORMA, NÍVEL E LIMITE DO APOIO**

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável. Os níveis e limites do apoio são fixados no aviso ou anúncio de abertura.

No período de apresentação de candidaturas que se inicia em 1 de Junho de 2011, o anúncio de abertura estabelece que:

O prémio à instalação,

Corresponde a 40% do valor do investimento do plano empresarial até ao limite de:

- 30.000 euros, no caso do produtor individual;
- 40.000 euros, no caso da sociedade por quotas, quando mais do que um sócio gerente seja jovem agricultor; se instale pela primeira vez como tal e detenha uma participação individual mínima de 25% no capital social (para além de, em conjunto, terem que deter a maioria do capital da sociedade).

O apoio ao investimento,

- Na produção primária: 60 ou 50% do valor do investimento elegível, consoante a exploração agrícola se localize, ou não, em zona desfavorecida;



- Na transformação e comercialização: 40% do valor do investimento elegível.

O limite do apoio ao investimento por beneficiário é de 250.000 euros.

➔ **SAIBA AINDA QUE** o valor do investimento do plano empresarial que determina o valor do prémio, integra outras despesas para além das abrangidas pelo valor do investimento elegível, designadamente, a aquisição de animais, prédios rústicos, terrenos, participações sociais em cooperativas e direitos de produção agrícola.

➔ **APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO**

O período de candidaturas inicia-se em 1 de Junho de 2011, data a partir da qual decorre em contínuo.

➔ **SELECÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO**

Os pedidos de apoio são seleccionados pela Valia do Plano Empresarial (VPE), calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VPE = L + VA + NQ$$

L - LOCALIZAÇÃO: Valoriza a contribuição da instalação de jovens agricultores em zonas desfavorecidas;

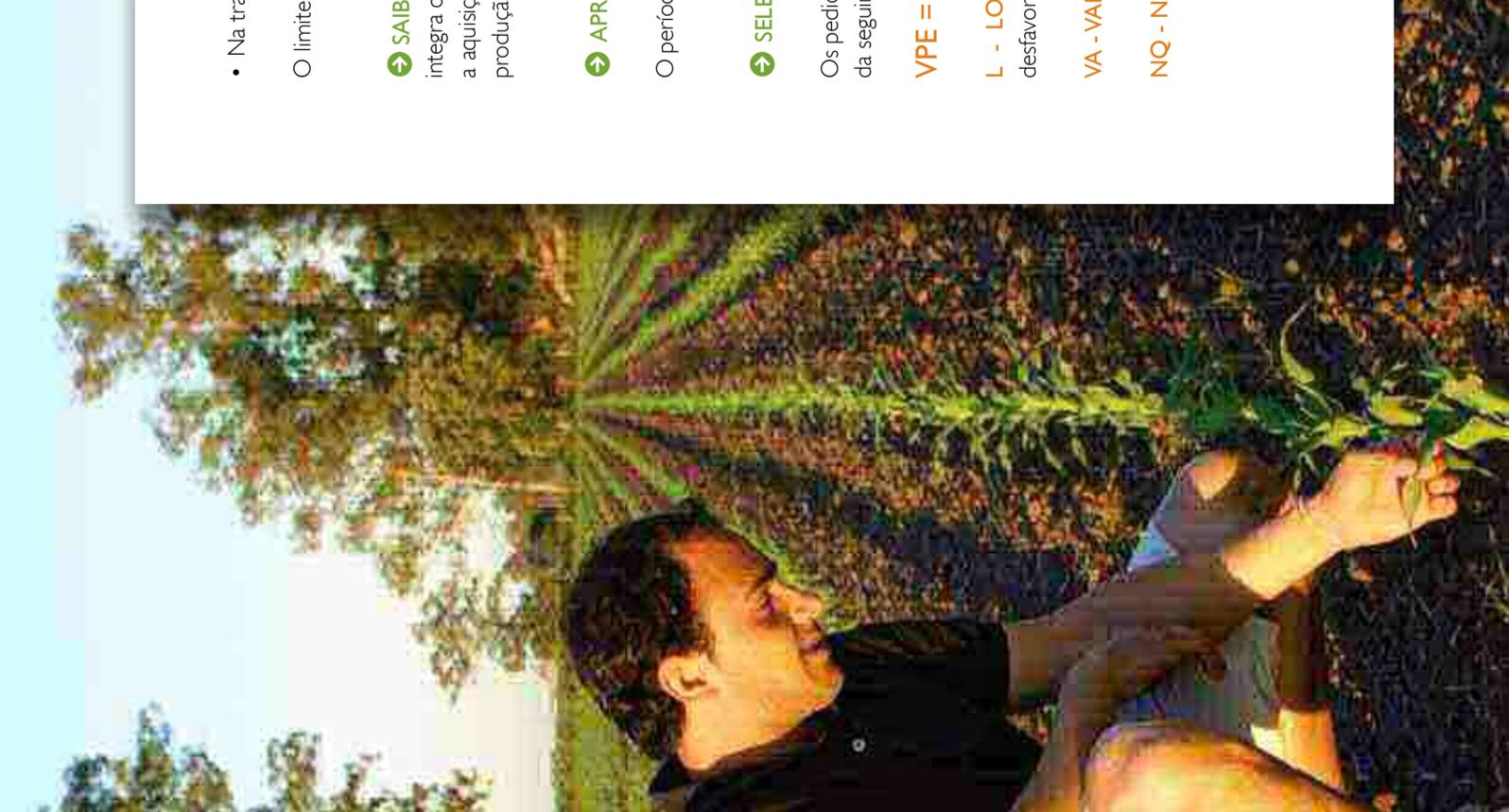
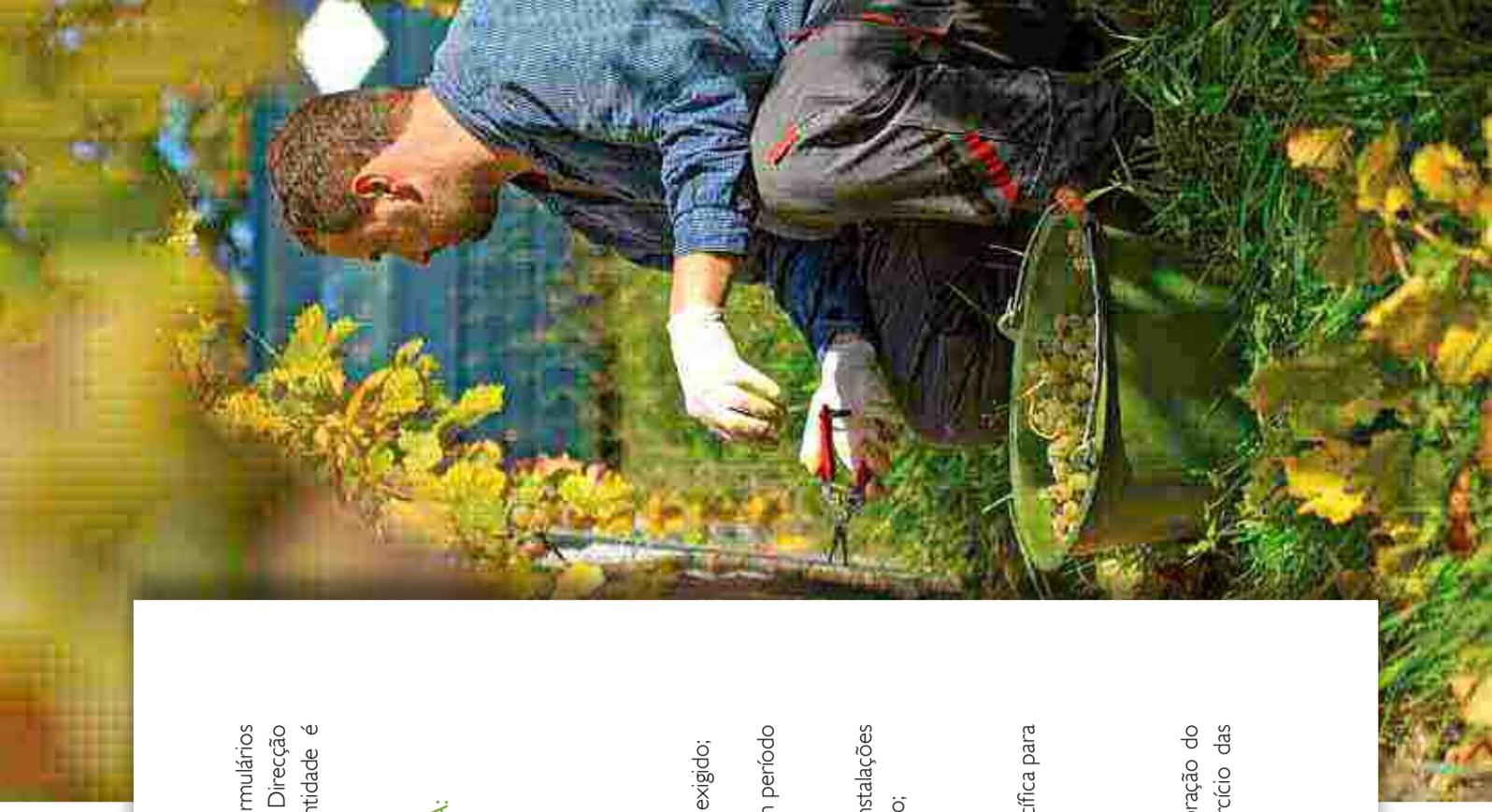
VA - VALIA AMBIENTAL: Valoriza os benefícios ambientais dos investimentos;

NQ - NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO: Valoriza a qualificação do beneficiário na área agrícola.

➔ **SAIBA AINDA QUE** as candidaturas devem ser submetidas pela internet através dos formulários que estão disponíveis no sítio do PRODER, em www.proder.pt, e são encaminhadas para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) da área de localização do projecto. Esta entidade é responsável pela sua análise.

➔ **AO LONGO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, OS BENEFICIÁRIOS DEVEM AINDA:**

- Executar a operação aprovada;
- Cumprir o Plano Empresarial;
- Publicitar os apoios que lhe foram atribuídos;
- Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- Manter a actividade e as condições legais necessárias ao exercício da mesma durante um período de 5 anos a contar da data de celebração do contrato;
- Não locar, alienar ou por qualquer forma onerar os equipamentos, as instalações e as instalações co-financiadas, durante um período de 5 anos a contar da data de celebração do contrato;
- Assegurar o auto-financiamento necessário à execução da candidatura;
- Garantir que todos os pagamentos e recebimentos são efectuados através de conta específica para o efeito;
- Cumprir as normas comunitárias aplicáveis ao investimento em causa;
- Quando aplicável, adquirir no prazo máximo de 24 meses a contar da data de celebração do contrato de financiamento, a aptidão e competência profissional adequadas ao exercício das actividades da exploração agrícola;
- Possuir o registo da exploração no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).



Informe-se junto da sua Direcção Regional de Agricultura e Pescas e em www.proder.pt



Programa de Desenvolvimento Rural



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A Europa investe nas zonas rurais

A informação disponível nesta publicação não dispensa a consulta da legislação em vigor aplicável a cada acção.

Coordenação Editorial e Propriedade: Autoridade de Gestão PRODER

Tiragem: 5.000 exemplares | Abril de 2011

Anexo II.5

Exemplo de Formulário de Pedido de Apoio à Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores (PRODER, 2012)

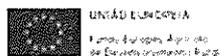
Inovação e Desenvolvimento Empresarial



Programa de Desenvolvimento Rural

Instalação de Jovens Agricultores

Décimo primeiro período de 2012



Ministério da Agricultura,
Pecuária e Pesca
e Ordenamento do Território

Inovação e Desenvolvimento Empresarial

Instalação de Jovens Agricultores

Décimo primeiro período de 2012



Programa de Desenvolvimento Rural



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

CARACTERIZAÇÃO DO JOVEM AGRICULTOR

Ano de Candidatura <input type="text" value="2012"/>	Declaro que autorizo a transmissão dos dados pessoais constantes desta candidatura para efeitos de outorga do contrato de financiamento respectivo. <input type="checkbox"/> Autorizo Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à identificação e análise do presente pedido de apoio para efeitos de eventual concessão de financiamento. O promotor tem, nos termos legais, o direito de informação, acesso e oposição ao tratamento dos dados recolhidos.
---	---

Identificação do Promotor		Pessoa <input type="checkbox"/> Colectiva <input type="checkbox"/> Singular	
Nº de Identificação Fiscal	<input type="text"/>	NIFAP	<input type="text"/>
Nome ou Designação Social	<input type="text"/>		
Morada (Sede Social)	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Concelho	<input type="text"/>	Distrito	<input type="text"/>
NUTS II	<input type="text"/>	NUTS III	<input type="text"/>
Telefone(s)	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Telefax	<input type="text"/>	URL	<input type="text"/>
Caracterização Jurídica	<input type="text"/>		
Data de Constituição	<input type="text"/>	Capital Social	<input type="text"/> €
Data de Início de Actividade	<input type="text"/>	Nacional	<input type="text"/> %
Data de Início da Contabilidade	<input type="text"/>	Estrangeiro	<input type="text"/> %

Enquadramento do Regime do IVA	
Sujeito Passivo de IVA: <input type="checkbox"/> Regime Normal <input type="checkbox"/> Afectação Real <input type="checkbox"/> Pro-rata	Sujeito Isento de IVA: <input type="checkbox"/> Artº.9º <input type="checkbox"/> Artº.2º <input type="checkbox"/> Artº.53º

Responsável pela Exploração			
Nome	<input type="text"/>	Telemóvel	<input type="text"/>
Função	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>

Entidade consultora responsável pela elaboração do pedido apoio	
O pedido apoio foi elaborado por uma entidade consultora?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR

Sócios Gerentes								
Nome	Função	Género	Data de Nascimento	NIF	% Particip.	Início de Actividade	Telefone	E-Mail

Qualificação			
Escolaridade	9º - 12º ano	Agrícola	<input type="checkbox"/>
		Não agrícola	<input type="checkbox"/>
	Bacharelato, Licenciatura, Mestrado, Doutoramento, Curso de especialização tecnológica, Técnico de nível 3, 4 e 5	Agrícola	<input type="checkbox"/>
		Não agrícola	<input type="checkbox"/>
Empresário Agrícola	Curso de Empresário Agrícola homologado pelo MADRP		<input type="checkbox"/>
Experiência agrícola	Maior ou igual a 3 anos		<input type="checkbox"/>
	Menor que 3 anos		<input type="checkbox"/>
Experiência na área de instalação	Maior ou igual a 3 anos		<input type="checkbox"/>
	Menor que 3 anos		<input type="checkbox"/>

Formação obrigatória de acordo com o Anexo 1 da Portaria n.º 357-A/2008	
Formação Básica de Agricultura	<input type="checkbox"/>
Formação Específica para a Orientação Produtiva da Instalação	<input type="checkbox"/>
Formação de Gestão da Empresa Agrícola	<input type="checkbox"/>
Componente Prática	<input type="checkbox"/>

CARACTERIZAÇÃO DO JOVEM AGRICULTOR**Condições de Elegibilidade do Promotor**

O promotor declara:	Cumpro ou estou em condições de cumprir		
	Sim	Não	N/A
1a) Possuir o 9.º ano de escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1b) Possuir a aptidão e competência profissional adequada de acordo com os requisitos mínimos definidos no anexo I, sem prejuízo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 7.º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1c) Encontrar-se legalmente constituído	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1e) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1f) Não terem obtido aprovação, antes da data de apresentação do pedido de apoio, de quaisquer ajudas ao investimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1g) Não terem recebido quaisquer ajudas à produção ou à actividade agrícola, excepto nos dois anos anteriores ao ano de apresentação do pedido de apoio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2) Apresentar um plano empresarial que caracterize a situação inicial da exploração, as etapas, as metas específicas e a descrição detalhada dos investimentos para o desenvolvimento da actividade agrícola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3) Apresentar um plano de formação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO**Condições de Elegibilidade da Operação**

O promotor declara:	Cumpro ou estou em condições de cumprir		
	Sim	Não	N/A
1a) Apresentar um montante elegível igual ou superior a 5.000 euros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1b) Não conflitar com outros apoios concedidos no âmbito de regimes de apoio ao abrigo das Organizações Comuns de Mercado (OCM) e respeitar quaisquer restrições à produção ou outras condicionantes do apoio a título das mesmas OCM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1c) O investimento não é incompatível com compromissos ou obrigações a que as parcelas, objecto de investimento, estejam sujeitas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1d) Apresentar viabilidade económica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1e) Apresentar coerência técnica, económica e financeira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
1f) Cumprir as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2) São elegíveis as despesas de investimento realizadas após a apresentação do pedido de apoio excepto as despesas referidas no ponto 7 e 10 do Anexo II, desde que realizadas até 3 meses antes da apresentação do pedido de apoio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

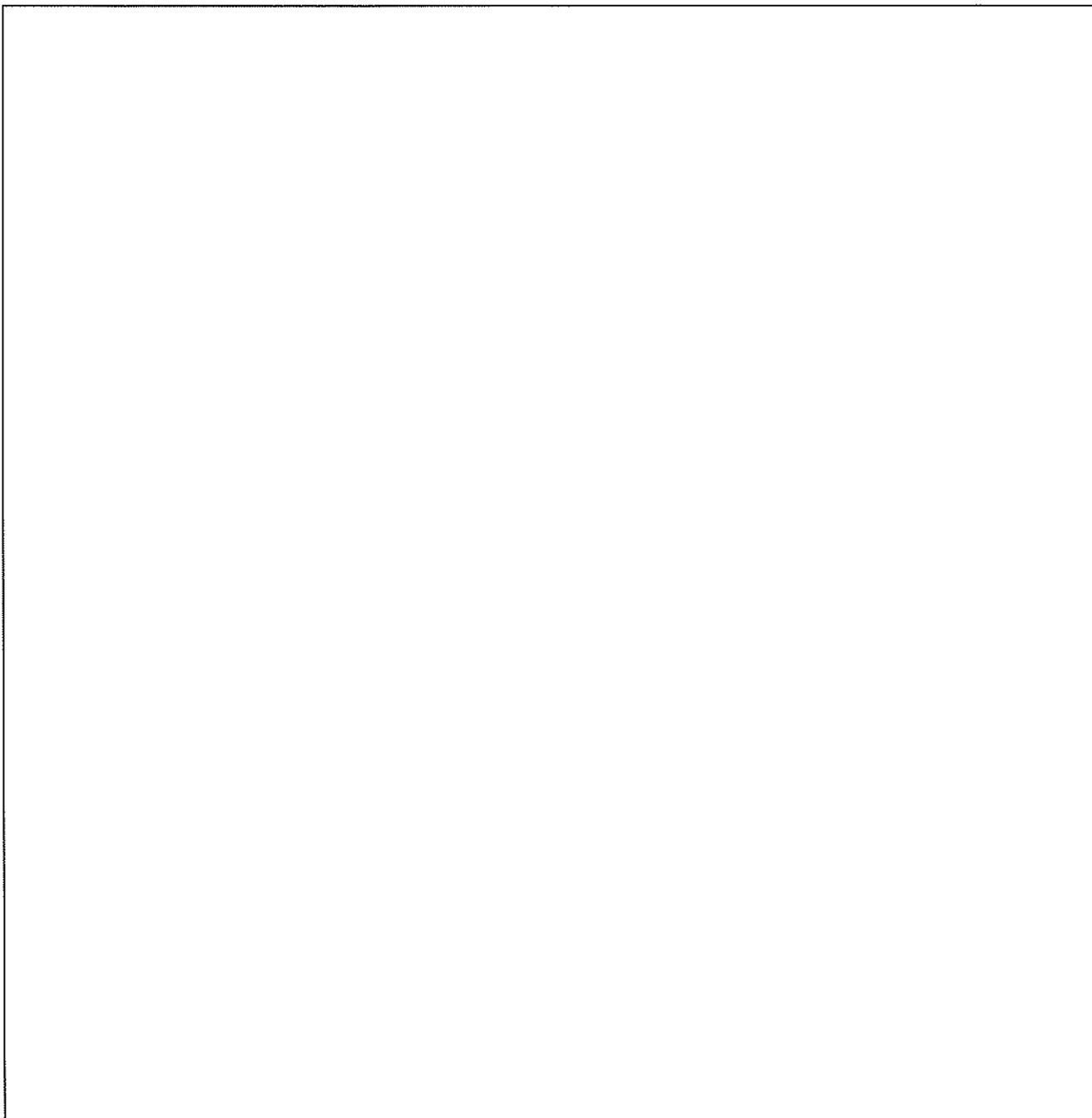
Alimentação Animal (em euros)

Rubricas	2012	2013	2014	2015	Ano Cruzeiro
Ração					
Feno					
Silagem					
Palha					
Complementar ou de substituição					
TOTAL					

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Caracterização inicial da Exploração

Descrição da situação inicial



CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Acções a Implementar

Descrição de acções ou serviços necessários ao desenvolvimento da actividade agrícola

Empty rectangular box for describing actions or services necessary for agricultural development.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Plano de Formação Complementar Voluntária

Nº	Sócio Gerente	Designação	Conteúdo da Acção	Área de Formação	Nº de horas	Investimento

Adequação da formação complementar pretendida às necessidades da Exploração

CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO**Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)**

Rubricas	2012	2013	2014	2015	Total	%
Capitais Próprios						
Capitais Alheios						
Dívidas a Instituições de Crédito						
Outros						
Incentivo Não Reembolsável (INR)						
FINANCIAMENTO TOTAL						
INVESTIMENTO TOTAL						

Fundamentação das Fontes de Financiamento

--

RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO

Ano Cruzeiro da Operação Ano do fim da vida útil da operação

Áreas, Efectivos e Quantidades Vendidas - Produção primária

N.º do Local	Sector	Actividade	Tipologia	Área(ha) ou Quantidade	Pre-Operação Uni-Quantidade dada	Certificação Destind	2012		2013		2014		2015		Ano Cruzeiro	Quantidade	Certificação Destind	Valor Unitário	
							Área(ha) ou Quantidade												

... na página 14 e o campo

Ano Cruzeiro da Operação

Transformação e comercialização na página 14

Destinação	Fórmula	Prod. (Pos-Operação)	Centr. Unit. Fisic. Quantidade	Valor Unitário	2012		2013		2014		2015		Ano Cruzeiro	Valor Unitário
					Quantidade	Valor Unitário								

Informações Complementares

RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO

Rentabilidade - Produção primária

Subsídios Directos à Produção (em euros)

Nº do Local	Sector	Actividade	Certificação	Pré Operação	2012	2013	2014	2015	Ano Cruzeiro

Custos Específicos (em euros)

Nº do Local	Sector	Actividade	Certificação	Pré Operação	2012	2013	2014	2015	Ano Cruzeiro

Mão de Obra Utilizada no Investimento (em dias)

Pré Operação	2012	2013	2014	2015	Ano Cruzeiro

Rentabilidade das actividades de Transformação e comercialização

Custos Específicos (em euros)

Rubricas	Pré-operaçã	2012	2013	2014	2015	Ano Cruzeiro
Custo das Mat.Primas e Subsid.Consumidas						
Fornecimento e Serviços Externos						

RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO

Rentabilidade da Operação (em euros)

Rubricas	Pré Operação	2012	2013	2014	2015	Ano Cruzeiro
Vendas						
Subsídios						
Indemnizações compensatórias						
Agro-ambientais						
Outros subsídios						
Outros proveitos da operação						
PROVEITOS DA OPERAÇÃO						
Custos de exploração vegetal						
Custos de exploração animal						
Alimentação animal adquirida						
Custos da transformação e comercialização						
Compra de animais não reprodutores						
Conservação e reparação de equipamentos						
Conservação e reparação de construções						
Custos financeiros						
Impostos indirectos						
Mão-de-obra (produção primária)						
Mão-de-obra (transformação e comercializ...						
Rendas						
Amortizações						
Contribuições e seguros						
Outros custos da operação						
CUSTOS DA OPERAÇÃO						

As fórmulas de cálculo do VAL e da TIR encontram-se descritas em Orientação Técnica Específica Nº 03/2011.

Fundamentação dos valores previsionais e respectiva evolução

ELEMENTOS A REMETER À ENTIDADE GESTORA

Tem 10 dias após a submissão da candidatura para entregar os documentos de suporte através do Balcão do Beneficiário.

Consulte a lista de documentos obrigatórios, no menu candidaturas, no site do PRODER, em www.proder.pt.

Note que a submissão destes documentos dentro do prazo previsto é obrigatória, sob pena da sua candidatura ser reprovada.

O Promotor compromete-se a manter na empresa, devidamente organizado em dossier, toda a documentação relativa ao pedido de apoio, devendo ser sempre actualizado de acordo com o desenvolvimento da operação, de forma a reunir toda a informação necessária à fundamentação e execução da operação

Anexo III

Anexo III.1

Superfície (ha) de pomares em Portugal Continental entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).

	PEDAP					QCA I					QCA II - PAMAF					QCA III - AGRO					PRODER						
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Pomoideas	Maçã	23.473	23.405	23.805	23.847	24.252	24.450	24.600	24.766	24.561	23.900	24.004	24.037	22.824	20.844	20.880	20.171	19.519	18.874	17.779	16.650	15.512	14.372	13.584	12.406	12.292	12.383
	Marmelo	655	618	581	545	500	500	500	513	400	211	180	170	170	247	249	246	246	254	272	282	343	420	549	595	594	596
	Pêra	13.145	14.400	14.360	14.449	14.539	14.425	14.258	13.623	13.604	13.757	13.623	13.479	13.071	12.320	12.547	12.369	12.270	12.079	11.904	11.710	11.546	11.373	11.175	10.991	10.930	10.947
Prunoideas	Ameixa	2.269	2.500	2.680	2.700	2.750	2.800	2.900	2.700	2.319	2.312	2.286	2.261	2.334	1.873	1.912	1.946	1.918	1.809	1.757	1.704	1.636	1.591	1.545	1.516	1.518	1.513
	Cereja	3.176	3.265	3.350	3.000	3.000	3.070	3.585	4.077	4.276	4.500	4.774	5.059	5.373	5.635	5.603	5.571	5.547	5.497	5.466	5.439	5.428	5.441	5.459	5.550	5.550	5.554
	Damasco	700	718	700	700	600	670	700	710	701	637	638	652	655	624	613	580	550	517	481	456	437	416	400	383	386	386
Frutos de casca rija	Ginja	531	517	500	480	471	480	495	504	500	400	395	67	35	59	52	35	35	40	40	42	43	43	44	44	42	42
	Pêssego	14.114	14.994	16.244	16.819	16.783	16.760	16.255	15.521	14.012	13.198	11.474	9.792	8.833	7.216	7.052	6.778	6.335	5.883	5.515	5.168	4.768	4.367	4.001	3.645	3.705	3.705
	Amêndoa	41.445	41.610	41.960	41.980	42.300	42.390	42.600	41.893	41.953	41.512	41.244	40.862	40.826	38.874	37.923	36.896	35.723	30.935	34.235	33.762	33.158	30.048	28.535	26.836	26.842	26.877
Frutos de casca rija	Avelã	1.208	1.353	1.550	1.560	1.730	1.870	1.500	1.001	976	986	962	959	961	635	629	626	624	613	549	500	466	435	414	378	378	378
	Castanha	14.359	14.573	14.824	15.061	15.070	15.800	17.713	19.760	21.377	23.010	24.064	25.072	26.396	28.825	29.367	29.902	30.447	30.935	31.368	31.882	32.375	32.959	33.573	34.431	34.489	
	Noz	1.400	1.500	1.700	1.850	1.950	2.000	2.100	2.040	2.081	2.086	2.118	2.134	2.143	2.993	3.088	2.940	2.915	2.860	2.828	2.792	2.757	2.722	2.701	2.677	2.682	2.682
Outros frutos	Citrinos	22.824	23.617	23.836	24.537	24.947	25.480	26.025	24.841	24.638	25.016	25.393	25.759	26.227	26.263	26.392	26.292	26.174	25.957	25.211	24.038	22.651	21.195	20.554	18.910	19.071	
	Diospiro	1.219	1.346	1.380	1.470	1.565	1.565	1.500	1.550	1.200	555	432	235	123	162	170	180	185	199	199	199	178	178	181	188	188	
	Figo	10.792	10.649	10.506	10.363	10.220	10.220	9.700	9.640	9.313	9.163	8.721	8.498	8.403	7.564	7.564	7.161	6.845	6.538	6.149	5.753	5.354	4.942	4.575	4.232	4.230	4.230
Outros frutos	Kiwi				705	850	1.020	1.050	1.059	1.105	1.089	1.108	1.128	1.128	973	1.011	1.049	1.102	1.154	1.203	1.292	1.345	1.400	1.453	1.532	1.579	
	Romã	390	390	400	400	400	400	400	412	412	350	357	235	170	107	109	109	109	108	108	108	107	106	101	108	106	
Pomoideas		37.273	38.423	38.746	38.841	39.291	39.375	39.358	38.902	38.565	37.868	37.807	37.686	36.065	33.411	33.676	32.786	32.035	31.207	29.955	28.642	27.401	26.165	25.308	23.992	23.816	23.926
	Prunoideas	20.790	21.994	23.474	23.699	23.604	23.780	23.935	23.512	21.808	21.047	19.567	17.831	17.230	15.407	15.232	14.910	14.385	13.746	13.259	12.809	12.312	11.858	11.449	11.138	11.201	11.200
	Frutos de casca rija	58.412	59.036	60.034	60.451	61.050	62.060	63.913	64.694	66.387	67.594	68.388	69.027	70.326	71.327	71.007	70.364	69.709	65.343	68.980	68.936	68.756	66.164	65.223	64.322	64.359	64.426
Outros frutos	35.225	36.002	36.122	37.475	37.982	38.685	38.675	37.502	36.668	36.173	36.011	35.855	36.051	35.069	35.246	34.791	34.415	33.957	32.870	31.390	29.635	27.821	26.864	24.970	25.176	25.186	

Anexo III.2

Produção (toneladas) das principais espécies frutícolas em Portugal Continental entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).

	PEDAP			QCA I					QCA II - PAMAF										QCA III - AGRO										PRODER				
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011							
Pomoideas	9.757	8.000	5.000	10.450	11.250	13.500	15.051	13.063	11.556	9.452	11.462	11.403	4.063	16.636	7.900	8.308	19.304	13.802	15.507	16.214	15.069	9.391	10.592	11.785	9.611	13.119							
Marmelo	4.615	5.494	4.905	4.500	4.650	4.480	4.700	4.260	5.124	5.052	4.693	4.968	3.859	6.040	5.373	2.775	4.355	4.135	3.991	3.580	3.427	3.254	3.098	3.868	3.208	3.206							
Pera	748	613	400	600	576	750	720	670	640	580	597	154	53	124	107	42	42	49	50	63	58	50	54	90	90	94							
Ameixa	65.500	77.383	72.984	90.000	85.000	95.000	104.448	91.394	91.295	89.307	76.148	83.472	52.951	71.178	63.441	23.474	57.471	52.583	45.998	41.610	41.500	43.612	38.499	40.012	32.972	34.492							
Cereja	4.063	4.270	4.100	4.550	4.700	4.700	4.500	4.180	4.500	2.220	1.634	892	457	2.371	2.612	2.835	3.055	2.991	3.221	2.503	2.594	2.775	2.908	3.074	3.073	3.434							
Damasco	234.730	245.753	238.050	262.317	278.898	260.000	277.480	260.535	208.428	231.412	253.227	282.659	157.018	291.815	226.842	255.595	297.640	282.215	272.832	248.229	254.265	243.193	234.779	261.040	210.796	244.841							
Ginja	5.237	5.813	5.000	5.500	4.900	3.300	4.000	3.380	4.000	2.065	1.877	1.805	1.775	2.390	2.166	2.044	2.039	2.060	2.262	2.376	3.044	3.357	3.555	5.257	5.147	5.123							
Pêssego	95.158	95.904	245.753	77.383	94.160	94.000	100.059	97.565	130.858	82.348	110.527	189.784	19.215	130.974	143.122	141.235	125.361	88.376	186.908	128.844	174.130	140.162	171.851	199.732	176.454	230.099							
Amêndoa	35.144	41.428	21.212	51.945	46.458	52.728	45.940	43.975	26.433	23.552	29.232	40.363	24.796	22.567	16.737	14.272	17.764	13.817	12.135	11.740	10.357	9.164	7.367	9.145	7.012	7.680							
Avelã	1.611	1.807	1.800	2.080	1.900	2.000	1.800	1.271	1.234	842	852	901	652	702	638	568	619	588	472	342	381	362	345	338	342	343							
Castanha	16.325	18.000	17.400	20.880	20.250	15.600	15.853	14.027	21.337	23.136	25.170	26.255	29.212	30.811	33.863	26.875	32.446	34.529	31.910	23.178	33.268	23.889	23.665	24.057	22.105	17.953							
Noz	2.800	3.750	4.250	5.180	5.850	5.800	4.200	3.523	2.927	2.864	3.369	3.502	3.121	4.598	3.703	4.070	4.189	4.073	4.028	3.602	3.859	3.577	3.367	3.744	3.328	3.710							
Citrinos	178.082	193.409	186.532	191.173	205.550	204.200	211.500	206.612	232.621	253.091	220.343	255.527	316.076	263.735	304.830	271.105	333.232	334.657	303.069	262.111	275.005	243.965	206.810	225.475	235.158	269.223							
Diospiro	13.628	15.665	13.863	15.576	17.700	15.000	16.500	15.700	17.500	17.832	17.489	17.695	14.646	18.214	15.289	10.968	15.660	15.722	14.701	14.136	16.433	15.951	17.593	18.158	15.595	17.166							
Figo	13.655	16.081	14.703	15.000	14.800	15.500	13.750	11.500	7.176	6.313	6.479	3.852	3.766	4.235	3.483	3.525	3.624	3.280	3.162	1.871	2.704	2.566	2.233	2.883	2.837	771							
Kiwi				2.660	2.500	5.000	10.000	10.088	9.191	8.812	10.514	10.411	5.063	10.847	8.900	8.053	13.672	13.550	14.792	17.195	17.172	17.356	15.341	26.762	23.753	23.323							
Romã	1.795	1.800	1.800	1.810	1.800	1.800	1.810	1.700	1.700	1.600	1.608	1.058	760	410	411	411	411	409	408	408	456	417	457	469	466	463							
	PEDAP			QCA I					QCA II - PAMAF										QCA III - AGRO										PRODER				
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011							
Pomoideas	335.125	347.470	488.803	345.200	377.958	357.300	381.539	361.480	343.286	315.825	365.631	474.248	178.008	425.179	372.130	398.874	425.040	372.651	462.002	379.449	431.439	386.712	410.185	466.029	392.397	480.063							
Prunoideas	339.188	351.740	492.903	349.750	382.658	362.000	386.039	365.660	347.786	318.045	367.265	475.140	178.465	427.550	374.742	401.709	428.095	375.642	465.223	381.952	434.033	389.487	413.093	469.103	395.470	483.497							
F. de casca rija	55.880	64.985	44.662	80.085	74.458	76.128	67.793	62.796	51.931	50.394	58.623	71.021	57.781	58.678	54.941	45.785	55.018	53.007	48.545	38.862	47.865	36.992	34.744	37.284	32.787	29.686							
Outros frutos	197.595	215.560	207.135	215.193	229.350	231.200	241.560	234.080	255.188	272.036	240.578	271.740	326.122	281.598	320.236	285.929	353.994	354.887	324.652	284.088	297.931	267.079	227.749	258.663	265.287	297.214							

Anexo III.3

Superfície de pomares (ha) na região da Beira Interior entre 1986 e 2011 (adaptado de INE, 2012).

	PEDAP			QCA I					QCA II - PAMAF					QCA III - AGRO					PRODER							
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Pomóideas	2.851	2.843	2.904	2.910	2.959	2.955	2.965	3.021	3.039	2.745	2.772	2.838	2.871	2.882	2.850	2.650	2.450	2.250	2.100	1.950	1.800	1.650	1.550	1.380	1.320	1.320
Marmelo	121	114	107	101	93	93	93	95	74	50	30	14	14	21	21	23	23	34	45	102	180	310	350	350	350	350
Pêra	450	493	471	474	517	505	500	368	249	229	241	256	284	341	350	370	390	430	420	410	400	390	370	365	345	345
Ameixa	60	66	71	72	73	74	77	59	74	94	94	94	50	96	97	97	97	97	97	98	100	110	115	120	120	115
Cereja	1.348	1.385	1.422	1.274	1.274	1.300	1.300	1.430	1.466	1.552	1.700	1.848	2.068	2.289	2.289	2.280	2.270	2.240	2.240	2.240	2.235	2.235	2.230	2.230	2.230	2.230
Damasco	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	0	0	16	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	15	15
Ginja	25	25	24	23	23	23	24	24	24	20	23	3	3	24	24	0	0	5	5	7	8	8	9	9	9	9
Pêssego	2.856	3.034	3.284	3.400	3.445	3.395	3.267	3.139	2.858	2.577	2.341	2.104	1.802	1.501	1.501	1.552	1.552	1.552	1.550	1.481	1.465	1.468	1.470	1.470	1.470	1.470
Amêndoa	2.919	2.930	2.955	2.956	2.979	2.985	3.000	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.499	1.525	1.400	1.300	1.200	1.180	1.175	1.170	1.150	1.120	1.100	1.050	1.050	1.099
Avelã	407	454	522	526	683	738	591	200	170	175	172	172	172	186	185	184	184	184	147	119	99	79	70	65	65	65
Castanha	1.610	1.634	1.694	1.721	1.711	1.746	1.820	1.997	2.077	2.134	2.184	2.208	2.223	2.882	2.882	2.882	2.882	2.750	2.700	2.629	2.650	2.700	2.890	2.916	2.916	2.916
Noz	25	27	31	33	35	36	38	50	24	18	16	16	16	91	93	93	93	93	93	93	94	94	95	95	97	97
Citrinos	357	369	378	394	400	397	408	343	277	280	281	267	267	440	441	438	438	435	429	420	386	356	334	317	320	320
Diospiro	252	278	285	304	323	323	310	320	248	100	85	19	19	54	54	55	55	55	53	31	31	31	31	31	31	27
Figo	9	9	9	8	10	10	10	5	5	5	13	13	13	43	44	44	50	50	55	55	58	60	65	69	69	69
Kiwi				30	36	43	44	43	30	1	3	4	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0	0	4	6	6
Romã	22	22	22	22	22	22	22	23	23	21	21	15	15	19	21	21	21	21	20	20	19	17	12	11	11	9
	PEDAP			QCA I					QCA II - PAMAF					QCA III - AGRO					PRODER							
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Pomóideas	3.422	3.450	3.482	3.485	3.569	3.553	3.558	3.484	3.362	3.024	3.043	3.108	3.169	3.244	3.221	3.043	2.863	2.703	2.554	2.405	2.302	2.220	2.230	2.095	2.015	2.015
Prunóideas	4.294	4.515	4.806	4.774	4.819	4.797	4.673	4.657	4.427	4.248	4.163	4.049	3.923	3.926	3.927	3.945	3.935	3.910	3.908	3.909	3.838	3.832	3.836	3.843	3.844	3.839
Frutos de casca rija	4.961	5.045	5.202	5.236	5.408	5.505	5.449	4.747	4.771	4.827	4.872	4.896	4.910	4.684	4.560	4.459	4.359	4.339	4.165	4.082	3.972	3.943	3.965	4.100	4.128	4.177
Outros frutos	640	678	694	758	791	795	794	734	583	407	403	318	318	560	564	562	568	565	563	548	494	464	442	432	437	431

Cooperativa de Fruticultores da Cova da Beira

Concelho	Proteção Integrada					Total	Produção Integrada					Total					
	Pomoideias	Prunoideias	FCR	PF	Outros frutos		Pomoideias	Prunoideias	FCR	PF	Outros frutos						
2003																	
2004																	
2005																	
2006																	
2007																	
2008																	
2009							6,32	81,12	0,70	0,40	88,54	6,32	81,12	0,70	0,00	0,40	88,54
2010							7,32	82,44	0,70	0,40	90,86	7,32	82,44	0,70	0,00	0,40	90,86
2011							7,13	78,39	0,70	0,50	86,72	7,13	78,39	0,70	0,00	0,50	86,72
2012							6,73	78,97	0,70	0,21	86,61	6,73	78,97	0,70	0,00	0,21	86,61

Total

Concelho	Proteção Integrada					Total	Produção Integrada					Total					
	Pomoideias	Prunoideias	FCR	PF	Outros frutos		Pomoideias	Prunoideias	FCR	PF	Outros frutos						
2003	331,15	1.169,11				1.500,26	561,53				561,53	892,68	1.169,11				2.061,79
2004	297,44	1.389,99				1.687,43	607,54				607,54	904,98	1.389,99				2.294,97
2005	300,17	1.358,30				1.658,47	602,53	12,00			614,53	902,70	1.370,30				2.273,00
2006	235,84	975,77				1.211,61	500,01	45,81			545,82	735,85	1.021,58				1.757,43
2007	148,23	750,76				898,99	478,11	146,88			624,99	626,34	897,64				1.523,98
2008	23,00	70,00				93,00	429,33	901,12	1,00	1,86	1.338,26	452,33	971,12	1,00	1,86	4,95	1.431,26
2009						0,00	582,87	1.201,79	1,70	1,18	1.794,09	582,87	1.201,79	1,70	1,18	6,55	1.794,09
2010						0,00	596,98	1.365,23	1,70	1,18	1.974,18	596,98	1.365,23	1,70	1,18	9,09	1.974,18
2011						0,00	620,04	1.439,67	1,20	2,09	2.076,13	620,04	1.439,67	1,20	2,09	13,13	2.076,13
2012						0,00	455,08	1.356,87	3,98	2,83	1.834,55	455,08	1.356,87	3,98	2,83	15,79	1.834,55

Anexo III.6

Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 - Inovação e Desenvolvimento Empresarial de acordo com o constante na base de dados SI PRODER

a) Ação 1.1.1. - Total dos Pedidos de Apoio por Concurso

Concursos	Total de Pedidos de Apoio Entrados				Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável				Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável e Desistidas			
	Comp. 1	Comp. 2	Comp. 1+2	Total	Comp. 1	Comp. 2	Comp. 1+2	Total	Comp. 1	Comp. 2	Comp. 1+2	Total
01-111-2008	38	28	6	72	13	8	1	22	25	20	5	50
02-111-2008	61	37	9	107	35	23	5	63	26	14	4	44
03-111-2009	36	16	1	53	17	11	0	28	19	5	1	25
03L-111-2009	2	9	0	11	2	8	0	10	0	1	0	1
04-111-2009	3	0	0	3	2	0	0	2	1	0	0	1
05-111-2009	3	0	0	3	1	0	0	1	2	0	0	2
06-111-2010	54	25	2	81	31	18	1	50	23	7	1	31
06L-111-2010	2	8	0	10	0	5	0	5	2	3	0	5
07-111-2012	7	1	0	8	7	1	0	8	0	0	0	0
08-111-2012	7	2	0	9	7	2	0	9	0	0	0	0
08L-111-2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SN-111-PIR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	213	126	18	357	115	76	7	198	98	50	11	159

Fonte: SI PRODER (2012)

b) Ação 1.1.1. - Total dos Investimentos associados aos Pedidos de Apoio

Concursos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados				Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável				Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável e Desistidas			
	Comp. 1	Comp. 2	Comp. 1+2	Total	Comp. 1	Comp. 2	Comp. 1+2	Total	Comp. 1	Comp. 2	Comp. 1+2	Total
01-111-2008	10.624.766,88 €	28.211.025,90 €	3.673.557,42 €	42.509.350,20 €	3.136.079,57 €	9.037.967,22 €	478.660,61 €	12.652.707,40 €	7.488.687,31 €	19.173.058,68 €	3.194.896,81 €	29.856.642,80 €
02-111-2008	11.822.578,05 €	30.662.309,07 €	8.143.592,92 €	50.628.480,04 €	6.785.380,59 €	22.896.946,56 €	4.260.256,45 €	33.942.583,70 €	5.037.197,46 €	7.765.362,41 €	3.883.336,47 €	16.685.896,34 €
03-111-2009	11.310.222,73 €	10.898.386,52 €	99.932,26 €	22.308.541,51 €	4.753.121,94 €	9.131.735,24 €	0,00 €	13.884.857,18 €	6.557.100,79 €	1.766.651,28 €	99.932,26 €	8.423.684,33 €
03L-111-2009	173.967,72 €	7.783.368,07 €	0,00 €	7.957.335,79 €	173.967,72 €	6.737.139,07 €	0,00 €	6.911.106,79 €	0,00 €	1.046.229,00 €	0,00 €	1.046.229,00 €
04-111-2009	1.022.120,94 €	0,00 €	0,00 €	1.022.120,94 €	613.545,41 €	0,00 €	0,00 €	613.545,41 €	408.575,53 €	0,00 €	0,00 €	408.575,53 €
05-111-2009	314.779,64 €	0,00 €	0,00 €	314.779,64 €	37.617,90 €	0,00 €	0,00 €	37.617,90 €	277.161,74 €	0,00 €	0,00 €	277.161,74 €
06-111-2010	18.543.243,29 €	20.527.128,50 €	638.789,76 €	39.709.161,55 €	12.935.817,71 €	13.163.843,14 €	428.356,96 €	26.528.017,81 €	5.607.425,58 €	7.363.285,36 €	210.432,80 €	13.181.143,74 €
06L-111-2010	2.238.884,44 €	20.050.426,90 €	0,00 €	22.289.311,34 €	0,00 €	3.775.307,38 €	0,00 €	3.775.307,38 €	2.238.884,44 €	16.275.119,52 €	0,00 €	18.514.003,96 €
07-111-2012	893.801,92 €	576.557,30 €	0,00 €	1.470.359,22 €	893.801,92 €	576.557,30 €	0,00 €	1.470.359,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
08-111-2012	1.109.238,91 €	3.245.261,40 €	0,00 €	4.354.500,31 €	1.109.238,91 €	3.245.261,40 €	0,00 €	4.354.500,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
08L-111-2012	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
SN-111-PIR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	58.053.604,52 €	121.954.463,66 €	12.555.872,36 €	192.563.940,54 €	30.438.571,67 €	68.564.757,41 €	5.167.274,02 €	104.170.603,10 €	27.615.032,85 €	53.389.706,25 €	7.388.598,34 €	88.393.337,44 €

c) Ação 1.1.2. - Total dos Pedidos de Apoio por Concurso

Concursos	Total de Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável	Total de Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável	Total de Pedidos de Apoio Entrados Desistidos	Total de Pedidos de Apoio Entrados
01-112-2009	138	16	33	187
02-112-2010	283	48	55	386
03-112-2012	549	45	85	679
TOTAL	970	109	173	1252

d) Ação 1.1.2. - Total dos Investimentos associados aos Pedidos de Apoio

Concursos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Desistidos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados
01-111-2008	2.687.610,31 €	308.055,30 €	597.754,44 €	3.593.420,05 €
02-111-2008	6.125.084,46 €	1.032.302,61 €	1.231.469,02 €	8.388.856,09 €
03-111-2009	13.176.207,81 €	1.074.091,40 €	2.013.925,31 €	16.264.224,52 €
TOTAL	21.988.902,58 €	2.414.449,31 €	3.843.148,77 €	28.246.500,66 €

e) Ação 1.1.3. - Total dos Pedidos de Apoio por Concurso

Concursos	Total de Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável	Total de Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável	Total de Pedidos de Apoio Entrados Desistidos	Total de Pedidos de Apoio Entrados
01-113-2008	6	24	6	36
02-113-2008	18	20	4	42
03-113-2008	27	11	2	40
04-113-2009	24	15	8	47
05-113-2009	41	16	6	63
06-113-2009	30	14	9	53
07-113-2009	20	6	7	33
08-113-2010	88	19	14	121
08A-113-2010	35	20	5	60
09-113-2011	18	8	0	26
10-113-2011	82	14	61	157
10L-113-2011	5	2	3	10
11-113-2012	257	25	91	373
11L-113-2012	25	2	3	30
TOTAL	676	196	219	1091

Concursos	Total de Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável	Total de Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável	Total de Pedidos de Apoio Entrados Desistidos	Total de Pedidos de Apoio Entrados
01-113-2008	6	24	6	36
02-113-2008	18	20	4	42
03-113-2008	27	11	2	40
04-113-2009	24	15	8	47
05-113-2009	41	16	6	63
06-113-2009	30	14	9	53
07-113-2009	20	6	7	33
08-113-2010	123	39	19	181
09-113-2011	18	8	0	26
10-113-2011	87	16	64	167
11-113-2012	282	27	94	403
TOTAL	676	196	219	1091

f) Ação 1.1.3. - Total dos Investimentos associados aos Pedidos de Apoio

Concursos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Desistidos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados
01-113-2008	563.075,37 €	2.182.202,36 €	892.582,35 €	3.637.860,08 €
02-113-2008	1.376.022,51 €	3.788.948,58 €	319.495,70 €	5.484.466,79 €
03-113-2008	2.288.265,95 €	1.604.030,45 €	73.944,00 €	3.966.240,40 €
04-113-2009	3.744.334,30 €	1.169.783,59 €	861.362,89 €	5.775.480,78 €
05-113-2009	4.099.704,49 €	1.620.222,84 €	572.791,01 €	6.292.718,34 €
06-113-2009	2.652.169,87 €	1.255.614,88 €	921.619,98 €	4.829.404,73 €
07-113-2009	1.651.848,84 €	393.501,34 €	279.716,72 €	2.325.066,90 €
08-113-2010	7.017.893,10 €	2.776.323,25 €	1.256.283,13 €	11.050.499,48 €
08A-113-2010	3.259.527,23 €	1.275.496,59 €	775.045,78 €	5.310.069,60 €
09-113-2011	1.828.180,09 €	310.166,99 €	0,00 €	2.138.347,08 €
10-113-2011	15.290.264,19 €	1.883.401,00 €	9.091.123,33 €	26.264.788,52 €
10L-113-2011	965.856,77 €	436.354,96 €	422.996,14 €	1.825.207,87 €
11-113-2012	38.179.616,42 €	3.739.980,63 €	15.671.014,00 €	57.590.611,05 €
11L-113-2012	5.787.930,36 €	706.747,77 €	535.987,38 €	7.030.665,51 €
TOTAL	88.704.689,49 €	23.142.775,23 €	31.673.962,41 €	143.521.427,13 €

Concursos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Favorável	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados com Parecer Desfavorável	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Desistidos	Total do Investimento Proposto relativo aos Pedidos de Apoio Entrados
01-113-2008	563.075,37 €	2.182.202,36 €	892.582,35 €	3.637.860,08 €
02-113-2008	1.376.022,51 €	3.788.948,58 €	319.495,70 €	5.484.466,79 €
03-113-2008	2.288.265,95 €	1.604.030,45 €	73.944,00 €	3.966.240,40 €
04-113-2009	3.744.334,30 €	1.169.783,59 €	861.362,89 €	5.775.480,78 €
05-113-2009	4.099.704,49 €	1.620.222,84 €	572.791,01 €	6.292.718,34 €
06-113-2009	2.652.169,87 €	1.255.614,88 €	921.619,98 €	4.829.404,73 €
07-113-2009	1.651.848,84 €	393.501,34 €	279.716,72 €	2.325.066,90 €
08-113-2010	10.277.420,33 €	4.051.819,84 €	2.031.328,91 €	16.360.569,08 €
09-113-2011	1.828.180,09 €	310.166,99 €	0,00 €	2.138.347,08 €
10-113-2011	16.256.120,96 €	2.319.755,96 €	9.514.119,47 €	28.089.996,39 €
11-113-2012	43.967.546,78 €	4.446.728,40 €	16.207.001,38 €	64.621.276,56 €
TOTAL	88.704.689,49 €	23.142.775,23 €	31.673.962,41 €	143.521.427,13 €

Anexo III.7

Sociedades por Quotas segundo os anos de atividade

Ações	Numero de Anos em Atividade							Total
	0	1	2	3	4	5	>=6	
Ação 1.1.1			5	3			2	10
Ação 1.1.2								0
Ação 1.1.3	26	9	2	1	1		1	40
Total	26	9	7	4	1	0	3	50

Anexo III.8

Qualificação e experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.1 - Modernização e Capacitação das Empresas

Qualificação e experiência profissional					Total
Parâmetros	1	2	1+2	3	
Produtores individuais	9	37	17	4	67
Sociedades	8	12	4	7	31
Outras entidades	1	0	0	0	1
Total	18	49	21	11	99

Parâmetros constantes no formulário de Pedido de Apoio para descrever a Qualificação e Formação Experiência Profissional:

1. Tem curso superior, médio, técnico-profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária.
2. Tem trabalho na agricultura, silvicultura ou pecuária como empresário agrícola, assalariado ou em regime de mão-de-obra familiar nos cinco anos anteriores à candidatura e por período não inferior a três anos.
3. Não tem nenhuma da formação referida ou experiência de trabalho na agricultura, conforme descrito anteriormente.

Os parâmetros 1. e 2., caso se verificasse essa situação, podem ser selecionados em simultâneo.

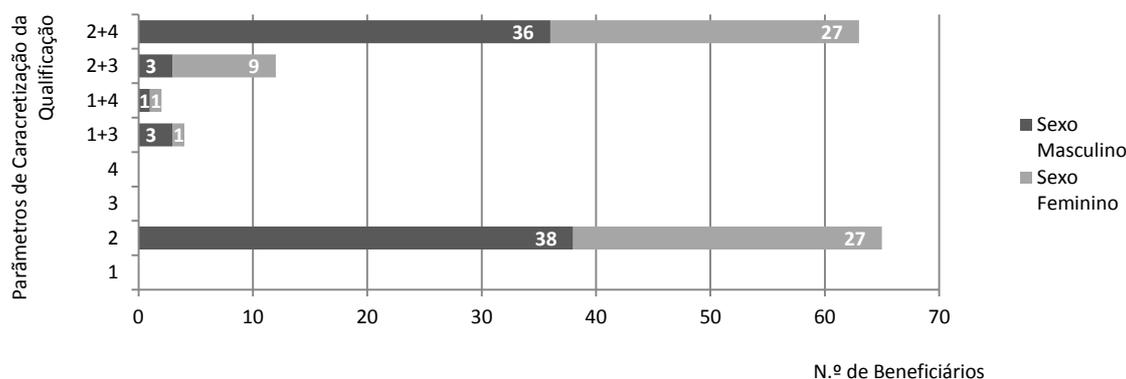
Anexo III.9

Experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores

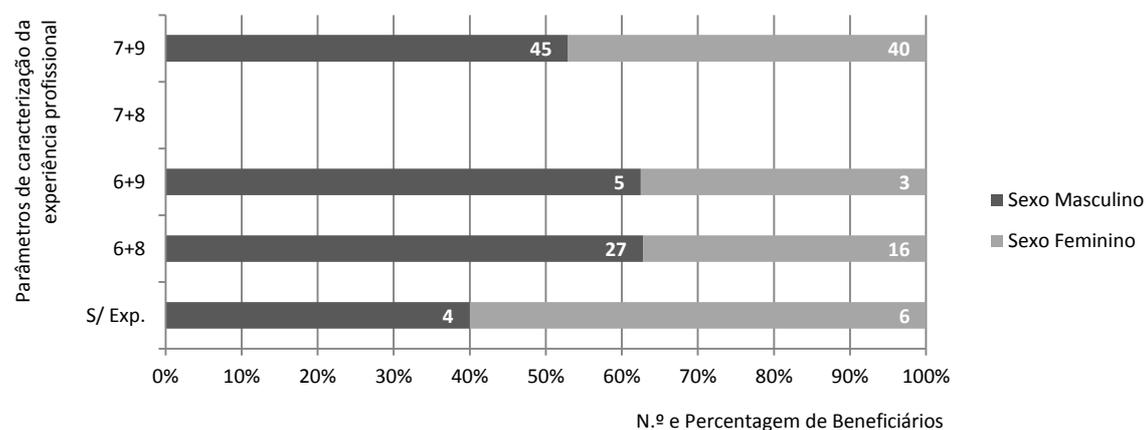
a) Parâmetros de caracterização dos beneficiários quanto à qualificação e experiência profissional constante nos formulários de Pedido de Apoio para a Ação 1.1.3.

Qualificação e experiência profissional			Parâmetro
Escolaridade	9º ou 12º ano de escolaridade	Agrícola	1
		Não Agrícola	2
	Bacharelato, Licenciatura, Mestrado, Doutorado, Curso de especialização tecnológica, Técnico de nível 3, 4 e 5	Agrícola	3
		Não Agrícola	4
Empresário agrícola	Curso de Empresário Agrícola homologado pelo MADRP/MAMAOT	5	
Experiência agrícola	Maior ou Igual a 3 anos	6	
	Menos que 3 anos	7	
Experiência na área de instalação	Maior ou Igual a 3 anos	8	
	Menos que três anos	9	

b) Qualificação dos beneficiários da Ação 1.1.3 de acordo com o declarado nos formulários de Pedidos de Apoio.



c) Experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.3 de acordo com o declarado nos formulários de Pedidos de Apoio.



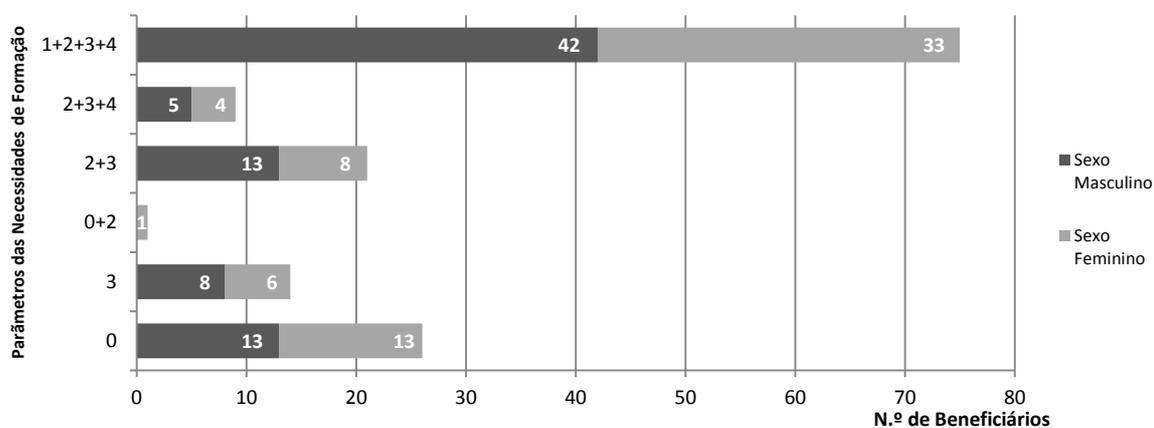
Anexo III.10

Experiência profissional dos beneficiários da Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores

a) Parâmetros de caracterização dos beneficiários quanto à qualificação e experiência profissional constante nos formulários de Pedido de Apoio para a Ação 1.1.3.

Qualificação e Experiência Profissional	Parâmetro
1. Aptidão e Competência Adequada	0
2. Formação obrigatória de acordo com o Anexo 1 da Portaria n.º 357-A/2008	
a) Formação básica de agricultura	1
b) Formação específica para a orientação produtiva da instalação	2
c) Formação de gestão da empresa agrícola	3
d) Componente prática	4
3. Não apresenta necessidades de formação discriminada no formulário de PA	5

b) Necessidades de formação dos beneficiários produtores individuais da Ação 1.1.3 de acordo com o declarado nos formulários de Pedidos de Apoio.



Anexo III.11

Superfície frutícola total constante nos Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 do PRODER no período 2007-2012.

NUT III	Beira Interior	Prunóideas						Pomoideas						Pequenos frutos						Frutos de casca rija					Total Conc.	Total NUT III			
		Ameixa	Cereja	Damasco	Ginja	Nectarina	Pessego	Maça	Marmelo	Nashi	Pera	Amora	Fisális	Framboesa	Goji	Groselha	Medronho	Mirtilo	Morango	Amêndoa	Avelã	Castanha	Noz	Citrinos			Figo	Kiwi	Romã
Cova da Beira	Belmonte	0,30	29,95		3,65		75,51	11,26	6,67	7,84								3,63			2,34	6,05			6,07		3,12	156,39	1.483,78
	Covilhã	0,28	108,46			152,39	33,63	1,63	16,59	1,15	1,94	2,84					13,65			12,88				0,92			346,36		
	Fundão	28,04	418,86	13,92	0,32	39,85	257,72	153,42	7,30	9,11	0,58	4,86					16,01	11,20	1,00	2,88	4,23	0,15		8,43	3,15		981,03		
Beira Interior Sul	Castelo Branco	4,40	59,07	10,16	1,00	4,27	25,61										1,98	1,85		1,64	1,50			1,79	1,48	0,22	114,97	227,43	
	Idanha-a-Nova	0,23				0,28	0,12	8,72	0,11	0,22	2,00	1,00	1,32	74,40	0,19					4,13	0,95	4,19		0,64			94,31		
	Penamacor		1,48				0,64				1,04	0,22	1,11	0,64													9,32		
Beira Interior Norte	V. V. de Ródão									4,49			4,34															8,83	695,79
	Almeida										0,03																	4,13	
	Celorico da Beira						1,89				0,52	0,50		8,78	19,96	12,45	10,00										54,10		
	F. Cast. Rodrigo	0,60					63,94													43,46	6,27						114,27		
	Guarda	4,82				0,38	19,22	17,48	7,07	1,00																	56,56		
	Manteigas	0,29					3,59	6,88																			12,91		
	Meda						3,30	1,58																			47,24		
	Pinhel	3,15					49,23	46,84		3,91										29,24	12,88	0,24					106,56		
	Sabugal						49,38	2,43		6,00										11,84	72,99				0,23		149,13		
	Trancoso						10,27	73,13	0,12			0,75	0,70							1,54	44,73	2,22					150,89		
Pinhal Interior Sul	Mação																										0,00	9,76	
	Oleiros		2,73																								2,73		
	Proença-a-Nova		1,12										2,10														3,22		
	Sertã												3,81														3,81		
Serra da Estrela	Vila de Rei																										0,00	95,36	
	Fornos de Algodres						6,41							1,50													19,36		
	Gouveia					0,24	41,82	3,56	0,50	1,53	1,08															55,14			
Seia						17,05	0,43			1,00																20,86			
	Sub-Total	33,25	630,53	24,08	4,97	44,50	597,51	414,54	152,81	0,50	46,09	0,03	11,19	2,70	10,40	26,33	162,07	1,00	108,25	2,88	180,62	18,66	5,77	11,17	11,34	1,14	3,35		
Total		1.334,84						613,94						220,16						310,41					32,94				
Total Global		2.512,12																											

Anexo III.12

Localização da superfície frutícola instalada no âmbito dos Pedidos de Apoio submetidos à Medida 1.1 do PRODER no período 2007-2012.

BEIRA INTERIOR																			Total NUT III										
NUT III	Concelhos	Ameixa	Cereja	Damasco	Ginja	Nectarina	Pessego	Maçã	Marmelo	Nashi	Pera	Amora	Fisalis	Framboesa	Golj	Groselha	Medronho	Mirtillo	Morango	Amêndoa	Avelã	Castanha	Noz	Citrinos	Diospíro	Figo	Kiwi	Romã	Total Conce.
Cova da Beira	Belmonte	0,30	23,29		3,65		58,07	6,55	6,67	5,21								3,63				2,34	6,05			6,07	3,12	124,95	
	Covilhã	0,28	103,41				112,98	33,63	1,63	9,79	1,15		1,94		2,84			13,65				12,88						294,18	
	Fundão	18,21	298,19	13,92	0,32	31,45	179,61	135,87	7,30	6,41			2,87					5,63	11,2	1,00		2,88	0,75	0,15	8,43	2,65		726,84	
Beira Interior Sul	Castelo Branco	2,70	40,47	10,16			13,37										1,98	1,85						1,64	1,79	1,48	0,22	75,66	
	Idanha-a-Nova	0,23					0,28	0,12	8,72	0,11	0,22			2,00	1,00	1,32	74,40				0,19			0,18		0,64		89,41	
	Penamacor		1,48					0,64				4,49		1,04		0,22	1,11	0,64				4,19						9,32	
Beira Interior Norte	V. V. de Ródão														4,34													8,83	
	Almeida							1,89	4,10				0,03								19,96	10,01	10,00					4,13	
	Celorico da Beira												0,52		0,50			8,78										51,66	
	F. Cast. Rodrigo		0,60						63,94												29,52	5,87						99,93	
	Guarda		4,04			0,38	18,47	10,55	7,07									2,58					0,35					43,44	
	Manteigas						2,53																2,15					4,68	
	Meda						3,30														19,18	4,77						27,25	
	Pinhel		2,10					14,41	35,40									1,51			0,98							54,40	
	Sabugal						30,83		2,43									6,16			11,94		13,40	0,15		0,23		65,14	
	Trancoso						9,69	44,45							0,75	0,70			17,43				28,50	1,42				102,94	
Pinhal Interior Sul	Mação																											0,00	
	Oleiros																											0,00	
	Proença-a-Nova																2,1										2,10		
Serra da Estrela	Sertã																3,81											3,81	
	Vila de Rei																										0,00		
	Fornos de Algodres							6,41								1,50		11,45									19,36		
Serra da Estrela	Gouveia						32,26	3,56	0,50	1,18			1,08				6,41										44,99		
	Seia						12,43	0,43					1,00				2,38										16,24		
	Sub-Total	21,72	473,58	24,08	3,97	31,83	429,13	299,21	141,25	0,50	22,70	5,86	0,03	9,20	2,70	10,40	15,95	162,07	1,00	81,77	2,88	85,21	17,77	1,82	10,22	10,84	0,22	3,35	
Total																											187,63		
Total Global																											1.869,26		

Total	984,31	463,66	207,21	187,63	26,45
Total Global					1.869,26

